

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 364, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 116, de 02 de março de 2012, que autoriza à Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

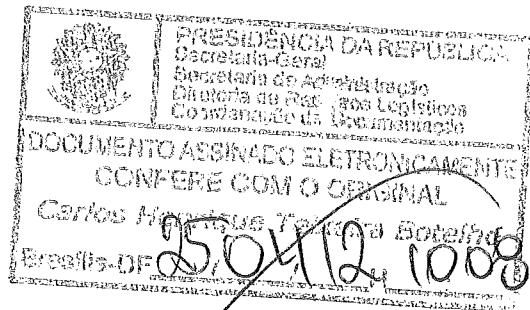
28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



Port. 116/12.



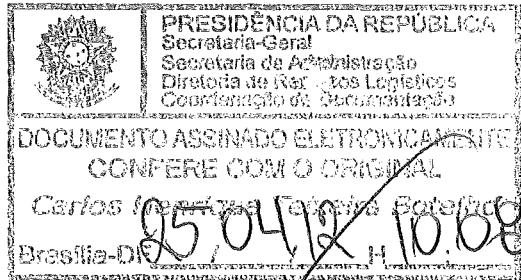
EM nº 00114/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso**, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028759/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA N^º 116 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.028759/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, com sede na Rua Goiás, n^º 178 – Bairro Aviso, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

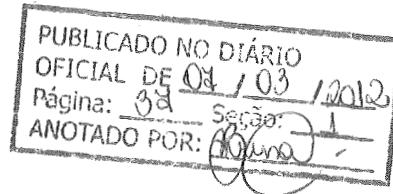
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 23' 57" S e longitude em 40º 03' 05" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



E M n.º 114 / MC



NOTA 2035

203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C. 200/87,9 MHz

TVR
364/2013

RESSADO:

JNTO:

PROCESSO Nº 53000.028759/2009-60
ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO
BAIRRO AVISO

ROS DADOS:

LINHARES / ES

Letícia/Lúcia

MOVIMENTAÇÕES

| SIGLA | DATA | SEQ.: | SIGLA | DATA |
|-------|------|-------|-------------|----------|
| / / | | 37 | / / | |
| / / | | 38 | / / | |
| / / | | 39 | / / | |
| / / | | 40 | / / | |
| / / | | 41 | / / | |
| / / | | 42 | / / | |
| / / | | 43 | / / | |
| / / | | 44 | / / | |
| / / | | 45 | / / | |
| / / | | 46 | / / | |
| / / | | 47 | / / | |
| / / | | 48 | / / | |
| / / | | 49 | / / | |
| / / | | 50 | / / | |
| / / | | 51 | / / | |
| / / | | 52 | / / | |
| / / | | 53 | / / | |
| / / | | 54 | / / | |
| / / | | 55 | / / | |
| / / | | 56 | / / | |
| / / | | 57 | / / | |
| / / | | 58 | / / | |
| / / | | 59 | / / | |
| / / | | 60 | / / | |
| / / | | 61 | / / | |
| / / | | 62 | / / | |
| / / | | 63 | / / | |
| / / | | 64 | / / | |
| / / | | 65 | / / | |
| / / | | 66 | Acordo: sim | B VAR 35 |
| / / | | 67 | | |
| / / | | 68 | 100% pontos | LMM |
| / / | | 69 | | |
| / / | | 70 | | |
| / / | | 71 | | |

28º

Formalizar

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.778.805/0001-47, com sede na Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Espírito Santo, CEP 29901-090, telefone 0XX-27-33710620, correio eletrônico valdotrio@globo.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a.nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, Linhares -ES CEP 29901-090, de coordenadas geográficas 19° 24' 30''S de latitude e 40° 03' 39''W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Linhares, 15 de Junho de 2009.


GENIVALDO PEREIRA SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000-028753/2009-60

06/06/2009

2006/2009-03-36

Nome do representante da entidade: GENIVALDO PEREIRA SILVA

CPF: 930.438.997-68

Endereço para correspondência: Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29901-090,

Telefone para contato: 0XX-27-33710620;

Correio eletrônico (e-mail): valdotrio@globo.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03/07/2009.

Juan

SGV
LMP

das Comunicações
02/03/2012

ANEXO 02

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, inscrita no CNPJ sob o no **06.778.805/0001-47**, com sede na **Rua Goiás N°178 Bairro Aviso**, na cidade de **Linhares, Espírito Santo, CEP 29901-090**, Telefone **0XX(27) 3371 0620**, correio eletrônico **valdotrio@globo.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Linhares, 15 de Junho de 2009.



GENIVALDO PEREIRA SILVA

Nome do representante da entidade: GENIVALDO PEREIRA SILVA
CPF: 930.438.997-68

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|------------------------------|

| | | |
|---|---|------------------------------|
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|---|---|------------------------------|

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|------------------------------|

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|------------------------------|

| | | |
|---|---|------------------------------|
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|---|---|------------------------------|

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|------------------------------|

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|------------------------------|

01 MAR 2012

LM

das Com
03

ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

CNPJ 06.778.805/0001-47

Rua Goiás, nº178, Bairro Aviso, Linhares – ES
CEP 29901-090

Relação de nomes dos associados:

Genivaldo Pereira Silva RG 887.512 SSP-ES

Heitamar Alves de Assis RG 723.973 SSP-ES

Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva RG: 1.283.522 SSP-ES

Marlene Menelli Calmon CPF421. 137.507-59

Flavio Messias Soares CPF 019.808.817-58

Aguinaldo Bernardo CPF 001.336.787-09

Jose Ângelo Pandolfi CPF658. 628.487-20

Ademir Jose de Lima CPF471. 217.187-15

Paulo Pereira RG851. 422 SSP-ES

Jalciney Rodrigues de Souza CPF 133.306.357-11

João Domingos de Oliveira RG 782.291-ES

Maria Célia Cajueiro da Silva CPF576. 685.667-91

Jorge Rodrigues Pinheiros CPF480. 673.347-49

Linhares 22 de junho de 2009

01 MAR 2012

LVM

ANEXO 08

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Atila Dias Campes
Ana Jorge Chagas
Jacqueline Maria Belizário
Linhares: 15/06/2009

En test

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 15(quinze) Dias Do Mês De Junho de 2009, às dezenove horas e trinta minutos, na Rua Goiás - Nº178 - Bairro Aviso -Linhares-ES - CEP 29901-090, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso -Linhares-ES de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a)

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; d) - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. A Rádio comunitária atenderá em programação, aos seguintes princípios: a) - preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) - promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; e) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político, ideológico, partidário e condição social nas relações comunitárias; Parágrafo Primeiro: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; Parágrafo segundo: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; Parágrafo Terceiro: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas do dia 15(quinze) de junho de 2009 e eu HEITAMAR ALVES DE ASSIS, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Heitamar Alves de Assis

Nº da Identidade: 723.973 SSP-ES

(diretor administrativo secretario)

Endereço: Avenida Cachoeiro do Itapemirim, Nº110, Bairro Araçá -Linhares -ES

CEP: 29.901-610



01 MAR 2012

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Góes, 208
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço verdadeira(s) firma(s) de:
HEITAHAR ALVES DE ASSIS * * * * *
Linhares, 24/06/2009 - 16:39:51 - Cod.: 54,3-'0

Dou fé. Eu Testemunha da verdade

Maria Geny L. Belizário NOTARIA



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
do Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

FDDI 33238

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
COMARCA DE LINHAES-ES
M. Geny Franciscinatto Belizario

NOTÁRIA
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Justo Belizario
Maria Belizario
M. Geny Belizario Marchiori
REVENTES
Linhares
Vesp. Santo

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7º Inc. V da lei
8935, de 16/11/94.

Linhares, 24 de junho de 2009
Em testemunha
da verdade

NOTARIA

Serviço P. S

Genivaldo Pereira Silva
Nº da Identidade: 887.512 SSP-ES
(diretor geral presidente)
Endereço completo: Rua Goiás, Nº178, Bairro Aviso- Linhares - ES
CEP: 29.901-090



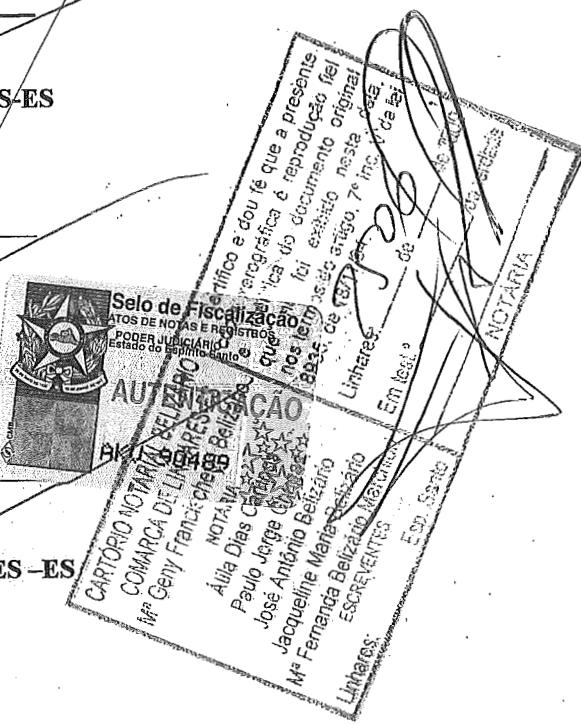
Claudia A. B. Bettcher Silva

Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
Nº da Identidade: 1.283.522 SSP-ES
(diretor de operações)
Endereço completo: Rua Goiás, Nº178, Bairro Aviso -Linhares -ES
CEP: 29.901-090

PAULO PÉREIRA
Nº da identidade: 851.422 SSP-ES
Endereço: RUA BAHIA 179 BAIRRO AVISO LINHARES-ES
CEP-29901-060

Jalciney Rodrigues De Souza
JALCINEY RODRIGUES DE SOUZA
CPF 133.306.357-11
ENDEREÇO: AV.GUANABARA 457 BAIRRO AVISO
CEP 29901-160

João Domingos de Oliveira
JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Nº da identidade 782.291-es
Endereço RUA Goiás 218 BAIRRO AVISO LINHARES -ES
CEP-29901-090



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira(s) firma(s) de:
GENIVALDO PÉREIRA SILVA, CLAUDIA APARECIDA BRAVIN,
BETTCHER SILVA, PAULO PÉREIRA, JALCINEY RODRIGUES
DE SOUZA, JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Linhares, 24/06/2009 - 16:41:27 - (06) 21.2.22.10.2./3
Dou fé.
Ela testemunha da verdade

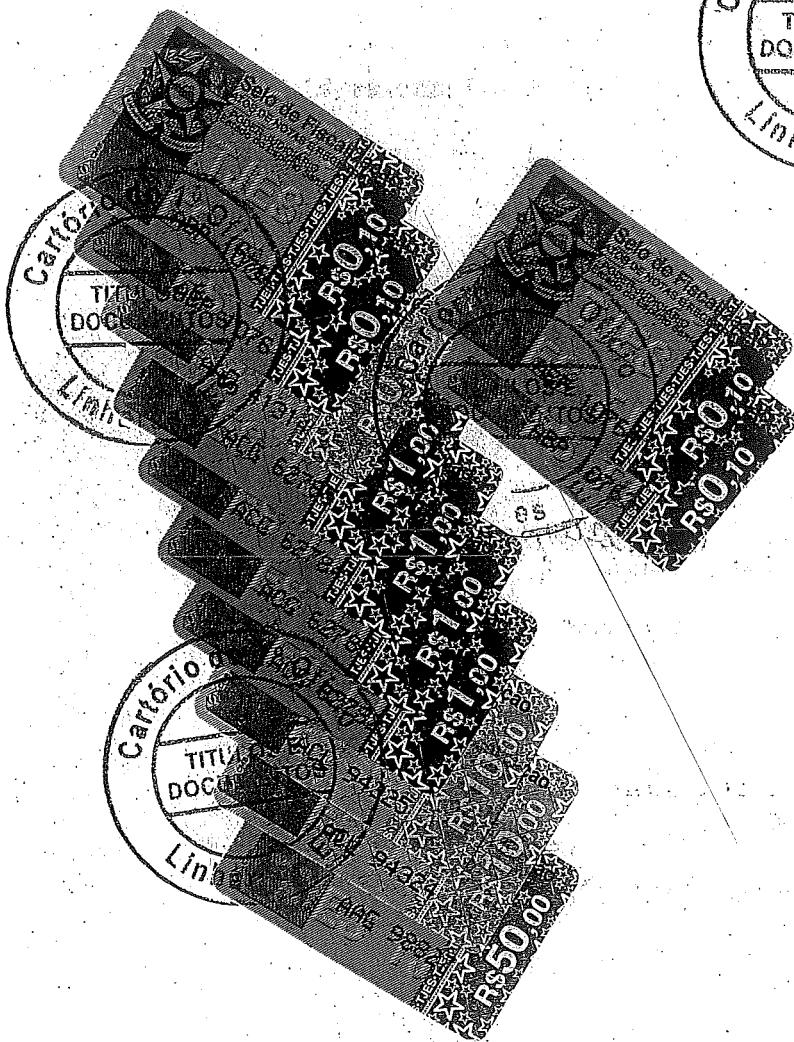
01 MAR 2012

1º Ofício de Títulos e Documentos
PROTOCOLADO SOB Nº 0009465
REGISTRADO SOB Nº 0007763

NO LIVRO B-045

Linhares, 25 de junho de 2009

Carta Fogo do Belzão
Oficiala



| | | |
|--|-----|-----|
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004 | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | Sim | Não |
| | X | |

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante | Sim | Não |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas | X | 23 |

| | | |
|--|-----|-----|
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante | Sim | Não |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado | X | 78 |

| | | |
|---|-----|-----|
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | Sim | Não |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | X | 11 |

| | | |
|--|-----|-----|
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de | Sim | Não |
| | X | 01 |

01 MAR 2012

07
685 COMUNICAÇÃO

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|---|------------------------------|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|------------------------------|

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


GENIVALDO PEREIRA SILVA

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado Espírito Santo, CEP 29901-090,

Telefone para contato: 0XX-27-33710620;

Correio eletrônico valdotrio@globo.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso - Linhares -ES, de coordenadas geográficas: 19º 24' 30''S de latitude e 040º 03' 39''W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

01 MAR 2012

gas Comun
08
6
08 - 08/08

ANEXO 03

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

GENIVALDO PEREIRA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Goiás Nº178,Bairro Aviso – Linhares ES CEP 29901-090;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será MUSICAL FM
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 19° S 24' 30" de latitude e 40°W 03'39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Goiás nº178,Bairro Aviso,Linhares-ES – CEP.29901-090;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Linhares, 15 de Junho de 2009.


GENIVALDO PEREIRA SILVA

Endereço para correspondência: Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP29901-090,

Telefone para contato: 0XX-27-33710620;

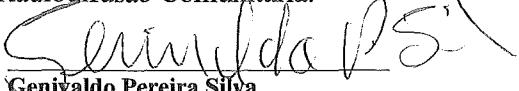
Correio eletrônico: valdotrio@globo.com

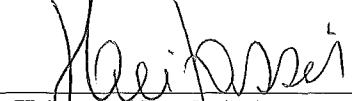
01 MAR 2012

ANEXO 4

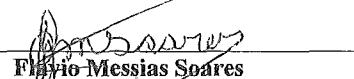
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Genivaldo Pereira Silva
Diretor Geral/Presidente
CPF. 930.438.997-68


Heitamar Alves de Assis
Diretor Administrativo/Secretario
CPF. 798.370.937-49


Claudia A. Bravim Bettcher Silva
Diretor de Operações
CPF. 034.736.657-03


Flávio Messias Soares
Conselho Comunitário
CPF 019.808.817-58


Aguinaldo Bernardo
Conselho Comunitário
CPF 001.336.787-09


Marlene Menelli Calmon
Conselho Comunitário
CPF 421.137.507-59


José Ângelo Pandolfi
Conselho Comunitário
CPF 658.628.487-20


Ademir Jose de Lima
Conselho Comunitário
CPF 471.217.187-15

Nome do representante da entidade: **GENIVALDO PEREIRA SILVA**
CPF: 930.438.997-68

Endereço para correspondência: **Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29901-090,**

Telefone para contato: **0XX-27-33710620;**
Correio eletrônico (e-mail): **yaldotrio@globo.com**

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

01 MAR 2012

S. C. 10
G
000.000

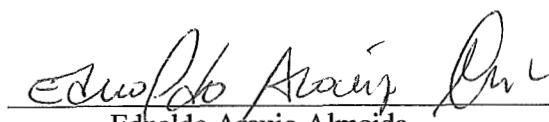
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDNALDO ARAUJO ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 03.503.020.460 SSPBA, residente na RUA DAS MARGARIDAS, Nº390, BAIRRO JARDIM LAGUNA, na cidade de Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29904-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Ednaldo Araújo Almeida

01 MAR 2012

das Casas
41
67
Sousas
100

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BENEDITO PINTO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº1.641930-ES, residente na RUA ARTHUR PINTO SANTANA Nº432 ,BAIRRO INTERLAGOS , na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29903-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Benedito Pinto Junior

01 MAR 2012

das Com.
12
80 4
88 - 40

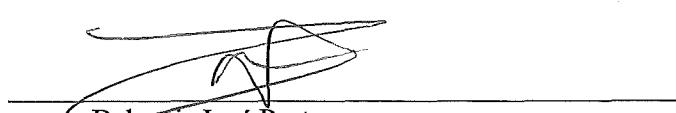
ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DALCENIR JOSÉ PORTO, portador da carteira de identidade nº 881.331-ES, residente na AV AUGUSTO CALMON Nº531, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-430-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


Dalcenir José Porto

01 MAR 19.2

2

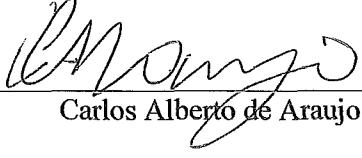
ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, portador do CPF nº 222.615.590-20, residente na AV CONCEIÇÃO DA BARRA Nº 904 ,BAIRRO ARAÇA, na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


Carlos Alberto de Araujo

07 MAR 2009



das Com
14
C
v
00

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HELIO GONÇAVES DE MACENA, portador da carteira de identidade nº910.991 MG, residente na AV GOVERNADOR LINDBERG Nº144, CENTRO, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Linhares, 22 de Junho de 2009.


Helio Gonçalves de Macena

01 MAR 2012

das Co...
15
14
2008 - 001

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº12817091-SP, residente na RUA RIO BRANCO Nº 186 BAIRRO AVISO, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29901-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


Joaquim Gonçalves de Oliveira

01 MAR 2012

Anexo 5

16
6
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DE ASSIS WEBER, portador da carteira de identidade nº247.140....., residente na AV AUGUSTO CALMON Nº1531,CENTRO, na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29900-063, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Jose de Assis Weber

01 MAR 2012

DMJ

das Com
17
4
2009 - 06/06/2009

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AUZENIR SPINNASSE CARLESSO, portador da carteira de identidade nº 413.863, residente na AV NOGUEIRA DA GAMA Nº1006,CENTRO, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.

Auzenir Spinasse Carlesso
Auzenir Spinasse Carlesso

07 MAR 2009

J

18
R
2008 - 2009

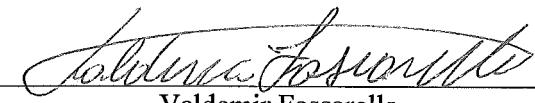
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDEMIR FASSARELLA, portador da carteira de identidade nº 363.622-ES, residente na RUA RUFINO DE CARVALHO Nº402,BAIRRO SHELL , na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-505, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Valdemir Fassarella

0 MAR 02

des Con
19
oss - set

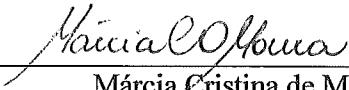
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA CRISTINA DE MOURA, portador da carteira de identidade nº M 6749252, residente na RUA LUIS ARMANI Nº01,BAIRRO JUPARANÃ , na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-565, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Márcia Cristina de Moura

07 MAR 2012

do
R
S - 2009

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CESAR AUGUSTO DE MOURA, portador da carteira de identidade nº 18596.120.8, residente na RUA LUIS ARMANI, Nº 01, BAIRRO JUPARANÁ, na cidade de LINHARES, Estado Do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-565, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


Cesar Augusto de Moura

01 MAR 2012

as Com
M. 21
4
S. 2009

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FATIMA ZOCATELLI DE ANGELI, portador da carteira de identidade 712.333 es., residente na RUA CAPITÃO JOSE MARIA Nº1240,CENTRO, na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-172, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.

Maria de Fátima Locatelli De Angeli
Maria de Fátima Locatelli De Angeli

01 MAR 2009

das Com
22
4
2009 - 2010

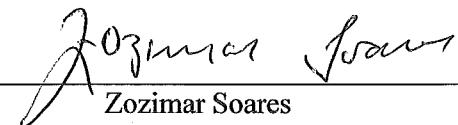
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZOZIMAR SOARES, portador da carteira de identidade nº 101.944-ES, residente na RUA DA CONCEIÇÃO, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Zozimar Soares

01 MAR 2012

2

AS COMUNIDADES
L 23
L 23

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO CARLESSO, portador da carteira de identidade nº113. 834-ES residente na AV. NOGUEIRA DA GAMA Nº1006, CENTRO, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29900-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


João Carlesso

0 MAR 13 2

L

ANEXO 5

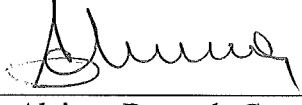
das Com
24
by
WSS .. 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALVIMAR DURAN DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº.700.9479416 RS, residente na AV RUI BARBOSA ,Nº1154,CENTRO, na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29900-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


Alvimar Duran da Cruz

01 KAR 032

2

as Com
25
R
000 - 000

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ZELIA COLODETTI FASSARELLA, portador da carteira de identidade nº 226.568.65, residente na RUA RUFINO DE CARVALHO Nº402, BAIRRO SHELLna cidade de LINHARES,Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-505, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.

Maria Zélia Colodetti Fassarella
Maria Zélia Colodetti Fassarella

01 MAR 2012

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunidades
26
L
G
S
G
G
G

MARIA ALICE GIACOMIN DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 264.065....., residente na AV.CONCEIÇÃO DA BARRA ,Nº904 ,BAIRRO ARAÇA, na cidade de , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-310,pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.

Maria Alice Giacomin de Araujo
Maria Alice Giacomin de Araujo

0 MAR 2012

L

ANEXO 5

ANEXO 5
27/06/2009
Assunto: Manifestação de Apoio Individual
Assunto: Manifestação de Apoio Individual

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO JOEL CELESTRINI, portador da carteira de identidade nº236.691....., residente na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº579,BAIRRO CONCEIÇÃO , na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Pedro Joel Celestrini

6 MAR 2009

das Comunidades
28/06/2009 - SP

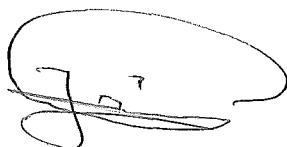
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAIR MARIM, portador da carteira de identidade nº103.683/CS, residente na AV JONES DOS SANTOS NEVES,CENTRO,Nº1403 , na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-950 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Jair Marim

01 MAR 2012

L

29
4
2009 - sexta

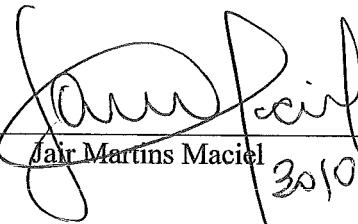
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAIR MARTINS MACIEL, portador da carteira de identidade nº3010620338....., residente na AV ALEGRE, Nº1323, BAIRRO ARAÇA, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-393, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Jair Martins Maciel 3010620338/MRS

01 MAR 2009

Zima

*7 das Com
A 30 IV
S.S. - 2009*

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ FERNANDO BECATTINI, portador da carteira de identidade nº M 129.606, residente na RUA CAPITÃO JOSE MARIA Nº1490,CENTRO, na cidade de LINHARES , Estado do ESPIRITO SANTO, CEP CAPITÃO JOSE MARIA, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.


Luiz Fernando Becattini

01 MAR 2012

LJM

Anexo 5
31/08/2009

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIANA VIALI NOBRE, portador da carteira de identidade nº1956567-ES, residente na RUA ROBERTO MARINHO Nº178 BAIRRO PALMITAL, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP CEP29906-725, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.

luciana Viali Nobre

Luciana Viali Nobre

01 MAR 2009

JM

082 Com
32
G
100 - 800

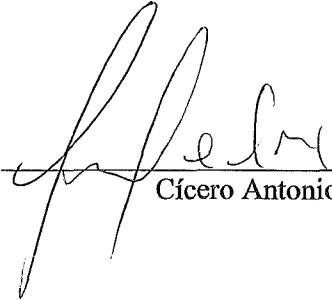
ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CICERO ANTONIO TEIXEIRA NOBRE, portador da carteira de identidade nº951.984....., residente na RUA ROBERTO MARINHO Nº178,BAIRRO PALMITAL , na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29906-725, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO de 2009.



Cícero Antonio Teixeira Nobre

01 MAR 2012



ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | DENTIDADE | ENDERECO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|----------------|---|--------------------------------|
| 01 | Maria de Souza Botelho | 031.833.302-10 | R. Bolívia, nº 272, Centro 29.901-060 | Maria de S. B. Botelho |
| 02 | Elis Maria Socorro Botelho | 113.278.212-10 | R. Bolívia, nº 282, Centro 29.901-060 | Elis M. Botelho |
| 03 | Clarice Bruna Botelho | 3193.088-15 | Rua Bolívia, nº 282 Centro, 29.901-060 | Clarice B. Botelho |
| 04 | Isabelane Paula Oliveira | 124.080.565 | Rua Bolívia, 259. | Isabelane Oliveira |
| 05 | Obediência Igreja dos Santos | 1315.390.63 | Rua Bolívia, 238, Centro | Obediência Igreja dos Santos |
| 06 | Aclílio Corrêa Pinheiro | 079.912.367-65 | Rua Bauru, 238 Aviso | Aclílio Corrêa Pinheiro |
| 07 | Kátia Kildy B. Belote | 144.920.24- | Rua, Yolanda, 266 Aviso | Kátia Kildy B. Belote |
| 08 | -la Vilma Botelho Resende | 826.619.NPES | Rua Ipiranga nº 182 Centro | -la Vilma Botelho Resende |
| 09 | Waldemar Botelho Resende | 034.903.223-2 | Vila Deltor. Alvorez Cardoso, 3510 Centro | Waldemar Botelho Resende |
| 10 | Caté CSC - SOS - Sintos Jardim | 16009.7765 | A.V. São Paulo nº 740 | Caté CSC - SOS - Sintos Jardim |
| 11 | Thelis da Silva Loura | 831.834.667-07 | Rua Minas Gerais nº 345 Aviso | Thelis da Silva Loura |
| 12 | Terezinha Botelho Resende | 153.36.35 | Rua Presidente nº 212 | Terezinha Botelho Resende |
| 13 | Flávia Alves Botelho Resende | 1522.915.2 | Rua Presidente nº 200 Aviso | Flávia Alves Botelho Resende |
| 14 | Manoel Antônio dos Santos | 2042.86.3 | Rua Sóis 326 Aviso | Manoel Antônio dos Santos |
| 15 | Manoel Antônio dos Santos | 2042.86.3 | Rua Sóis 326 Aviso | Manoel Antônio dos Santos |
| 16 | Manoel Eliete Resende | 21627.36.550 | Rua Sóis 326 Aviso | Manoel Eliete Resende |
| 17 | Josidom Salino D'Avila | 16228.69.7 | Rua Andorinhas nº 304 Centro | Josidom Salino D'Avila |
| 18 | Eramilia de Freitas | 21046.71 | Rua Olarias nº 336 Centro | Eramilia de Freitas |
| 19 | Manizâni de Freitas | 059.411.631-61 | Rua Olarias nº 336 Centro | Manizâni de Freitas |
| 20 | Camila Soárez Antunes | 1.3610.369.633 | Rua Olarias nº 336 Centro | Camila Soárez Antunes |

01 MAR 02

23

23

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO/CEP | ASSINATURA |
|----|--|----------------|------------------------------|------------|
| 01 | Tiago Geraldo Dantas | 744 - 733 | Rua - Goiás / 85 Piso | |
| 02 | MARCOS AUGUSTO CINTO | 1.184.029 | RUA - DAVID N° 109 AVIS | |
| 03 | Mônica de Nascimento Braga | 254.276.8 | Rua Goiás n.º 218 B. Aviso | |
| 04 | Terezinha Manoel dos Santos | x.5.940.204 | Rua Goiás n.º 485 B - Aviso | |
| 05 | Silvana Ruiiz dos Santos Cr. 099.372.622.3 | | Rua : Goiás n.º 193 B. Aviso | |
| 06 | Cleuzia Lívia dos Santos | 2.182.016 | Rua: Goiás n.º 193 B: Aviso | |
| 07 | Josévaldo de Almeida | 2.069.803 | Rua Goiás n.º 116 B Aviso | |
| 08 | Fábio Souza dos Santos | Car 390 - 241 | Rua Goiás nº 116 - B - Aviso | |
| 09 | Monica da Jambha Sociedade | 506.896.285 | Rua Goiás nº 236 B Aviso | |
| 10 | Wanderlly Oliveira Sampaio | 1.269.722 | Rua Goiás 236 B - Aviso | |
| 11 | Wendy Jardim | 531.986. ES | Rua Goiás 236 B / Aviso | |
| 12 | Neide da Souza Bomfim | 083.633.47.70 | Rua Goiás nº 213 6. Andar | |
| 13 | Rogério de Souza | 145.559.507-1 | Rua Goiás nº 213 B / Aviso | |
| 14 | Luciano dos Santos Braga | 143.370.432.90 | Rua Goiás nº 208 B. Aviso | |
| 15 | Gilson de Paula | 137.344.577.74 | Rua Goiás nº 208 B. Aviso | |
| 16 | Silvana Pinheiro do Nascimento | 136.260.043.40 | Rua Goiás nº 209 B. Aviso | |
| 17 | Wesley de Oliveira Soárez | 7.707.436 | Rua Goiás nº 189 Aviso | |
| 18 | Flamantino dos Santos | 3.161.817 | Rua Goiás n.º 193 B. Aviso | |
| 19 | Goberela Cardoso de Souza | 8.262.031 | Rua Goiás n.º 193 B. Aviso | |
| 20 | Brennir de Oliveira Amorim | 3130.048 | Rua Goiás n.º 36 B - Aviso | |

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|----------------|--|--------------------|
| 01 | Luciene A. de Souza Ramos | 1.465.532 | Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1021, Int. 29903690 | |
| 02 | Fernanda Sesana Paixão | 1.412.198 | Av. Europa, 105 / Jardim Saguna - | |
| 03 | Shila da Silva | 0744332287.99 | Cir. Tugimontes - n° 475 | |
| 04 | Sonia m= Freitas Zottelli | 796.054-ES | Cir. Comendador Rafael n° 36 4 Aviso | |
| 05 | GABMER VICENTINI | 1667786 | Av. Monsenhor Pedro Neri S/N | |
| 06 | Facile T. Batista | 22840 | Re Garcia Augusta 3 Aviso | Facile T. Batista |
| 07 | Ama Cláudia Dino Pereira | 1.101.684 | R. Bahia 179 - B. Aviso | |
| 08 | Anderson Silva Medeiros | 3150283 | R. Bahia 176 Aviso | |
| 09 | Raquel Ferreira dos Santos | 6363600026 | Rua Amazonas 192. Goizo | Raquel dos Santos |
| 10 | Kaylani Soete - Butto | 1363.679-ES | Cir. Filomeno Ribeiro 1676. Aviso | Kaylani S. Butto |
| 11 | Maria da Conceição em marcel | 1527-198 | Av. Covilhão do Itapemirim 278 e intersecção | |
| 12 | Jamini Mire Siqueira | 1.217.295-ES | R. Mato Grosso N° 138, 2º andar | Jamini Siqueira |
| 13 | Jona Peixoto Silva | 8583.89-ES | R. Mato Grosso N° 127 Aviso | Jona Peixoto Silva |
| 14 | Gráide Souza Santos | 034.673.965-93 | Cir. Condor, n° 156 | |
| 15 | O Rogério monteiro martins | 110.317.677-88 | R. Mato Grosso N° 127 Aviso | |
| 16 | Diego Braum Preto | 3167091-ES | R. Mato Grosso N° 126 Aviso | Diego |
| 17 | Alejone M. P. Preto | 031818727-35 | R. Pernambuco N° 78 Aviso | Alejone |
| 18 | Clementina Pereira | 014.123.588-84 | R. Goiás N° 288 Aviso. | Clementina |
| 19 | Sonja Regine de Oliveira | 27335729-1 | R. Goiás n° 334 Aviso | Sonja |
| 20 | Thais Gonçalves de Oliveira Silva | 2311-650-ES | Rua Mato Grosso n° 127 Bairro Aviso | Thais |

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|----------------|---|------------|
| 01 | Felipe Pereira Raymundo | 6414689 | Bairro Caiado nº 218 Rua Goiás | |
| 02 | Thierry de Oliveira | 3.164.667 | Bairro Cine nº 213, Rua Goiás | |
| 03 | Edmilson Martins | 997.611.36720 | BAIRRO AVISO nº 18 RUA BANIA | |
| 04 | Selite de Oliveira | 1.928.843 | BAIRRO AVISO nº 213 Rua Goiás | |
| 05 | Maryelle de Oliveira | 132.97827.628 | BAIRRO AVISO nº 213 Rua Goiás | |
| 06 | Jonas José Sereno | 2103082 | BAIRRO AVISO Nº 36 Rua Espírito Santo | |
| 07 | Wanderlei Dias Júnior | 2.070.558 | Bairro aviso Nº 236 Rua Goiás 29901-090 | |
| 08 | Rebeca Pereira de Jesus | 117.454.1827-9 | Rua Goiás nº 38 Centro, cep. 29901-090 | |
| 09 | Floriano de Jesus | 1.348.158.876 | Rua Goiás nº 38 Centro | |
| 10 | Rael Martin | 855.432-ES | Rua Goiás nº 288 BAIRRO AVISO | |
| 11 | Gonçalves de Góis | 170.788-ES | Av. BARTÔMIA nº 70 | |
| 12 | Guilherme de O. Silveira | 132.376.817-33 | Rua Goiás 184 Núcleo | |
| 13 | Italiana dos Cetos e Flores | | AV. ESPÍRITO SANTO 141 entres | |
| 14 | Paula Boira S. de Oliveira | 3.224.528-ES | Rua Goiás 186 Jardim, cep. 29901-090 | |
| 15 | Rejane Pereira de Oliveira | 53146-000-23 | Rua Goiás 186 Jardim, cep. 29901-090 | |
| 16 | José Domingos de Oliveira | 282.891-ES | RUA GOIAS 218B AVISO cep. 29901-090 | |
| 17 | Alfim de Souza | 1-683-253-ES | RUA GOIAS 236 AVISO | |
| 18 | Alex de Almeida, da Santa | 1187284-ES | AV. ESPÍRITO SANTO 116 AVISO | |
| 19 | Cena Cristina de Freitas Lourdes | 1533268-ES | AV. ESPÍRITO SANTO 116 AVISO | |
| 20 | Somiro das Santas Fazenda | 3206689-ES | AV. ESPÍRITO SANTO 116 AVISO | |



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.022.028/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/08/1990 |
| NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISPML-ES | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL | | |
| LOGRADOURO R FORTUNATO FRISSO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA A-08 LOTE 22 |
| CEP 29.900-640 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO 3 BARRAS | MUNICÍPIO LINHARES |
| UF ES | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009 às 10:42:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

38
38

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.022.028/0001-77, com sede RUA FORTUNATO FRISSO 537 BAIRRO TRÊS BARRAS, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29907-080, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO DE 2009

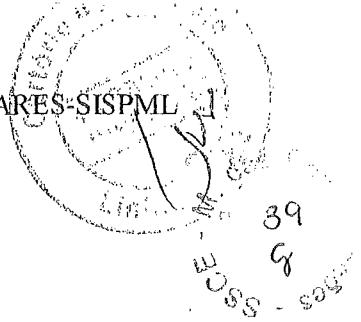

MARLENE MENELLI CALMON-PRESIDENTE

Nome do representante legal: **MARLENE MENELLI CALMON**
CPF:421.137.507-59

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

01 MAR 2012

LIMA



ATA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares, sítio à Rua Fortunato Frizzo, 537, Loteamento Três Barras - Linhares-ES, às 19:00 horas, teve inicio os trabalhos de apuração das eleições realizadas para preencher os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretario Geral, Primeiro Secretario, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Secretario de Promoção e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ao qual concorreram duas chapas. Os trabalhos foram presididos pela Presidente da Comissão Eleitoral a Sra. Claudia Curbani Storch, tendo como escrutinadores na mesa apuradora numero 01(um), os Senhores Jarbas Francisco Gonçalves Gama, Ana Maria Rosa Marques e Oswaldo Magnago de Mattos, a mesa apuradora numero 02(dois) pelos escrutinadores os Senhores Francisco de Assis Braz, Aldair Amaral de Souza e Andressa Brandão, nomeados pela Comissão Eleitoral. Para secretariar os trabalhos de apuração, a Presidente convidou a Sra. Evania Claudia Menelli, o que foi prontamente aceito. O trabalho de coleta de votos foi processado mediante (40) quarenta mesas coletoras que funcionaram de 08:00 às 17:00 horas nos dia 03, 04 e 05 de outubro do corrente ano em todos os Setores e Autarquias da Prefeitura de Linhares e Sooretama, nos seguintes locais e datas: **03/10/2007: Mesa Coletora n.º 001**, itinerante, percorreu os distritos de Pontal do Ipiranga e Povoação, tendo como mesários Marcela Machado C. Queiroz e Adriana Guizani Carvalho; **Mesa Coletora n.º 002**, itinerante, percorreu os distritos de Japira e São Rafael, tendo como mesários Bruna F. Santana e Jose Roberto Sabino dos Santos; **Mesa Coletora n.º 003**, itinerante, percorreu os distritos de Rio Quartel, Quartel de Baixo e de Cima e Regência, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Maurilho Pratissoli; **Mesa Coletora n.º 004**, itinerante, percorreu os Bairros de Canivete, Farias e Guaxe, tendo como mesários Janine Brandão da Silva e Maria Jose Ambrozio Ferreira; **Mesa Coletora n.º 005**, itinerante, percorreu os distritos de Bébedouro e Desengano, tendo como mesários Adriana Albuquerque Guinzani e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 006**, fixa, funcionou na Sede do Sindicato, tendo como mesários Gilmara D. Teixeira de Figueiredo e Maria Jose Casagrande Câmara; **Mesa Coletora n.º 007**, fixa, funcionou na Prefeitura Municipal de Sooretama, tendo como mesários Adilene Titol e Marineuza Ferreira; dia **04/10/2007 – Mesa Coletora n.º 008**, fixa, funcionou na Prefeitura Municipal de Linhares, tendo como mesários Jeanne Pereira Rodrigues e Telma dos Santos Neves; **Mesa – Coletora n.º 009 e 027**, itinerantes, percorreu os bairros Três Barras, Juparanã, Nossa Senhora da Conceição, Colina e Centro, tendo como mesários Adilete Titol e Marcela Machado Queiroz; **Mesa Coletora n.º 010**, itinerante, percorreu os Bairros Aviso, Araçá, Shell, Parque de Exposição, BNH, Rodrigues Maciel e Lagoa do Meio, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Nazareno Fontes Almeida dos Santos; **Mesa Coletora n.º 011 e 016**, itinerantes, percorreu os Bairros Interlagos I e Interlagos II, tendo como mesários Janine



SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES-SISPML
ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO – 2008/2010



Brandão da Silva e Adriana Guizani Carvalho; **Mesa Coletora n.º 012 e 32**, itinerante, percorreu os Bairros Jardim Laguna, Palmital, São José e Linhares V, tendo como mesários Adriana Albuquerque Guinzani e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 013**, itinerante, percorreu os Bairros Nova Esperança, Planalto, Movelar e Santa Cruz, tendo como mesários Bruna F. Santana e Gilmara Teixeira de Figueiredo; **Mesa Coletora n.º 014** - fixa, funcionou na Sede do Sindicato, tendo como mesários Wanessa Azeredo Frisso e Maria Jose Casagrande Câmara; dia **05/10/2007** – **Mesa Coletora n.º 015**, fixa, funcionou na Sede do Sindicato, tendo como mesários Maria Jose Casagrande Câmara e Luciana A. Santana; **Mesa Coletora n.º 017**, fixa, funcionou na EMEF Maria Aparecida Lavagnoli, tendo como mesários Adilene Titol e Nazareno F. Almeida dos Santos; **Mesa Coletora n.º 018**, fixa, funcionou no CEIM Chapeuzinho Vermelho, tendo como mesários Bruna F. Santana e Gilmara Teixeira de Figueiredo; **Mesa Coletora n.º 019**, fixa, funcionou na EMEF Marilia de Rezende, tendo como mesários Jesuína dos Santos Ferraz e Geraldo Inácio Machado; **Mesa Coletora n.º 020**, fixa, funcionou na EMEF Antonio Fernandes de Almeida, tendo como mesários Adriana Albuquerque Guinzani e Elda Tamar Seidel da Silva; **Mesa Coletora n.º 021**, fixa, funcionou no CEIM Adagmar Pinto Santos, tendo como mesários Ângela Maria Giovanelli Parma e Wanessa A. Frisso; **Mesa Coletora n.º 022**, itinerante, percorreu os bairros Juparanã, Nossa Senhora da Conceição, Colina, Centro, Aviso, Araçá, BNH, Palmital e Nova Esperança, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 023**, itinerante, percorreu os bairros Juparanã, Nossa Senhora da Conceição, Colina, Centro, Aviso, Araçá, BNH, Palmital e Nova Esperança, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 024**, itinerante, percorreu os bairros Juparanã, Nossa Senhora da Conceição, Colina, Centro, Aviso, Araçá, BNH, Palmital e Nova Esperança, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 025**, fixa, funcionou no CEIM Manoel Farias - BNH, tendo como mesários Edson Tadeu Lopes e Lucia Menelli Lozer; **Mesa Coletora n.º 026**, Fixa, funcionou no CEIM Rotary Clube BNH, tendo como mesários Adriana Guizani Carvalho e Luana Oliveira Bona; **Mesa Coletora n.º 028**, fixa, funcionou no CEIM Geny Ribeiro de Souza - SHELL, tendo como mesários Jeanne Pereira Rodrigues e Benedito F. Almeida dos Santos; **Mesa Coletora n.º 029**, fixa, funcionou no CEIM Santa Rita de Cassia - Araçá, tendo como mesários Marineuza Ferreira e Jose Roberto Sabino dos Santos; **Mesa Coletora n.º 030**, fixa, funcionou no CEIM Agnelo Guimarães - Centro, tendo como mesários Larissa Souza Ferreira e Lucia Nazaré Almeida dos Santos; **Mesa Coletora n.º 031**, fixa, funcionou no CEIM José Cândido Durão - São José, tendo como mesários Valdivo Nunes de Paula e Amarildo Pedro; **Mesa Coletora n.º 033**, fixa, funcionou no CEIM José Elias – Linhares V, tendo como mesários Telma dos Santos Neves e Rosiane Fábia Lopes; **Mesa Coletora n.º 034**, fixa, funcionou no CEIM Waldir Gabriel Marim – Nova Esperança, tendo como mesários Marcela Machado Queiroz e Maria José Ambrozio Ferreira; **Mesa Coletora n.º 035**, esta urna foi excluída pois a uma 040 funcionou no mesmo local; **Mesa Coletora n.º 036**, itinerante, percorreu os bairros Juparanã, Nossa

01 MAR 2022

Lima

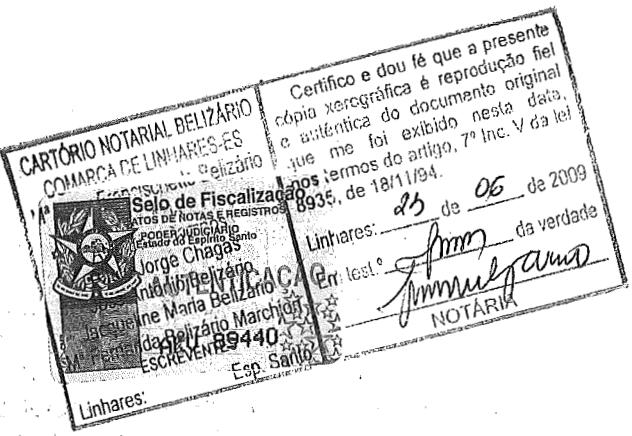


SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES-SISPML
ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO – 2008/2010

Senhora da Conceição, Colina, Centro, Aviso, Araçá, BNH, Palmital e Nova Esperança, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 037**, itinerante, percorreu os bairros Juparanã, Nossa Senhora da Conceição, Colina, Centro, Aviso, Araçá, BNH, Palmital e Nova Esperança, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 038**, fixa, funcionou no CEIM Zeferino Batista Fiorot – Santa Cruz, tendo como mesários Regina Célia Jacobsen e Jorge Fernando Lopes; **Mesa Coletora n.º 039**, itinerante, percorreu os bairros Juparanã, Nossa Senhora da Conceição, Colina, Centro, Aviso, Araçá, BNH, Palmital e Nova Esperança, tendo como mesários Elza Iracy Moreira e Domingos Câmara Junior; **Mesa Coletora n.º 040**, itinerante, percorreu os bairros Lagoa do Meio, Palmital, Movelar, Nova Esperança, Planalto e Santa Cruz, tendo como mesários Janine Brandão da Silva e Maurilho Pratissoli; instalados os trabalhos de apuração, os Presidentes das mesas apuradoras 01(um) e 02(dois), procederam a conferencia de todas as listas de votantes, confrontando-as com a folha de votação emitida pela Comissão Eleitoral e a Ata de Encerramento dos trabalhos de votação de cada mesa coletora, tendo apurado que na mesa coletora n.º 01 votaram 35 associados, na mesa coletora n.º 02 votaram 05 associados, na mesa coletora n.º 03 votaram 54 associados, na mesa coletora n.º 04 votaram 93 associados, na mesa coletora n.º 05 votaram 60 associados, na mesa coletora n.º 06 votaram 54 associados, na mesa coletora n.º 07 votaram 16 associados, na mesa coletora n.º 08 votaram 99 associados, na mesa coletora n.º 09 votaram 135 associados, na mesa coletora n.º 10 votaram 105 associados, na mesa coletora n.º 11 votaram 44 associados, na mesa coletora n.º 12 votaram 12 associados, na mesa coletora n.º 13 votaram 11 associados, na mesa coletora n.º 14 votaram 46 associados, na mesa coletora n.º 15 votaram 43 associados, na mesa coletora n.º 16 votaram 39 associados, na mesa coletora n.º 17 votaram 22 associados, na mesa coletora n.º 18 votaram 33 associados, na mesa coletora n.º 19 votaram 39 associados, na mesa coletora n.º 20 votaram 26 associados, na mesa coletora n.º 21 votaram 27 associados, na mesa coletora n.º 22 votaram 22 associados, na mesa coletora n.º 23 votaram 15 associados, na mesa coletora n.º 24 votaram 12 associados, na mesa coletora n.º 25 votaram 27 associados, na mesa coletora n.º 26 votaram 37 associados, na mesa coletora n.º 27 votaram 29 associados, na mesa coletora n.º 28 votaram 27 associados, na mesa coletora n.º 29 votaram 15 associados, na mesa coletora n.º 30 votaram 36 associados, na mesa coletora n.º 31 votaram 30 associados, na mesa coletora n.º 32 votaram 14 associados, na mesa coletora n.º 33 votaram 12 associados, na mesa coletora n.º 34 votaram 16 associados, na mesa coletora n.º 35 urna excluída não houve votação, na mesa coletora n.º 36 votaram 17 associados, na mesa coletora n.º 37 votaram 09 associados, na mesa coletora n.º 38 votaram 13 associados, na mesa coletora n.º 39 votaram 33 associados, na mesa coletora n.º 40 votaram 70 associados, totalizando 1433 votantes, o que garantiu a votação da maioria dos associados, quorum mínimo exigido para a apuração. Em seguida, os Presidentes das Mesas Apuradoras 01(um) e 02(dois) determinaram a apuração dos votos, urna por urna, cujos resultados foram os seguintes: Urna 01: chapa 01 = 18 votos; chapa 02 = 16 votos; votos brancos = 1

01 MAR 2012

LIMP



SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES-SISPML
ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO – 2008/2010

e votos nulos = 0 – total de 35 votos apurados; **Urna 02:** chapa 01 = 00 votos; chapa 02 = 05 votos; votos brancos = 0 e votos nulos = 0 – total de 05 votos apurados; **Urna 03:** chapa 01 = 47 votos; chapa 02 = 07 votos; votos brancos = 0 e votos nulos = 0 – total de 54 votos apurados; **Urna 04:** chapa 01 = 77 votos; chapa 02 = 13 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 02 – total de 93 votos apurados; **Urna 05:** chapa 01 = 50 votos; chapa 02 = 09 votos; votos brancos = 0 e votos nulos = 1 – total de 60 votos apurados; **Urna 06:** chapa 01 = 37 votos; chapa 02 = 15 votos; votos brancos = 0 e votos nulos = 2 – total de 54 votos apurados; **Urna 07:** chapa 01 = 13 votos; chapa 02 = 02 votos; votos brancos = 0 e votos nulos = 1 – total de 16 votos apurados; **Urna 08:** chapa 01 = 42 votos; chapa 02 = 53 votos; votos brancos = 1 e votos nulos = 3 – total de 99 votos apurados; **Urna 09:** chapa 01 = 89 votos; chapa 02 = 28 votos; votos brancos = 7 e votos nulos = 11 – total de 135 votos apurados; **Urna 10:** chapa 01 = 72 votos; chapa 02 = 28 votos; votos brancos = 2 e votos nulos = 4 – total de 105 votos apurados; **Urna 11:** chapa 01 = 20 votos; chapa 02 = 14 votos; votos brancos = 1 e votos nulos = 9 – total de 44 votos apurados; **Urna 12:** chapa 01 = 06 votos; chapa 02 = 06 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 12 votos apurados; **Urna 13:** chapá 01 = 03 votos; chapa 02 = 08 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 11 votos apurados; **Urna 14:** chapa 01 = 28 votos; chapa 02 = 16 votos; votos brancos = 02 e votos nulos = 00 – total de 46 votos apurados; **Urna 15:** chapa 01 = 28 votos; chapa 02 = 13 votos; votos brancos = 02 e votos nulos = 00 – total de 43 votos apurados; **Urna 16:** chapa 01 = 23 votos; chapa 02 = 12 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 03 – total de 39 votos apurados; **Urna 17:** chapa 01 = 16 votos; chapa 02 = 05 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 00 – total de 22 votos apurados; **Urna 18:** chapa 01 = 20 votos; chapa 02 = 12 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 01 – total de 33 votos apurados; **Urna 19:** chapa 01 = 25 votos; chapa 02 = 10 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 03 – total de 39 votos apurados; **Urna 20:** chapa 01 = 06 votos; chapa 02 = 19 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 00 – total de 26 votos apurados; **Urna 21:** chapa 01 = 25 votos; chapa 02 = 02 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 27 votos apurados; **Urna 22:** chapa 01 = 14 votos; chapa 02 = 01 voto; votos brancos = 00 e votos nulos = 07 – total de 22 votos apurados; **Urna 23:** chapa 01 = 15 votos; chapa 02 = 00 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 15 votos apurados; **Urna 24:** chapa 01 = 11 votos; chapa 02 = 01 voto; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 12 votos apurados; **Urna 25:** chapa 01 = 25 votos; chapa 02 = 02 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 27 votos apurados; **Urna 26:** chapa 01 = 23 votos; chapa 02 = 04 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 09 – total de 37 votos apurados; **Urna 27:** chapa 01 = 21 votos; chapa 02 = 08 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 29 votos apurados; **Urna 28:** chapa 01 = 17 votos; chapa 02 = 08 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 01 – total de 27 votos apurados; **Urna 29:** chapa 01 = 07 votos; chapa 02 = 06 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 02 – total de 15 votos apurados; **Urna 30:** chapa 01 = 23 votos; chapa 02 = 13 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 36 votos apurados; **Urna 31:** chapa 01 = 25 votos; chapa 02 = 04 votos; votos brancos = 00

01 MAR 2012

LIMA

| | | | |
|--|------------|---|--|
| CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES | | Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido neste dia, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei nº 1.111 de 1994. | |
|  <p>Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO MAGISTRADO NOTARIAL Belizário</p> | | <p>Linhares: 13 de 06 de 2009</p> <p>Em testemunha: <i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>Verifica-se que a verdade do documento constante desta cópia é a mesma da original.</p> <p>NOTARIA</p> | |
| Maria Belizário M. Fernanda Belizário Marchiori REVENTEUS 89439 | Esp. Santo | | |
| <p>Linhares:</p> | | | |

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES-SISPML
ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO – 2008/2010

e votos nulos = 01 – total de 30 votos apurados; **Urna 32:** chapa 01 = 05 votos, chapa 02 = 09 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 14 votos apurados; **Urna 33:** chapa 01 = 10 votos; chapa 02 = 00 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 02 – total de 12 votos apurados; **Urna 34:** chapa 01 = 13 votos; chapa 02 = 03 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 16 votos apurados; **Urna 35:** chapa 01 = 00 votos; chapa 02 = 00 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 00 votos apurados; **Urna 36:** chapa 01 = 14 votos; chapa 02 = 03 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 17 votos apurados; **Urna 37:** chapa 01 = 09 votos; chapa 02 = 00 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 09 votos apurados; **Urna 38:** chapa 01 = 04 votos; chapa 02 = 09 votos; votos brancos = 00 e votos nulos = 00 – total de 13 votos apurados; **Urna 39:** chapa 01 = 22 votos; chapa 02 = 08 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 02 – total de 33 votos apurados; **Urna 40:** chapa 01 = 51 votos; chapa 02 = 16 votos; votos brancos = 01 e votos nulos = 02 – total de 70 votos apurados; **TOTAL GERAL DE VOTOS APURADOS:** **CHAPA 01: 954 VOTOS;** **CHAPA 02: 388 VOTOS;** **VOTOS EM BRANCO: 25;** **VOTOS NULOS: 66;** **TOTAL 1433 VOTOS.** Concluídos os trabalhos de apuração, a Sra. Claudia Curbani Storch, presidente dos trabalhos proclamou eleita a chapa n.º 01, composta de: **Presidente:** MARLENE MENELLI CALMON, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 421.137.507-59 e Cédula de Identidade n.º 361.752 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Natalino Messias Pereira, quadra 04, casa 12, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; **Vice-Presidente:** OLGA OLINDA TRISTÃO CALMON, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 005.217.307-08 e Cédula de Identidade n.º 796.024 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Guajarás, 385, Lagoa do meio – Linhares-ES; **Secretario Geral:** ELIOMAR SANTOS DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, portador do CPF 001.743.667-28 e Cédula de Identidade n.º 1.482.156 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua das Avencas, 658, Jardim Laguna – Linhares-ES; **Primeiro Secretario:** MARCIA GUSMAN FIORETI, brasileira, divorciada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 980.229.037-87 e Cédula de Identidade n.º 700.309 SSP/ES, residente e domiciliada à Av. Jones Santos Neves, 582, Apto 202, Centro – Linhares-ES; **Primeiro Tesoureiro:** MARIA DOLORES MACENA, brasileira, divorciada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 687.033.257-68 e Cédula de Identidade n.º 525.138 SSP/ES, residente e domiciliada à Av. Guerino Giuberti, 790, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Linhares-ES; **Segundo Tesoureiro:** FERNANDO CARLOS FIRME, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, portador do CPF 450.717.137-72 e Cédula de Identidade n.º 193.386 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Arminio Frisso, 03, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; **Secretario de Promoções:** PAULA CRISTINA CALMON JOVITA MOTA, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 031.596.497-92 e Cédula de Identidade n.º 798.326 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Pio X, quadra 14, Casa 02, BNH – Linhares-ES; e seus respectivos suplentes, pela ordem: **01 = MAGDA MARA OLVIEIRA DE SOUZA,** brasileira, divorciada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 754.677.207-91 e Cédula de

01 MAR 2012

LIMA

| | |
|--|--|
| CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M ^r Geny Francischetto Belizário NOTARIA Átila Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antonio Benício Selo de Fiscalização NOTAS E REGISTROS BODEGAS DEDICADAS AO MARCHIÃO ESCREVENTES AUTENTICO SANTO | Certifico que a presente cópia é fiel à original e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos do artigo, 7º inc. V da lei 8935, de 13/11/94. |
| AKU 89428 | Linhares: <u>03</u> de <u>06</u> de 2009 Em test. ^o <u>mm</u> da verdade <u>Maria Lúcia Andrade</u> NOTARIA |

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES-SISPML
ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO -- 2008/2010

Identidade n.º 525.139 SSP/ES, residente e domiciliada à Jânio Quadros, 408, BNH – Linhares-ES; **02 = AREA FATIMA DA SILVA DONATELLI**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 004.860.877-78 e Cédula de Identidade n.º 898.266 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Ana Barcelos Correia, 34, Bebedouro – Linhares-ES; **03 = CELIA MARA DE SOUZA SANTANA**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 030.959.147-33 e Cédula de Identidade n.º 1123692 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Tupiniquins, 171, Lagoa do meio – Linhares-ES; **04 = JAUDINEIA ROSA TOZATO LIMA**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 479.564.107-20 e Cédula de Identidade n.º 364.152 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua 06 de Abril, 10, BNH – Linhares-ES; **05 = DANIEL DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, portador do CPF 030.961.087-73 e Cédula de Identidade n.º 1.115.259 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Afonso Cláudio, 86, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; **06 = JAIR SEVERIANO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, funcionário publico municipal, portador do CPF 787.219.387-68 e Cédula de Identidade n.º 395.851 MACI/RJ, residente e domiciliado à Av. Presidente Rodrigues Alves, 41, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; **07 = IZABEL SARMENTO SCHNAIDER**, brasileira, viúva, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 450.710.207-34 e Cédula de Identidade n.º 463.550 SSP/ES, residente e domiciliada à Valdir Sartório, S/N, Loteamento Vila Izabel, - Canivete – Linhares-ES; também eleitos os efetivos do **Conselho Fiscal**: 1.º **Conselheiro = ADEMILDE TITOL FELIX**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 621.860.197-87 e Cédula de Identidade n.º 525.974 SSP/ES, residente e domiciliada à Atílio Lubiana, quadra 06, casa 08, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; 2.º **Conselheiro = JOEL ELIAS LOZER**, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, portador do CPF 394.687.397-91 e Cédula de Identidade n.º 361.823 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua João Eurico Pandolfi, 15, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; 3.º **Conselheiro = MARINALVA MENELLI DOS SANTOS**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 526.548.937-15 e Cédula de Identidade n.º 966.999 SSP/ES, residente e domiciliada à Av. Barão do Rio Branco, 25, Interlagos – Linhares-ES; e seus respectivos **Suplentes**, pela ordem: 1.º = **CLAUDETTE DA COSTA SOARES**, brasileira, solteira, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 949.938.587-87 e Cédula de Identidade n.º 11.279-65 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua A-6, quadra 15, casa 37, Conjunto Juparanã – Linhares-ES; 2.º = **SIMONE SIQUEIRA GIUBERTI PRATTE**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 031.622.747-10 e Cédula de Identidade n.º 1.141.652 SSP/ES, residente e domiciliada à Av. Alegre, 1528, Shell – Linhares-ES; 3.º = **LEILA NAZARE LOYOLA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, portadora do CPF 891.326.887-68 e Cédula de Identidade n.º 707.643 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Alair Garcia Duarte, S/N, Três Barras – Linhares-ES. Pedindo uma salva de palmas aos eleitos, a Srta. Claudia Cubaní Storch, declarou encerrados os trabalhos de apuração, dando posse a nova diretoria executiva, conselho fiscal e suplentes para o triênio 2008/2010 ao qual entrarão em exercício em 02 de janeiro

01 MAR 2012

Lima

| | |
|---|------------|
| CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO | |
| COMARCA DE LINHARES-ES | |
| M ^a Gen ^{ra} Francischetto Belizário | |
| Selo de Fiscalização | |
| ATOS DE NOTAS ESCRITÓRIOS | |
| PODER JUDICIÁRIO | |
| ESTADO DO RIO GRANDE DOS CAMPOS | |
| Paulo Jorge Chagas | |
| José Antônio Belizário | |
| Jacqueline Maria Belizário | |
| M ^a Gen ^{ra} Francischetto Belizário | |
| ESCREVENTES | |
| Linhares: | Esp. Santo |
| Certifico, sob minha responsabilidade, que a presente | |
| cópia xerográfica é reprodução fiel | |
| e autêntica do documento original | |
| que me foi exibido nesta data, | |
| nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei | |
| 8935, de 18/11/94. | |
| Linhares: 33 de 06 de 2009 | |
| Em testemunha: M ^a Gen ^{ra} Francischetto Belizário | |
| NOTARIA | |

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES-SISPML
ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO – 2008/2010

de 2008. Assim, nada mais havendo a tratar eu, **EVANIA CLAUDIA MENELLI**, secretariei e lavrei a presente Ata que por ser verdade, afirmo e assino, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Claudia Curbani Storch
Presidente da Comissão Eleitoral

Evanía Claudia Menelli
Secretaria

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizario - Pça. Nestor Borges, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
CLÁUDIA CURBANI STORCH * * * * *
EVANIA CLAUDIA MENELLI * * * * *

Linhares, 12/02/2008 - 16:58:55 - Cód.: 7-2.7/-1,

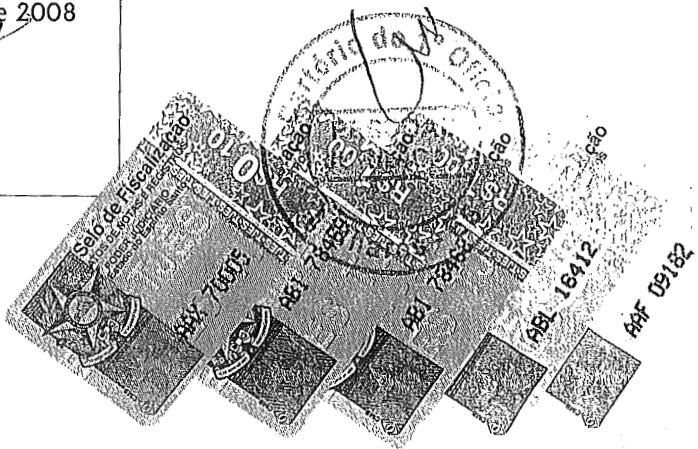
Dou fé.

En Test. da verdade
Maria F. Belizario Marchiori



1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 00001620
AVERBADO SOB Nº 0000164/25
NO LIVRO A-036
Linhares, 18 de fevereiro de 2008

Official.



| | |
|---|--|
| <p>CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M^a Geny Franschotto Belizário</p> <p>Selo de Fiscalização</p> <p>ATOS DE NOTARIAIS E REGISTROS DE AUTENTICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E DE ARQUIVAMENTO</p> <p>Paulo Jorge Chajjas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário M^a Fernanda Belizário Marchiori AKU 89439-VENTE</p> <p>Linhares, 19 de setembro de 2009</p> | <p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/94.</p> <p>Linhares: 19 de 06 de 2009</p> <p>Em test^o mm da verdade</p> <p><i>Annyjane</i></p> <p>NOTÁRIA</p> |
|---|--|



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.563.253/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/05/1988 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE LINHARES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO AV JOAO FELIPE CALMON | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 29.900-010 | BAIRRO/DISTrito CENTRO | MUNICÍPIO LINHARES |
| UF ES | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009 às 18:13:04** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

das Co...
44
68
LIMA

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO DE LINHARES, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.253/0001-20, com sede na AV JOÃO FELIPE CALMON,S/N,CENTRO, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29900-010 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 de JUNHO de 2009.

Miguel Pagoto Giestas

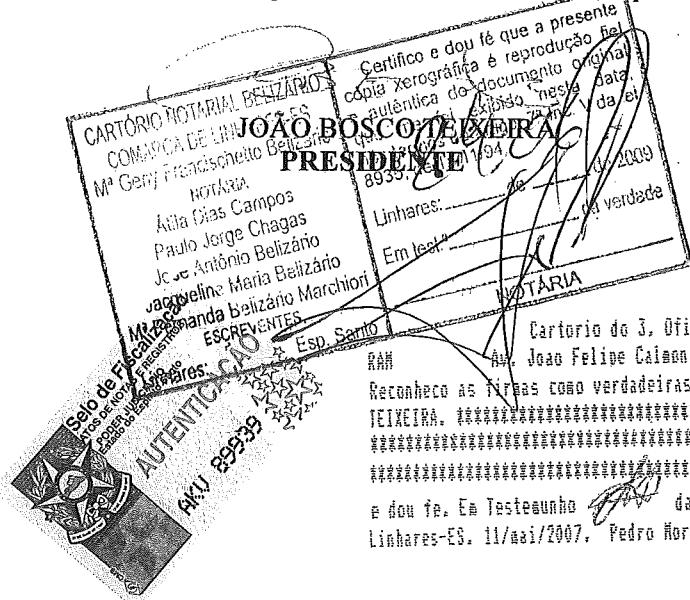
Nome do representante legal: MIGUEL PAGOTO GIESTAS
CPF:527.310.577-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

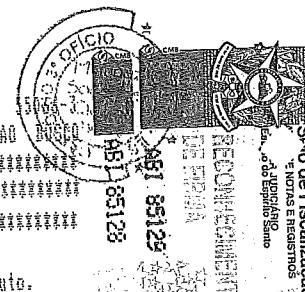
01 MAR 2012
LIMA

48
4
500 - 500

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do centro de Linhares – AMORCEL – realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e sete, às dezenove horas na sala de vídeo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Bartouvino Costa”, situada à Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº - Centro – Linhares-ES, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Apresentação da chapa da nova Diretoria da AMORCEL para o biênio 2007/2009; 2) Eleição e posse da Diretoria; 3) Assuntos Gerais. Havendo quorum, o Sr. João Bosco Teixeira, ex-presidente da AMORCEL, iniciou a assembléia, agradecendo a presença dos moradores, principalmente da diretora da Escola, Sra Nancy Costa por ter cedido as dependências da unidade para a realização das reuniões da AMORCEL. Após as apresentações dos moradores presentes, passou-se para a formação da mesa, sendo chamado para compô-la, além do Sr João Bosco Teixeira, ex-presidente, o Sr. Antonio Benedito Ferreira, ex-vice-presidente e a Sra Marilene Moraes Milanez, ex-segunda secretária. Após a formação da mesa, o ex-presidente fez a leitura do edital de convocação, passando-se a seguir para a apresentação da nova diretoria da AMORCEL, estando assim constituída: Presidente o Sr. MIGUEL PAGOTTO GIESTAS, brasileiro, casado, corretor de seguros, residente na Av. Nogueira da Gama, 799 – Centro – Linhares-ES, CPF 527.310.577-34; Vice-Presidente o Sr. ANTONIO BENEDITO FERREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Av. Samuel Batista Cruz, 1323, Centro – Linhares-ES, CPF 862.260.457-87; Primeiro-Tesoureiro o Sr. VILSSO SARMENTO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, técnico contabilidade, residente na Rua João Francisco Calmon, 1700, Centro – Linhares-ES, CPF 418.101.047-34; Segundo Tesoureiro o Sr. ANDERSON ANTONIO GRASSI, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Augusto de Carvalho, 1651, Centro – Linhares-ES, CPF 003.288.267-07; Primeira Secretária a Sra. MARILENE MORAIS MILANEZ, brasileira, viúva, professora, residente na Rua Rufino de Carvalho, 821, apto. 201, Centro – Linhares-ES, CPF 244.243.747-34; Segunda Secretária a Sra THEREZINHA DURÃO COSTA, brasileira, viúva, professora, residente na Rua Professor Jones, 1441, Centro – Linhares-ES, CPF 031.836.287-24; Diretor de Patrimônio o Sr. MIGUEL FRANCISCO INTRA VIANA, brasileiro, casado, autônomo, residente na Av. Augusto Calmon, 1178 – apto 101, Centro – Linhares-ES, CPF 395.022.017-87; Diretora Social a Sra ÉLIDA DE FÁTIMA OSS, brasileira, solteira, radialista, residente na Rua Capitão José Maria, 1404, apto. 401, Centro – Linhares-ES, CPF 906.384.097-72; CONSELHO FISCAL, Titulares, o Sr. PEDRO GRASSI, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Augusto Calmon, 1071, Centro – Linhares-ES, CPF 117.740.887-20; a Sra. MARIA DE LOURDES GOUVEA, brasileira, solteira, professora, residente na Av. Gov. Jones Santos Neves 1097, Centro – Linhares-ES, CPF 282.205.877-68 e o Sr. JULIO CESAR DURÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, residente Rua João Francisco Calmon, 1741, Centro – Linhares-ES, CPF 784.538.107-10 e na Suplência a Sra NANCY COSTA PENHA, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Augusto de Carvalho, 1362, Centro – Linhares-ES, CPF 282.212.737-91; a Sra JANDIRA MAGNAGO HELEODORO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Augusto de Carvalho, 1441, Centro – Linhares-ES, CPF 031.837.297-50 e a Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES MARTINS, brasileira, solteira, professora, residente na Rua João Calmon, 1070, Centro – Linhares-ES, CPF 005.448.887-74. Após a formação da chapa, passou-se para a eleição e posse da Diretoria, sendo esta eleita por unanimidade. Logo após passou-se para a discussão dos assuntos gerais, sendo eles: a) Reclamação dos moradores do Centro quanto à demora da Prefeitura Municipal de Linhares em relação ao cumprimento das reivindicações estabelecidas no orçamento participativo discutidas e aprovadas em setembro de dois mil e cinco; b) informações sobre os ofícios protocolados no Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Meio ambiente relativos aos problemas nas áreas de segurança, de saúde (falta de posto de atendimento) e de infra-estrutura (má iluminação, calçadas e ruas desniveladas e esburacadas, alagamentos, falta de estacionamento, poluição sonora e outros) no Centro da Cidade; c) Necessidade de se fazer agendamento de reuniões com os Secretários Municipais das áreas de serviços deficitários, a fim de discutir as constantes reclamações dos moradores do Centro diretamente com os Secretários. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente eleito encerrou a assembléia, agradecendo a presença de todos os moradores presentes, lavrando-se a seguinte ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da nova diretoria eleita e empossados na assembléia. Linhares, Espírito Santo, vinte e nove de março de dois mil e sete.



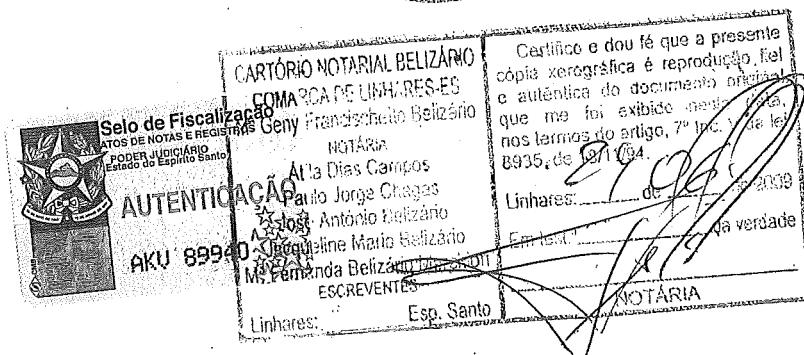
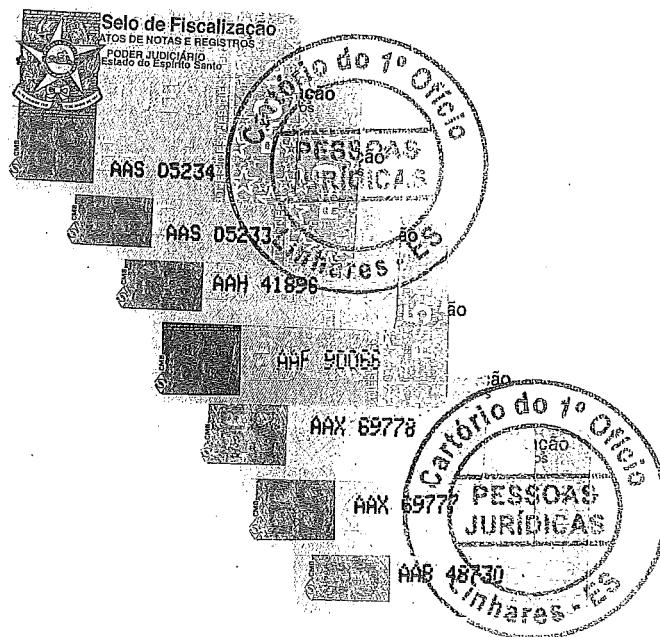
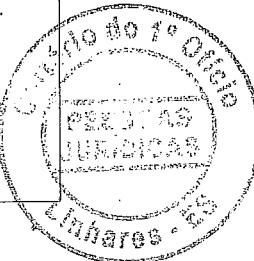
*João Bosco Teixeira
Marilene Moraes Milanez
SECRETÁRIA*



11 MAR 2007

1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0001424
AVERBADO SOB Nº 0000137/06
NO LIVRO A-031
Linhares, 22 de maio de 2007

Oficial.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.756.092/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2003 |
| NOME EMPRESARIAL LIGA DE DESPORTOS AMADORA DE LINHARES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDAL | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO AV TOME SOUZA | NÚMERO 979 | COMPLEMENTO |
| CEP 29.903-530 | BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS | MUNICÍPIO LINHARES UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009 às 10:39:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

50
6
88's - saque

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A LIDAL-LIGA DE DESPORTOS AMADOR DE LINHARES, Inscrita no sob o nº 05.756.092/0001-58, com sede na Avenida Thomé de Souza, Bairro Interlagos, Nº979 na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29900-250, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Linhares, 15 de Junho de 2009.


Aguinaldo Bernardo - Presidente

Nome do representante legal: AGUINALDO BERNARDO
CPF: 001.336.787-09

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

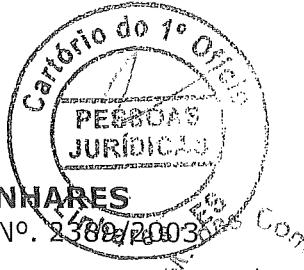
07 MAR 2012




LIDAL - LIGA DE DESPORTOS AMADORA DE LINHARES

Fundada em 31/03/2003 - De Utilidade Pública pelo Decreto Municipal Nº. 2389/2003
de 23/09/2003

Sede Provisória: Avenida Tomé de Souza, 979 - Interlagos I - Telefone: 3264-4369 -
Linhares-ES.
C.N.P.J.: 05.756.092/0001-58



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGA DE DESPORTOS AMADORA DE LINHARES - LIDAL, REALIZADA NO DIA 16/04/2009.

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e nove (2009), às dezenove horas (19 h), na sede da LIDAL, situada na Avenida Tomé de Souza, nº 979, Bairro Interlagos, Linhares - ES, com a finalidade de tratar do assunto do Edital de Convocação, a Assembléia foi instalada e presidida pelo presidente interino da LIDAL, Sr. Aguinaldo Bernardo. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente da Assembléia, explicou que o motivo da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, se dava pela renúncia do Presidente da Liga, Sr. José Jair Reali. A seguir foi franqueada a palavra ao ex-presidente, que disse que sentia muito lisonjeado pelos sete anos que presidiu a Liga de Desportos Amadora de Linhares, mas pelo fato de estar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura de Linhares, cargo que considerava incompatível com a presidência da Liga, renunciava ao presente mandado. Diante do exposto, a renúncia foi aceita e foi deliberado, a teor do que dispõe o artigo 34 do Estatuto da Liga, que quem assumirá a vaga de presidente da LIGA, até o término do mandado que se dará no dia 31/03/2010, é o vice-presidente, Sr. Aguinaldo Bernardo. Logo após, o novo Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a presente Ata no Livro de Registro próprio. Reaberta a sessão às 20h30min, foi lida e achada conforme, aprovada por unanimidade dos representantes das associações presentes, que assinaram o livro próprio para registro de presença, e como de nada mais se tratou, eu, John Wilson Rodrigues dos Santos, Secretário Geral da LIDAL, encerro esta ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia.

Linhares-ES, 16 de abril de 2009.

Aguinaldo Bernardo - Presidente da Liga e da Assembléia

John Wilson Rodrigues dos Santos - Secretário Geral

LIDAL - Liga de Desportos Amadora de Linhares



01 MAR 2012

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208

Reconheço verdadeira(s) firme(s)
AGUINALDO BERNARDO
JOHN WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Linhares, 14/05/2009 - 15:39:44 - Cód. 7'226

Dou fé.
Em Teste da Verdade

Maria Geny E. Belizário - NOTÁRIA

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

Poder Judiciário

Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO

DE FIRMA

HDI 45276

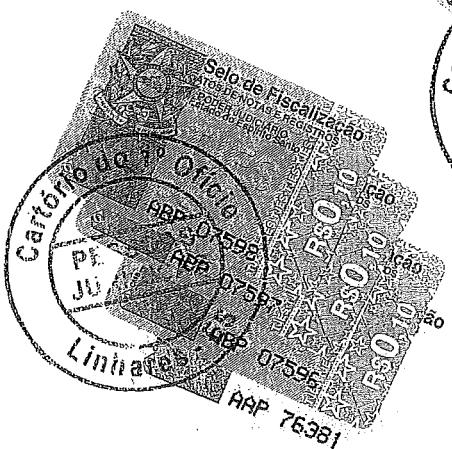
RECONHECIMENTO

DE FIRMA

ADM 45275

1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0001987
AVERBADO SOB Nº 0000542/06
NO LIVRO A-044
Linhares, 20 de maio de 2009

Oficiala





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.562.891/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/03/1985 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JUPARANA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 29.900-510 | BAIRRO/DISTRITO JUPARANA | MUNICÍPIO LINHARES UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009 às 13:45:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

688-6000
53
688-6000

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JUPARANÃ, Inscrita no CNPJ sob o nº27.562.891/0001-26 com sede AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29900-510, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES, 22 DE JUNHO de 2009

Ademir Jose de Lima

Nome do representante legal: ADEMIR JOSE DE LIMA
CPF:471.217.187-15

)

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

01 MAR 2012

das Com.
59
ECCSS

AMCJ - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JUPARANÁ - LINHARES - E.S.

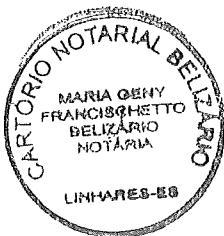
ATA DE ELEIÇÃO APURAÇÃO E POSSE.

Nesta data, vinte e sete de dezembro de dois mil e sete, na sede da Associação de Moradores do Conjunto Juparaná, presente todos os membros da Comissão Eleitoral, após as cautelas de praxe, às quatorze horas deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para eleger a nova Diretoria da Associação de Moradores do Conjunto Juparaná, o Conselho Fiscal Efetivo e o conselho fiscal suplente. Desta forma, o Senhor Luis Carlos Romanha, presidente da Comissão, após conferir a listagem de associados com direito a voto, autorizou o inicio da votação, sendo certo que o associado após assinar a listagem de presença, recebia uma cédula, dirigia-se à cabine de votação e em seguida colocava a cédula na urna preparada para este fim. Assim se procedeu até as dezessete horas, quando o presidente da Comissão Eleitoral encerrou a votação, atendendo ao contido no Edital de Convocação. Ato continuo foi realizada à contagem dos votos e a única chapa registrada, denominada Compromisso e Trabalho, recebeu a totalidade dos votos contidos na urna, qual seja, cinqüenta e quatro votos. Dando seguimento, o presidente da Comissão Eleitoral, usando dos poderes a ele atribuídos, declarou eleita e empossada a nova Diretoria da Associação de Moradores do Conjunto Juparaná, o Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplente, para cumprir o mandato que vai desta data, vinte e sete de dezembro de dois e sete até o dia quatorze de dezembro de dois mil e nove, assim constituída: PRESIDENTE – **Ademir José de Lima**, brasileiro, casado, policial rodoviário federal, carteira de identidade número 360.325-ES, CPF 471.217.187-15 ; VICE-PRESIDENTE – **Amilton Suela**, brasileiro, casado, motorista, carteira de identidade número 24.458.837-ES, CPF 478.228.307-59 ; PRIMEIRA SECRETÁRIA – **Marluce Costa Coutinho de Lima**, brasileira, casada, servidora pública municipal, carteira de identidade número 1.064.007-ES, CPF 009.727.787-80; SEGUNDO SECRETÁRIO – **Atilio Casteluber**, brasileiro, casado, aposentado, carteira de identidade número 239803-ES, CPF 488.039.447-53;


07 MAR 2012


55
SS - sepe

TESOUREIRO – Manoel Francisco Piol, brasileiro, casado, servidor público municipal, carteira de identidade número 768631-ES, CPF 952.298.717-04; CONSELHO FISCAL EFETIVO: Maria da Penha Careta Suela, brasileira, casada, servidora pública municipal, carteira de identidade número 1.603.823-ES, CPF 082.070.597-70, João Rodrigues Fonseca, brasileiro, casado, aposentado, carteira de identidade número 509.402-ES, Alfredo Rodrigues de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, carteira de identidade número 0943200-40 BA, CPF 999.313.625-53 ; Lucimara Rissi de Lima, brasileira, divorciada, carteira de identidade número 1.499.263-ES, CPF 086466647-08 e Alcione Fiorot Piol, brasileira, casada, comerciária, CPF 030.959.287-93 . Usando da palavra o novo Presidente, falando em nome da Diretoria, agradeceu a todos por mais esta demonstração de amizade e confiança e disse que todos irão trabalhar como sempre, isto é, com amor e dedicação. Por último, o presidente da comissão eleitoral desejou sorte à nova Administração, eleita e empossada, suspendendo a Assembléia por quarenta minutos para que esta ata fosse lavrada, e sendo os trabalhos reassentados a ata foi lida em voz alta e aprovada por todos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a Assembléia. E para que surta os seus jurídicos efeitos, esta ata vai assinada por mim e pelo presidente da comissão eleitoral, que presidiu os trabalhos.



[Signature]
Luiz Carlos Romanha
Presidente



[Signature]
Wesley Suela
secretário

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira(s) firma(s)
LUIZ CARLOS ROMANHA * * * * *
WESLEY SOUELA * * * * *
Linhares, 21/06/2009 - 10:56:30 - Cod.: 1/3
Dou fé. Eu Test. por verdade
José Antônio Belizário - Escrivente



01 MAR 2011



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.731.595/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/08/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB DE LINHARES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO AV JOAO FELIPE CALMON | NÚMERO 1337 | COMPLEMENTO |
| CEP 29.900-010 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LINHARES UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **10:47:19** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

das Com
57
G
dos - S

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O ROTARY CLUB DE LINHARES, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.731.595/0001-80, com sede NA AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON Nº1337 CENTRO na cidade de LINHARES, Estado Do ESPIRITO SANTO, CEP 29900-010, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Linhares, 22 de Junho de 2009.



Ricardo Jose Sílvano Jovita - Presidente

Nome do representante legal: Ricardo Jose Silvano Jovita
CPF: 003.516.277-58

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

07 MAR 2012
L



ROTARY CLUB DE LINHARES

Fundado em 13/12/70 - Reconhecido por R.I. em 23/02/71
De Utilidade Pública em 17/12/69 P/ Presidente da República
Lei Nº: 5.575/69

des Com...
58
C
1983 - 1984

Ata da reunião de 18 de julho de 2008.

Aos 18 dias do mês de julho de 2008, reuniram-se os sócios do Rotary Club de Linhares, em sua sede social, às 20 horas, com a finalidade de dar posse à nova Diretoria para a gestão 2008/2009.

Inicialmente o Presidente Ricardo saudou os companheiros rotarianos e convidados presentes e convidou para a tradicional saudação ao Pavilhão Nacional.

Por ter sido reeleito, o Presidente Ricardo foi empossado pelo Conselho Diretor. Logo passou a dar posse aos demais Diretores, ficando a Diretoria da gestão 2008/2009 assim constituída:

| Cargo | Nome |
|--|-----------------------------|
| Presidente | Ricardo José Silvano Jovita |
| Vice-Presidente | José de Assis Weber |
| Secretário | Leandro Zocatelli de Angeli |
| 2º. Secretário | Alvimar Duran da Cruz |
| Diretor de Protocolo | Genivaldo Pereira Silva |
| 2º. Diretor de Protocolo | Zozimar Soares |
| Tesoureiro | João Carlesso |
| 2º. Tesoureiro | Carlos Alberto de Araújo |
| Presidente da Comissão de Administração | João Carlos Muller |
| Presidente da Comissão de Desenvolvimento do Quadro Social | Pedro Joel Celestrini |
| Presidente da Comissão de Relações Públicas | Inácio Mazzanti |
| Presidente da Comissão da Fundação Rotária | Carlos Alberto de Araújo |
| Presidente da Comissão de Prestação de Serviços | Valdemir Fassarella |

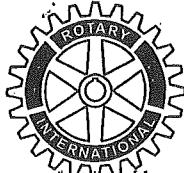
Em seguida procedeu à posse da Diretoria da Casa da Amizade.

O Presidente encerrou a reunião formal chamando a todos para em pé saudarem o Pavilhão Nacional, e logo iniciou-se o jantar festivo.

Estavam presentes à reunião os sócios abaixo relacionados e assinados,

| Nome | Assinatura |
|---------------------------|------------|
| Alvimar Duran da Cruz | |
| Auzenir Spinassé Carlesso | |
| Braz Leandro de Angeli | |

| | |
|--|--|
|  <p>NOTARIAL BELIZÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICARÍO E REGISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE VILA SANTO</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Atto desse dia 25 de Novembro de 2009 Paulo Jorge Chagas José Antônio da Silva Jacqueline Maria Bezerra Má Fernanda Figueira E SOREVENTES</p> <p>Linhares: _____ Esp. Santo</p> | <p>Certifico e dou fá que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 16/11/94.</p> <p>Linhares: 25 de 06 de 2009</p> <p>Em testemunha: <i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>NOTARIA</p> |
|--|--|



ROTARY CLUB DE LINHARES

Fundado em 13/12/70 - Reconhecido por R.I. em 23/02/71
De Utilidade Pública em 17/12/69 P/ Presidente da República

Lei Nº: 5.518/69

Carlos Alberto de Araújo

Célia Tessinari Marim

César Augusto de Moura

Genivaldo Pereira Silva

Inácio Mazzanti

Jair Marim

Jair Martins Maciel

João Carlesso

João Carlos Müller

José de Assis Weber

Leandro Zocatelli de Angeli

Maria Alice Giacomin de Araújo

Maria de Fátima Zocatelli de Angeli

Maria Zélia Colodetti Fassarella

Pedro Joel Celestrini

Ricardo José Silvano Jovita

Samuel Silva Martins

Valdemir Fassarella

Zenilda M. de Oliveira Celestrini

Zozimar Soares

ACE 116 das COIN
59
9
2004

PMang

Célia Tessinari Marim

Genivaldo P. S.

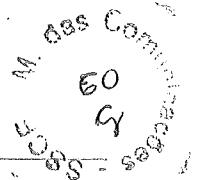
Av. João Felipe Calmon, 1337 - Centro - Distrito 4410 - Linhares - Espírito Santo - Brasil
(Reunião às Terças-Feiras às 20:00 horas)

D. MAR 10/2

| | |
|--|---|
|  <p>CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO COMARCA DE LINHARES-ES Selo de Fiscalização ATAS DE ROTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO CESSO DO Espírito Santo BELIZARIO</p> <p>Aília Dias Campos AUTENTICO de _____ dias José Antônio Belizário AKIC AKIC M^rª Fernanda Belizário Marchiori ESCRIVANA</p> <p>Linhares: _____ da _____ de 2009</p> | <p>Certifico - dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8936, de 10/11/94.</p> <p>Linhares: <u>K3</u> da <u>96</u> de 2009</p> <p>Em test^o: <u>Jom</u> da verdade <u>Jom</u> <u>Jom</u></p> <p>NOTARIA</p> |
|--|---|



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|------------------------------|---|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.049/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/11/2004 |
| NOME EMPRESARIAL MINISTERIO BATISTA GERACAO PROFETICA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIBAGEP | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | | |
| LOGRADOURO AV PARANA | NÚMERO 130 | COMPLEMENTO | |
| CEP 29.901-140 | BAIRRO/DISTRITO AVISO | MUNICÍPIO LINHARES | UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2004 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 23/06/2009 às 10:19:47 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

des Comun
61
vass - 2009

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MIBAGEP MINISTERIO BATISTA GERAÇÃO PROFETICA, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.049/0001-05 com sede RUA PERNAMBUCO, Nº312, BAIRRO AVISO na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29901-050, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES, 22 DE JUNHO de 2009.

Fábio Nunes de Souza
FABIO NUNES DE SOUZA-PRESIDENTE

07.168.049/0001-05

Nome do representante legal: FABIO NUNES DE SOUZA
CPF:031.628.057-75

MIBAGEP - MINISTERIO BATISTA
GERAÇÃO PROFÉTICA
RUA PERMANBUCO, 312
AVISO - CEP. 29901-050

LINHARES - ES

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

01 MAR 2009

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LINHARES-ES
– WANESSA SERRAT PIMENTEL.



O MINISTÉRIO BATISTA GERAÇÃO PROFÉTICA - MIBAGEP, denominado IGREJA, fundado em 24 de Abril de 2004, nos termos do presente Estatuto a ser registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, com sede provisória na Avenida Paraná, nº 130, Bairro Aviso – Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, que constitui como seu foro judicial, neste ato, **Representado pelo Sr. Fábio Nunes de Souza**, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF nº 031.628.057-75 e RG nº 1.556.972-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 286, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.900-000, Presidente eleito desta Organização Religiosa, vem respeitosamente à presença de Ilustríssima Senhora Oficial deste r. Cartório, REQUERER O REGISTRO DO ATO CONSTITUTIVO - ESTATUTO SOCIAL, devidamente aprovado e registrado em Ata da Assembléia Geral, acompanhado dos demais documentos exigidos por lei.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Linhares-ES, 05 de Novembro de 2004.

Fábio Nunes de Souza
FÁBIO NUNES DE SOUZA

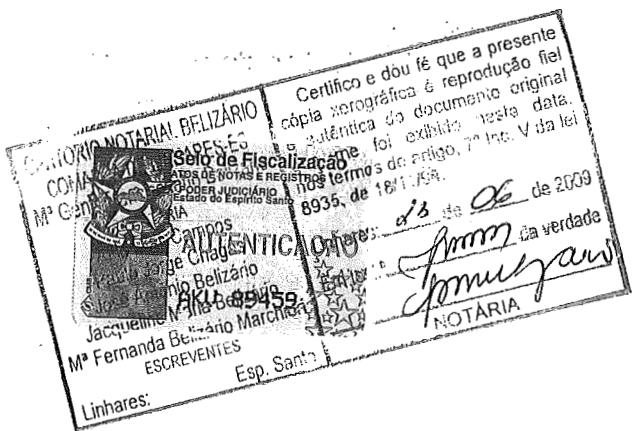
PRESIDENTE – CPF Nº 031.628.057-75

Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares-ES

Av. J. Pessoa, Centro, Linhares-ES
CEP 29.900-000
Fone/Fax: (27) 3311-4886

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) com meu sinal
público e dou fé
LINHARES - ES
Em Testem
Av. J. Pessoa, Centro, Linhares-ES
CEP 29.900-000
Fone/Fax: (27) 3311-4886

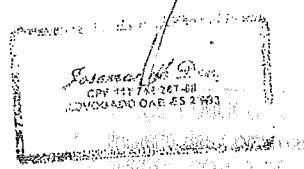
da Verdade
Graça Almeida
Escrevendo
01 MAR 05



63
L
SOLVACAS
Linhares

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS DO MINISTÉRIO BATISTA GERAÇÃO PROFÉTICA – MIBAGEP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Avenida Paraná, nº 130, Bairro Aviso – Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (sede provisória), reuniram-se os irmãos de fé: Ademilson Ferreira Marsalia, brasileiro, solteiro, pedreiro; Adriano Marsalia, brasileiro, casado, operador; Andréia Rangel Barcelos de Almeida, brasileira, casada, bordadeira; Ângelo Alves de Almeida, brasileiro, casado, desenhista industrial; Antônio Miquelino, brasileiro, separado, braçal; Anselmo Marsalia, brasileiro, solteiro, pedreiro; Andréia de Jesus Soares, brasileira, solteira, subgerente; Adriano Nunes de Souza, brasileiro, casado, vendedor; Cindy Leite Souza, brasileira, solteira, estudante; Daiane De Freitas Araújo, brasileira, solteira, professora; Ediana Medeiros Martins, brasileira, solteira, agente de saúde; Eliane Costa Herculano Moraes, brasileira, casada, do lar; Elvia Mara Santana Ferreira, brasileira, solteira, estudante; Edimilson Moraes Viana, brasileiro, solteiro, servente; Fabrícia Nascimento, brasileira, solteira, agente de saúde; Fabrícia Xavier Benedito, brasileira, solteira, balconista; Fábio Nunes de Souza, brasileiro, casado, profissional liberal; Gilson de Souza Azevedo, brasileiro, solteiro, guarda municipal; Homero de Jesus, brasileiro, casado, auxiliar de mecânica; Izabel Cristina da Silva Marques Ramos, brasileira, casada, vendedora; Jeruza Xavier Benedito, brasileira, casada, doceira; Josiane Medeiros Martins, brasileira, solteira, auxiliar de serviço geral; Jhônatas dos Santos Souza, brasileiro, solteiro, mecânico; Leonardo Pereira Ramos, brasileiro, casado, pintor; Liliane do Rosário Souza, brasileira, solteira, estudante; Lindomar Silva dos Santos, brasileiro, casado, operador de furadeira; Maria Aparecida dos Santos Brito, brasileira, separada, doméstica; Maria Aparecida de Jesus Soares Marsalia, brasileira, casada, auxiliar de serviço geral; Mara Aparecida Saith, brasileira, solteira, técnica de enfermagem; Nelcy Batista de Jesus, brasileiro, casado, embalador; Peter Leite Souza, brasileiro, solteiro, estudante; Pedro Paulo dos Santos Souza, brasileiro, casado, eletrônico; Reciele Pereira Silva de Jesus, brasileira, casada, costureira; Roberta Vieira Calenzani de Souza, brasileira, casada, professora; Rosália Leite Cardoso, brasileira, casada, servente; Rosilene Batista Cosme, brasileira, solteira, estudante; Sandra Silva dos Santos Gonçalves, brasileira, casada, do lar; Sirléia Pires Macêdo de Paulo, brasileira, casada, do lar; Uiliana Silva de Souza, brasileira, solteira, doméstica; Vanusa Leite Cardoso, brasileira, casada, auxiliar de serviço geral; Victor Leite Cardoso, brasileiro, solteiro, soldador; Zilá Amorim Leite Souza, brasileira, casada, auxiliar de secretaria; Kelly da Trindade Gomes dos Santos, brasileira, casada, do lar; Wagner Leite Cardoso, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviço geral; Welington Rizo de Paulo, brasileiro, casado, mecânico; Wender José Nunes de Souza, brasileiro, solteiro, protético; sob a presidência dos Ministros Religiosos: Fábio Nunes de Souza, brasileiro, casado, profissional liberal e Roberta Vieira Calenzani de Souza, brasileira, casada, professora; em Assembléia Geral, com o fim de aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria e dos Conselhos do Ministério Batista Geração Profética – MIBAGEP, Associação Civil de natureza religiosa, sem fins econômicos, tendo por finalidade principal, a propagação do Evangelho de Nosso



01 MAR 2012



Cartório do 7º Ofício
2289745
123

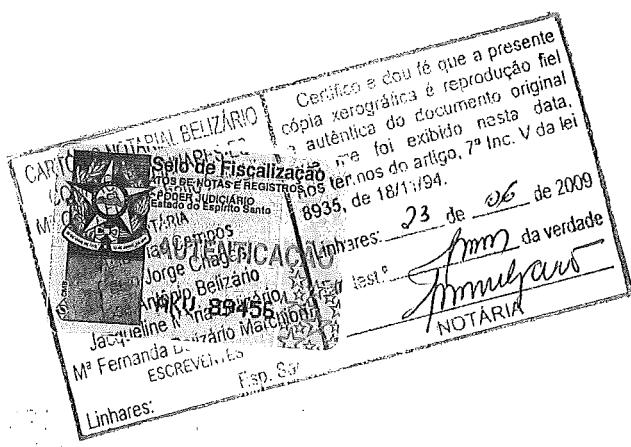
Senhor Jesus Cristo, com fundamento na Bíblia Sagrada, por tempo indeterminado, sendo em solenidade, lida pelo Ministro Religioso Fábio Nunes de Souza, a passagem Bíblica contida no livro de Salmos, capítulo 127, versículos 1º e 2º, explicando a necessidade da presença de Deus, como criador e sustentador deste novo Ministério, da presença do Espírito Santo como direcionador do caminho a ser seguido e da sábia liderança do Senhor e Salvador Jesus Cristo, ponderando também sobre a necessidade de cada membro amar com seriedade o Ministério Batista Geração Profética - MIBAGEP, e com generosidade, contribuírem voluntariamente, com dízimos e ofertas, para a manutenção, ampliação e multiplicação dessa Igreja por toda a Cidade de Linhares, Estado, País e Mundo, fazendo, ao fim da palavra, a apresentação e leitura total do Estatuto Social nos termos anexos a presente Ata, o qual após apreciação e concordância dos membros, do seu inteiro teor (capítulos, artigos, parágrafos e incisos), deliberaram pela aprovação do Estatuto, por unanimidade, para ser registrado junto ao Cartório do Registro do 1º Ofício de Notas, Títulos e Documentos, desta Comarca, passando à eleição da Diretoria: Presidente - Fábio Nunes de Souza; 1º Vice-Presidente - Victor Leite Cardoso; 2º Vice-Presidente - Adriano Marsalia; 1º Secretário - Zilá Amorim Leite Souza; 2º Secretário - Fabrícia Nascimento; 1º Tesoureiro - Ângelo Alves de Almeida; 2º Tesoureiro: Fabrícia Xavier Benedito; à eleição do Conselho Fiscal: Diretora - Mara Aparecida Saith; Vice-Diretor - Wender José Nunes de Souza; Vogais - Gilson de Souza Azevedo, Josiane Medeiros Martins, Elvia Mara Santana Ferreira; e, em seguida, à eleição do Conselho Administrativo: Diretor - Fábio Nunes de Souza; Vice-Diretor - Gilson de Souza Azevedo; Vogais - Victor Leite Cardoso, Adriano Marsalia, Ângelo Alves de Almeida, Fabrícia Xavier Benedito, Zilá Amorim Leite Souza, Fabrícia Nascimento, Mara Aparecida Saith, Wender José Nunes de Souza, Josiane Medeiros Martins, Elvia Mara Santana Ferreira; os quais foram votados, eleitos e empossados em seus respectivos cargos, mediante comum aceitação e acordo de todos os membros, que da mesma forma procederam quanto aos termos contidos no Estatuto, comprometendo-se a honrá-lo em todos os seus aspectos; com júbilo, finalizou-se a reunião através de oração realizada pelo Presidente Fábio Nunes de Souza, que declarou encerrado os trabalhos da Assembléia Geral de Fundação, aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria e dos Conselhos do Ministério Batista Geração Profética - MIBAGEP. Eu, Zilá Amorim Leite Souza, Primeira Secretária, lavrei e assino a presente Ata, juntamente com o Presidente.

ZILÁ AMORIM LEITE SOUZA
PRIMEIRA SECRETÁRIA - CPF: 001.745.637-10

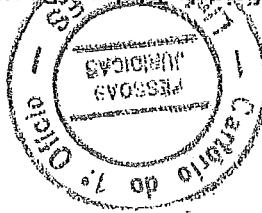
FÁBIO NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE - CPF: 031.628.057-75

Graciani Monte
Escrivane Substituta

01 MAR 18



Oficina Substituta
Wanessa Serrat Pimentel
Linhares, 25 de novembro de 2004
Nº LIVRO A-019
REGISTRAÇÃO SOB Nº 00000588
PROTÓCOOLADO SOB Nº 0000833
1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Peçoadas Jurídicas



das Com
65
66

**RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS PARA OS CARGOS DA
DIRETORIA E DOS CONSELHOS, DO MINISTÉRIO BATISTA GERACAO
PROFÉTICA – MIBAGEP.**



DIRETORIA

PRESIDENTE:

- Fábio Nunes de Souza, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF nº 031628057-75 e RG nº 1.556.972/SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 286, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.900-000.

1º VICE-PRESIDENTE:

- Victor Leite Cardoso, brasileiro, solteiro, soldador, portador do CPF nº 078.086.347-00 e RG nº 1.494.101-ES, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-110.

2º VICE-PRESIDENTE:

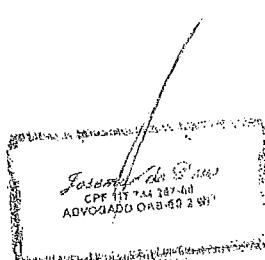
- Adriano Marsalia, brasileiro, casado, operador, portador do CPF 034.898.347-63, Identidade nº 1.213.419-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.900-000.

1º TESOUREIRO:

- Ângelo Alves de Almeida, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador do CPF nº 078.738.847-59 e RG nº 1.271.745-ES, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 97, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-140.

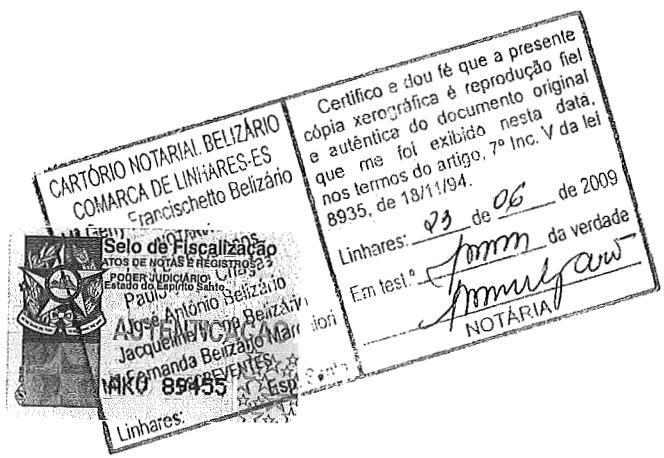
2ª TESOUREIRA:

- Fabrícia Xavier Benedito, brasileira, solteira, balonista, portadora do CPF nº 111.956.257-07 e RG nº 2.005.720-ES, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 340, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-150.



01 MAR 19.2

LIMA



1^a SECRETÁRIA:

- Zilá Amorim Leite Souza, brasileira, casada, auxiliar de secretaria, portadora do CPF nº 001.745.637-10 e RG nº 1.064.189-ES, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 312, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-050.



2^a SECRETÁRIA:

- Fabrícia Nascimento, brasileira, solteira, agente de saúde, portadora do CPF nº 098.983.057-89 e RG nº 1.903.385-ES, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, nº 471, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-260.

CONSELHO FISCAL

DIRETORA:

- Mara Aparecida Saith, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 072.156.207-86 e RG nº 1.388.674-ES, residente e domiciliada na Rua Bahia, s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-060.

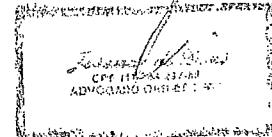
VICE-DIRETOR:

- Wender José Nunes de Souza, brasileiro, solteiro, protético, portador do CPF nº 034.964.127-71 e RG nº 1.533.888-ES, residente e domiciliado na Rua Sílvia Pestana dos Santos, Quadra 02, Casa 26, Bairro Linhares V, Linhares-ES, CEP 29.905-330.

VOGAIS:

- Gilson de Souza Azevedo, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador do CPF nº 045.879.097-42 e RG nº 1.226.549-ES, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 59, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 20.901-120.

- Josiane Medeiros Martins, brasileira, solteira, auxiliar de serviço geral, portadora do CPF nº 107.045.357-93 e RG nº 2.052.447-ES, residente e domiciliada na Avenida do Contorno, nº 1.213, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-200.



01 MAR 2012

V



Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data
nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/11/94.

Linhares: 20 de 06 de 2009
Em test. *Jmm* *Jmmy arco*
NOTÁRIO

- 67
68 Com
69
- Elvia Mara Santana Ferreira, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 108.355.887-00 e RG nº 1.877.000-ES, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-110.



CONSELHO ADMINISTRATIVO

DIRETOR:

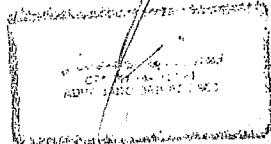
- Fábio Nunes de Souza, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF nº 031628057-75 e RG nº 1.556.972/SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 286, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.900-000.

VICE-DIRETOR:

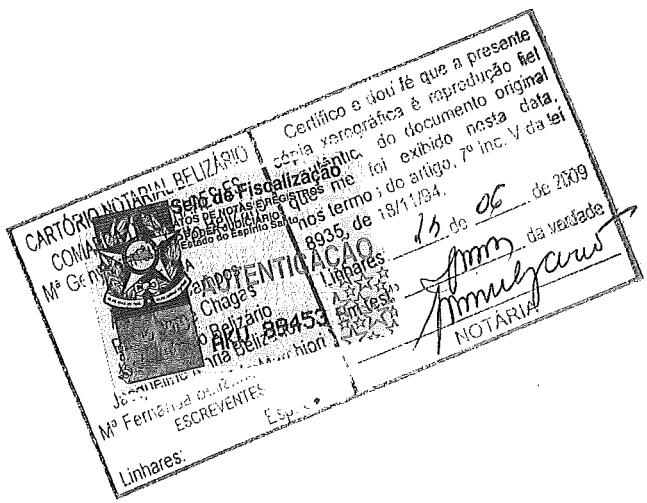
- Gilson de Souza Azevedo, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador do CPF nº 045.879.097-42 e RG nº 1.226.549-ES, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 59, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 20.901-120.

VOGAIS:

- Victor Leite Cardoso, brasileiro, solteiro, soldador, portador do CPF nº 078.086.347-00 e RG nº 1.494.101-ES, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-110.
- Adriano Marsalia, brasileiro, casado, operador, portador do CPF 034.898.347-63, Identidade nº 1.213.419-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.900-000.
- Ângelo Alves de Almeida, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador do CPF nº 078.738.847-59 e RG nº 1.271.745-ES, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 97, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-140.
- Fabrícia Nascimento, brasileira, solteira, agente de saúde, portadora do CPF nº 098.983.057-89 e RG nº 1.903.385-ES, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, nº 471, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-260.
- Zilá Amorim Leite Souza, brasileira, casada, auxiliar de secretaria, portadora do CPF nº 001.745.637-10 e RG nº 1.064.189-ES, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 312, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-050.
- Fabrícia Xavier Benedito, brasileira, solteira, balonista, portadora do CPF nº 111.956.257-07 e RG nº 2.005.720-ES, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 340, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-150.



01 MAR 2012



- Mara Aparecida Saith, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 072.156.207-86 e RG nº 1.388.674-ES, residente e domiciliada na Avenida Bahia, s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-060.
- Wender José Nunes de Souza, brasileiro, solteiro, protético, portador do CPF nº 034.964.127-71 e RG nº 1.533.888-ES, residente e domiciliado na Rua Silvia Pestana dos Santos, Quadra 02, Casa 26, Bairro Linhares V, Linhares-ES, CEP 29.905-330.
- Josiane Medeiros Martins, brasileira, solteira, auxiliar de serviço geral, portadora do CPF nº 107.045.357-93 e RG nº 2.052.447-ES, residente e domiciliada na Avenida do Contorno, nº 1213, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-200.
- Elvia Mara Santana Ferreira, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 108.355.887-00 e RG nº 1.877.000-ES, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29.901-110.



Fábio Nunes de Souza
FÁBIO NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE - CPF: 031.628.057-75

| | |
|---|--|
| Cartório de Fábio Nunes de Souza Presidente - Linhares-ES Av. J. da Costa, 1213 - Centro Linhares-ES CEP 29.901-110 | Reconheço a(s) firma(s) assinada(s) com meu sinal público e dou fé. LINHARES - ES 20/03/2014 Em Testimunha <i>Fábio Nunes de Souza</i> Gratuito Monte <small>Escrevento Substituto</small> |
|---|--|

| |
|---|
| Sociedade de Fábio Nunes de Souza Presidente - Linhares-ES CEP 29.901-110 |
|---|

01 MAR 2012

LIMA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.052.094/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/01/1996 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOBRASA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBM | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO LOC MOBRASA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 29.901-401 | BAIRRO/DISTRITO MOBRASA | MUNICÍPIO LINHARES UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 23/06/2009 às 15:19:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

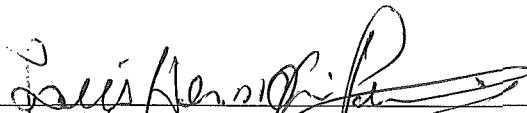
© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOVELAR, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.094/0001-05, com sede RUA VINHÁTICO S/Nº, BAIRRO MOVELAR, na cidade de LINHARES Estado do ESPIRITO SANTO, CEP 29906-020, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES, 22 de JUNHO de 2009.



LUIZ HENRIQUE PEREIRA - PRESIDENTE

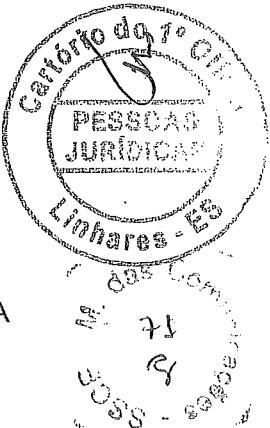
Nome do representante legal: LUIZ HENRIQUE PEREIRA
CPF: 853.146.766-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

07 MAR 2012

L

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOVELAR



ILMO Sr.

OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LINHARES-ES.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOVELAR, representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, se digne proceder à averbação à margem do Registro nº 287, da assembléia Geral Ordinária e Edital de Convocação, referente à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2007/2009, e segue acostado a este para o cumprimento de praxe, os documentos abaixo:

Ata de Eleição e posse da Diretoria;

Edital de Convocação;

Relação de Membros da Diretoria;

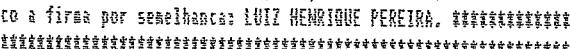
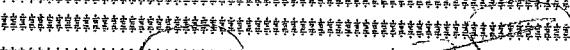
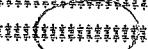
N. termos.

P. deferimento.

Linhares, 28 de Outubro de 2007.

Luiz Henrique Pereira

Presidente

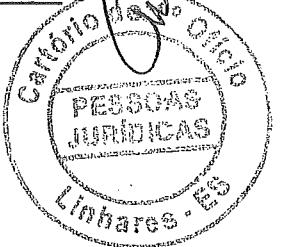
Cartório do J. Ofício " Armando Buitelaar - ...
MUR Av. João Felippe Calmon, 405, Centro - (27) 3371-4306 64159-
Reconheço a firma por semelhança: LUIZ HENRIQUE PEREIRA. 

e dou fe. Em Testemunho  da verdade,
Linhares-ES, 08/mar/2008. Wanderly da Vitoria Corrvalho - Escrivão Substituto.



Constitutive
Genes

| | | |
|--|--|---|
| CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO Comarca de Linhares Selo de Fiscalização ESTADOS DE NOTAS E REGISTROS ETC Poder Judiciário Estado do Espírito Santo | | Certifico e dou fé que a presente cópia xilográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/94. |
| Vila Dicas Campos AUTENTICAÇÃO José Antônio Belizário Jacqueline Marenco M. Fernanda Belizário Marenco ESCREVENTES | | Linhares: <u>23 de 06</u> de 2009 Em test. <u>Josm</u> de verdade <u>Josm</u> NOTÁRIA |
| Linhares: _____ Esp. Santo | | |

Associação de moradores do Bairro Movelar Rua Vinhático, Lote 05, quadra 19, Bairro Movelar



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2º Chamado

Pelo presente edital de convocação, a Associação de moradores do bairro Movelar para eleição de nova diretoria e conselho Fiscal, que se realizara no dia 28/ 10 / 2007 das 8:00Horas da manha as 16:00 Horas da tarde na sede da associação.O prazo para registro das chapas será até 20/ 10/ 2007 na sede da associação.Nos seguintes dias terça e quinta, das 19:00 ás 20:00 horas.As chapas deverão ser apresentadas em 02 duas vias, com identificação de seu membro onde deverá consta nome completo nº de RG e CPF Endereço, Nacionalidade, profissão completo e cargo que ocupará na chapa. E tem que esta em dia com as Mensalidades da associação por no mínimo 06 meses para ser candidato. Para votar deve ser sócio devidamente registrado no fixa rio da associação.Leve documentos como Identidade e CPF ou Carteira de trabalho.Prazo para impugnação das candidaturas a partir das 24/ 10/ 2007 a 27/ 10/ 2007 até ás 19:00 horas.

João Batista Stingnel dos Santos Presidente da Associação de
Moradores do bairro Movelar Linhares 28/ 09/ 2007



1960-1961
1961-1962

| | |
|---------------------------------|------------|
| Selo de Fiscalização | |
| MUNICÍPIO DE LINHARES-BELIZÁRIO | |
| PODER MUNICIPAL | |
| COMARCA DE LINHARES-ES | |
| Geny Francisco Belizário | |
| AUTENTICAÇÃO | |
| NOTARIA | |
| Atila Dias Campos | |
| Nº NIT: 89580 | |
| Inca Amânia Ribeiro | |
| Jacqueline Lúcia Delgado | |
| Má Fernanda Belizário Marchiori | |
| ESCREVANÇA | |
| Linhares: | Esp. Sarlo |

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido neste dia, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/84.

Linhares: 15 de 05 de 2009

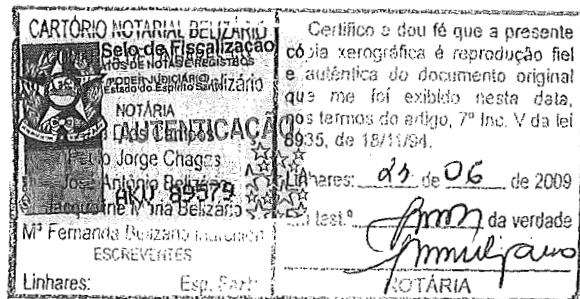
Em testo: *Jbm* da verdade
Jbm da autenticidade

NOTARIA



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOVELAR REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2007.

Às 08: 00 (Oito horas) do dia 28 (Vinte e oito) de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete), na sede da Associação de Moradores do Bairro Movelar, neste bairro, com a presença dos representantes da FAMOL - Federação das Associações de Moradores de Linhares, Ilmº Presidente Luciano Gonçalves Bastos, e a Diretora Social senhora Edinalva Maria Lira Brito, que após a apresentação formal o senhor Luciano Gonçalves Bastos assumiu a presidência dos trabalhos e a senhora Edinalva assumiu a função de mesária e fiscal , e o Senhor Luciano solicitou a presença dos candidatos a Presidente das Chapas registradas, que apresentaram-se e confirmaram os membros das chapas concorrentes; solicitou 01(um) fiscal de cada chapa para permanecer no local de votação e acompanharem os trabalhos, e solicitou que os candidatos permanecessem no local de votação o minímo de tempo possível, que aceitaram sem restrições, e os indicados para fiscais foram os senhores Danilo Valdecir Loss representando a chapa "2", e o senhor Hilton Carlos Ribeiro representando a chapa "1", observando que são membros das chapas devido a dificuldade de voluntários; que foram aceitos pela comissão, mas foram alertados que qualquer indício de tentativa de interferência junto aos eleitores, seriam convidados a deixar o recinto, pois a função de fiscal era para maior transparência do processo, e por conhecer os associados poderiam apoiar a comissão esclarecendo aos eleitores sobre as normas para eleição, e a presença da FAMOL neste processo, e o motivo de ser expedido um 2º(segundo) edital de convocação que para surtir os devidos efeitos esclarecemos e registramos a seguir, O atual presidente havia expedido edital de convocando eleições para o dia 08 de outubro de 2007, com as exigências do estatuto como rege em seu artigo 8º § 1º e § 2º, mas não obteve sucesso e foi duramente criticado, e sob ameaças do não comparecimento recuou e solicitou uma reunião com a FAMOL e lideranças que sentiram-se excluídos do processo por falta de conhecimento do estatuto, e no dia 18 de Setembro, reuniram-se e após breve discussão entraram em acordo, da seguinte forma; Já que na última eleição foi aberto a todos moradores do bairro para votarem sem restrições, este fator trouxe pessoas de má fé votando sem ser morador do bairro, onde exigiu-se apenas comprovante de residência e documento de identificação, mas houve reclamação por parte dos associados, e desta vez não deveria haver anistia, só que pelo vencimento da vigência da legislatura, não haveria tempo hábil para mobilizar o bairro e convencer os de que deveriam pagar para votar, e colocado desta forma os presentes deliberaram por uma assembleia geral onde os moradores definiram anistiar ou não os inadimplentes; mas não houve a participação esperada, na assembleia, e apenas alguns moradores e lideranças compareceram, e os presentes foram alertados sobre não haver quorum para deliberarem, só que o atual presidente ponderou e solicitou uma definição urgente, sendo que cumpriu o estatuto, e renunciaria deixando claro que não mais assumiria as obrigações da associação, pois já havia sido abandonado pelos demais diretores, e fez todo o processo de convocação com cartazes, carro de som e anúncio nas festas de bairro, só que não responderam conforme o esperado, e que diante das lideranças presentes e pretendentes candidatos solicitou ao Presidente da FAMOL que acompanha-se o processo, que foi aceito, e foi definido que para ser votado os candidatos deveriam ter no mínimo 06(seis) mensalidades em dia, e para votar o morador deveria estar no mínimo associado até a data de expedição do edital de convocação, e por ser uma forma justa e segura todos apoiam, e definiu-se para maior transparência que o atual presidente registraria todos os associados em livro próprio, para conferência dos associados aptos a serem votados e a votarem, e desta forma foi consolidada a reunião que resultou nesta eleição, que registramos nesta ata, que transcorreu sem alterações que pudessem ser prejudiciais aos trabalhos, sendo apenas um fato isolado ao fim da apuração com moradores insatisfeitos com o resultado, mas após breve explicação do presidente da FAMOL sobre o processo, concordaram com resultado que ficou da seguinte forma: Chapa 01(um) "Olhando para o futuro" obteve 71(setenta e um) votos, e chapa 02(dois) obteve 50(cinquenta) votos de um total de 128 (cento e vinte e oito) votos, com 07(sete) votos nulos dentre os quais, algumas cédulas usadas como cola passadas aos eleitores, votos anulados por não indicarem em local correto a vontade do eleitor, e houve dúvida sobre o número de assinaturas que registrava apenas 127(cento e vinte e sete) que em apuração do fato, constatou-se que o atual presidente que auxiliava a mesa, havia posto seu voto na urna, mas ao retrair para assinar o livro, foi interrompido para conferência dos dados de eleitores que deixaram para o último momento para votarem, e devido ao tumulto acabou passando despercebido a falta de sua assinatura, mas este fato não prejudicou os trabalhos pois foi feito o descarte do voto excedente através de sorteio, ou seja retirou-se dentre os votos válidos uma cédula de cada chapa, e uma criança presente sorteou, a cédula a ser descartada a vista de todos os presentes, e foi escolhido para descarte a cédula da chapa 01(um) que



689 000
A. 24
9
888 - 5999

mesmo tecendo o comentário de que além de obter menos votos, justamente o dele foi descartado, mas aceitou a decisão, pois foi tomada com seriedade e clareza, e apoiado pelos associados presentes, e assim foi anunciada como vencedora a chapa 01(um) tendo a frente o Srº Luiz Henrique Pereira "Pastor", e sendo desta forma o presidente dos trabalhos Srº Luciano, sugeriu ao Srº Luiz que ao finalizar os trabalhos reuni-se sua diretoria com o presidente que estava deixando o cargo para fazer o acerto de contas e receber toda a documentação da associação, e declarou a Chapa encabeçada pelo Srº Luiz Henrique Pereira e o Conselho Fiscal, empossados, para exercer as funções para as quais foram eleitos, finalizando sua função nos trabalhos, agradecendo aos presentes, e solicitando a união dos moradores em prol da associação pois só cobrar não adianta, sendo que só a união de um numero grande de pessoas poderiam demonstrar a força da associação para reivindicar melhorias para o bairro, e agradeceu a confiança depositada na FAMOL e nos diretores ali presentes, e oportunidade de participar deste momento tão importante para associação e os associados, passando a palavra ao Presidente eleito e empossado Srº Luiz Henrique Pereira, que agradeceu a todos os presentes e a FAMOL, e para registrar lavrou-se esta ata, que vai acompanhada da relação da nova diretoria da Associação, que será assinada pelo srº Luciano Gonçalves Bastos Presidente da FAMOL – Federação das Associações de Moradores de Linhares, e pela Diretora Social, na função de mesaria e fiscal, Srª Edinalva Lira Brito dando assim por encerrado o processo eleitoral que elegeu a diretoria executiva da Associação de Moradores do Bairro Movelar para legislar no periodo de outubro de 2007 à outubro de 2009.

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOVELAR BIENIO 2007 A 2009.

Diretoria Executiva

Presidente: Luiz Henrique Pereira

CPF Nº: 853.146.766-72

Carteira de Identidade Nº: 6.148.591-ES

Profissão: Açougueiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Av.Araucaria, s/nº, Bairro Movelar, Linhares-ES

Vice-presidente: Sebastião Jose de Almeida

CPF Nº: 106.061.377-85

Carteira de Identidade Nº: 1.083.701 -ES

Profissão: Mestre de Obras

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua Copáiba, 624, Bairro Movelar, Linhares-ES

Primeiro Secretario: Ronaldo Nascimento

CPF Nº: 758.226.287-53

Carteira de Identidade Nº 573.132-ES:

Profissão: Bombeiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Canela , 843, Bairro Movelar, Linhares-ES

Segunda Secretaria: Maria Aparecida Alves Costa

CPF Nº: 114.198.587-00

Carteira de Identidade Nº:2.136.153-ES

Profissão: Do lar

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Pinheiro, 806, Bairro Movelar, Linhares-ES

Primeiro Tesoureiro: Paulo Chagas

CPF Nº: 019.982.057-03

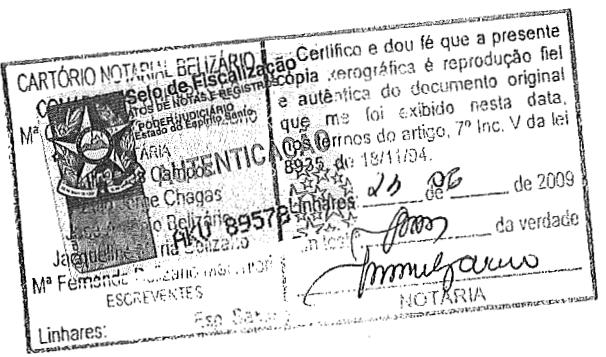
Carteira de Identidade Nº: 1.075.432-ES

Profissão:Segurança

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Pinheiro, 806, Bairro Movelar, Linhares-ES





Segundo Tesoureiro: Darcimar da Silva Vargas
CPF Nº: 070.454.274-34
Carteira de Identidade Nº: 1.356.294-ES
Profissão: Segurança
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Brauna, 1.028, Bairro Movelar, Linhares-ES



Diretor de Cultura: Josias Costa Rosa
CPF Nº: 991.142.597-53
Carteira de Identidade Nº: 529.844-ES
Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Paineira, 698, Bairro Movelar, Linhares-ES

Diretor de Patrimônio: João Boa Neto
CPF Nº: 996.138.407-53
Carteira de Identidade Nº 1.088.473-ES:
Profissão: Maquinista
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Cedro, 1.281, Bairro Movelar, Linhares-ES

Conselheiros fiscais Efetivos e Suplentes

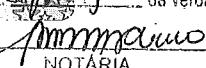
Conselheiro Fiscal Efetivo: Danilo Valdecir Loss
CPF Nº: 096.187.167-25
Carteira de Identidade Nº: 135.964-ES
Profissão: Aposentado
Estado Civil: Divorciado
Endereço: Av. Araucaria, 886, Bairro Movelar, Linhares-ES

Conselheiro Fiscal Efetivo: Hieda Moura da Silva
CPF Nº: 094.790.467-09
Carteira de Identidade Nº: 1.847.409-ES
Profissão: Cabeleireira
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Canela, 843, Bairro Movelar, Linhares-ES

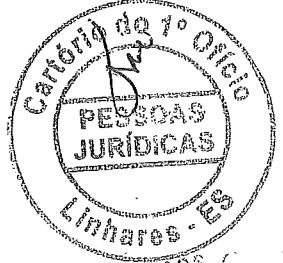
Conselheiro Fiscal Efetivo: Maria Jose Dias Born Oliveira
CPF Nº: 327.924.767-58
Carteira de Identidade Nº: 273.401-ES
Profissão: Perita
Estado Civil: Viúva
Endereço: Rua Cedro, 487, Bairro Movelar, Linhares-ES

Conselheiro Fiscal Suplente: Edson Neitzel
CPF Nº: 030.277.546-37
Carteira de Identidade Nº: 100.509.34-MG
Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Sucupira, 671, Bairro Movelar, Linhares-ES

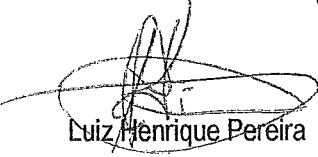
Conselheiro Fiscal Suplente: Rodrigo Borges Sampaio
CPF Nº: 079.827.057-80
Carteira de Identidade Nº: 151.1081-ES
Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais,
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Brauna, 1.281, Bairro Movelar, Linhares-ES

| | | |
|---|------------|---|
| CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES ES M ^a Geny Francine  Selo de Fiscalização NOTARIA PODER JUDICIARIO Estado do Espírito Santo | | Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel do documento original que me foi encaminhado nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935 de 18/11/94. |
| Atila Elias Paulo José José Antônio Jacqueline M ^a Fernanda Belizário Marchiori ESCREVENTE | | AUTENTICAÇÃO Linhares, 10/12/2009 AKU 89564-2009 Em testemunha da verdade  NOTARIA |
| Linhares: | Esp. Santo | |

Conselheiro Fiscal Suplente: Darcimar Zorzanelli
CPF Nº: 005.359.977-28
Carteira de Identidade Nº: 1.176.856-ES
Profissão: Segurança
Estado Civil: Casado
Endereço: Av. Pau Brasil, 1.22, Bairro Movelar, Linhares-ES



Fica, composta acima a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para exercício de outubro de 2007 a outubro de 2009.


Luiz Henrique Pereira
Presidente
AMB M


Edinalva Maria lira Brito
Mesaria/Fiscal
FAMOL


Luciano Gonçalves Bastos
Diretor dos Trabalhos
Presidente FAMOL

Linhares-ES, 28 de outubro de 2008

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
EDNALVA MARIA LIRA BRITO
LUCIANO GONCALVES BASTOS
Linhares, 11/03/2008 - 17:12:05 (Cód): -20+2+1
Dou fé.
Maria F. Belizario Marchiori



WAN
Reconheço a firma por semelhança: LUIZ HENRIQUE PEREIRA.
e dou fe. Em Testemunho da verdade.
Linhares-ES, 28/fev/2008. Wanderly da Vitoria Carvalho - Escrivente Substituto







Receita Federal

M. das Comunicações
97
9
2008 - 2009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.722.944/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/11/2005 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES AMADORES DE LINHARES - APAL | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAL | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO R DAS VIOLETAS | NÚMERO 353 | COMPLEMENTO |
| CEP 29.904-380 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAGUNA | MUNICÍPIO LINHARES UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **17:50:07** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

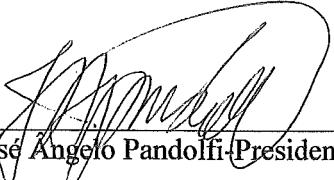
78
9
S - SAB

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A APAL ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES MORADORES DE LINHARES, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.944/0001-11, com sede RUA DAS VIOLETAS, Nº353, BAIRRO JARDIM LAGUNA na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29. 904.380, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES, 22 de JUNHO de 2009.


José Ângelo Pandolfi - Presidente

Nome do representante legal: JOSÉ ÂNGELO PANDOLFI
CPF: 658.628.487-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

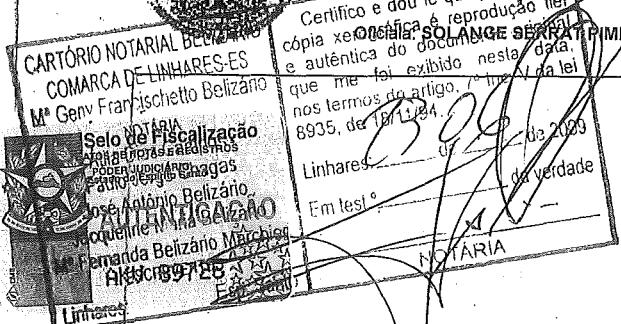
01 MAR 2009

CARTÓRIO "M.G.PIMENTEL"

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. João Felipe Góis nº 844 - Centro - CEP:29.900-010 - Linhares-ES
Fone (27) 3264-1091

Substituta: WANESSA SERRAT PIMENTEL



CERTIDÃO

Solange Serrat Pimentel, Oficiala do Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da Lei, etc...., etc....

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que de seus Livros Próprios consta a transcrição abaixo resumida:

| | |
|--------------------------|---|
| LIVRO: | A-25 |
| FOLHA(S): | 32/48 |
| Nº DO REGISTRO: | 616 |
| DATA DO REGISTRO: | 24 de novembro de 2005. |
| RAZÃO SOCIAL: | <u>ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES AMADORES DE LINHARES – APAL.</u> |
| TÍTULO: | Estatuto Social. |
| DATA: | 07 de julho de 2005. |
| PRESIDENTE: | JOSÉ ANGELO PANDOLFI. |
| SEDE SOCIAL: | Sede na Rua das Violetas, nº 353 – Bairro Jardim Laguna, Linhares/ES, CEP: 29.904-380. |
| DURAÇÃO: | Indeterminado. |
| OBJETIVOS: | São objetivos primordiais da Associação: a) Promover e incentivar prioritariamente a prática de todas as modalidades de pesca Amadora de linha; b) Manter parceria com instituições públicas que tenham por finalidades os mesmos objetivos da associação; c) Promover, organizar, participar e incentivar prioritariamente a prática de todas as modalidades de pesca amadora de linha; d) Auxiliar os que se dedicam às ciências que tenham qualquer vínculo com o ambiente aquático; e) Proteger o meio ambiente e auxiliar os órgãos competentes na fiscalização pesca predatória, em geral no município de Linhares e regiões vizinhas; f) Promover, organizar, participar e incentivar a organização dos pescadores com a finalidade de desenvolver a atividade pesqueira, resguardando a proteção ao meio ambiente, dentro do princípio da manutenção da diversidade biológica, da proteção aos recursos naturais e do repovoamento dos mananciais com espécies nativas; g) Apoiar projetos de pesca profissional, incluindo indústrias de beneficiamento da pesca, desde que estejam em sintonia com o disposto na alínea anterior. |
| ADMISSÃO: | Para ser admitido como associado são necessários os seguintes requisitos: a) Apresentar a documentação que for expedida; b) Se for maior de 18 (dezoito) anos ter bom comportamento e idoneidade moral, ou sendo menor, ser assistido ou representado; c) Pagar as taxas estipuladas; d) Ter a proposta e o pedido de cadastramento na associação aprovado paralelamente pelo presidente ou, se for o caso pela Diretoria. |
| ADMINISTRAÇÃO: | São poderes da Associação: a) Assembléia Geral; b) Conselho Diretor; c) Conselho Fiscal. Assembléia Geral será constituída somente pelos associados proprietários e maiores de 18 (dezoito) anos. Conselho Diretor será composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Diretor de Eventos, pelo Diretor Administrativo e |

**COMPOSIÇÃO DOS
ÓRGÃOS:**

DIRETORIA: Presidente: José Ângelo Pandolfi; Vice-Presidente: José Tadeu Boldi Nali; Diretor Administrativo: Carlos Alberto Bobbio, Diretor Financeiro: Antonio Carlos Boldi Nali, Diretor de Eventos: Eliomar Santos de Souza. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Ivan José Marqueori, José Edivaldo Pandolfi, Adilon João Peroni, Devanir José Rizzo, José Ivo Alves; Suplentes: Guaracy Mulher, Joel Pessotti, Alceny Lisboa de Campos, João Sandre, Pascoal Januel Celestrini. Mandato se encerra em 15 de julho de 2007.

REFORMA:

Compete à Assembléia Geral, exclusivamente, reformar o Estatuto da Associação, pelo voto favorável de pelos menos 2/3 (dois terços) do número de associados presentes.

DISSOLUÇÃO:

Compete à Assembléia Geral, exclusivamente, dissolver a Associação, com a destinação de seu patrimônio direcionado a uma entidade congênere, pelo voto favorável de pelos menos 2/3 (dois terços) do número de associados presentes.

AVERBAÇÃO Nº 616/01 – LIVRO A-34 – FOLHA (S): 01/07

NATUREZA:

Requerimento – Averbação de Ata.

OBSERVAÇÕES:

Conforme requerimento de 20/08/2007, instruído com Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse datada de 15/07/2007, objetivando a eleição e posse da 2º Diretoria e Conselho Fiscal da

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES AMADORES DE LINHARES – APAL, ficando assim constituída: **DIRETORIA**: Presidente: José Ângelo Pandolfi; Vice-Presidente: José Tadeu Boldi Nali; Diretor Administrativo: Adilson João Peroni, Diretor Financeiro: Ivan José Marqueori, Diretor de Eventos: José Carlos Gonçalves Azevedo. **CONSELHO FISCAL**: Efetivos: José Edivaldo Pandolfi, João Sandre, Devanir José Rizzo, José Ivo Alves, Alcenir Lisboa de Campos; Suplentes: Joel Pessotti, Pascoal Januel Celestrini, Moises Soares, Antonio Carlos Boldi Nali, Augustinho Vieira da Silva. Mandato se encerra em 15 de julho de 2009.

DATA DA

AVERBAÇÃO:

11 de setembro de 2007.

O REFERIDO É VÉRDADE E DOU FÉ.

Linhares, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2008 (dois mil e oito).

OFICIAL A.

- continua no verso -

haver reeleição.

Pelo Diretor Financeiro, Conselho Fiscal será constituído de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes. A Diretoria da Associação, bem como o Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral e terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reelegido.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.192.592/0001-41 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/12/2000 |
| NOME EMPRESARIAL PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO VIDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO AV LUIZ DE CAMOES | NÚMERO 1112 | COMPLEMENTO |
| CEP 29.903-540 | BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS I | MUNICÍPIO LINHARES UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **10:41:04** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

81
ROSS 8

ANEXO 07 -

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O PROJETO VIDA SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.592./0001-41, com sede A AVENIDA ANTONIO LOPES MERÇON Nº1974 BAIRRO ARAÇA, na cidade de LINHARES, Estado de ESPIRITO SANTO, CEP 29901-398, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO DE 2009

Flávio Messias Soares

FLAVIO MESSIAS SOARES-DIRETOR PRESIDENTE

Nome do representante legal: **FLAVIO MESSIAS SOARES**
CPF:019.808.817-58

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

01 MAR 2012

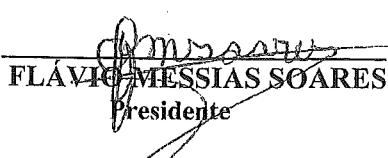
"PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"

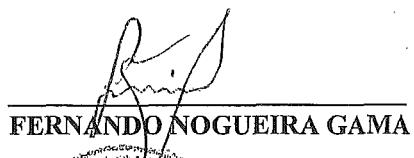
Sede: Av. Antônio Lopes Merçon nº 1974 Bairro Araçá, Linhares – ES, Cep. 29901-398, CNPJ sob nº 04.192.592/0001-41. (Antiga Creche Santa Rita de Cássia).
Reg. Cartório 1º Ofício de Títulos e Documentos, sob nº 0000462, livro A-003, em 11/12/2000.
Declarada de Utilidade Pública pela LEI MUNICIPAL Nº 2.274/2002 em 07/03/2002.
Tel.: 0(xx) 3371-5459 /9906-0101.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO "PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, na sede do "Projeto Vida solidariedade ao Soro Positivo", reuniram-se os senhores membros da Diretoria, conselho Deliberativo e Fiscal, para eleição e posse dos membros da Diretoria, do conselho deliberativo, e do conselho fiscal; os senhores **FLAVIO MESSIAS SOARES**, Brasileiro, Solteiro, motorista residente e domiciliado no bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares ES, portador da C.I. nº 1.074.474- ES.

IDENIR NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no bairro Santa Cruz, nesta cidade de Linhares-ES, portadora da C.I. nº 617.671- ES. **ROSELY MESSIAS SOARES**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, residente e domiciliada no Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares – ES, portadora C.I. nº 1.648.890-ES **WALLAS SILVA**, brasileiro, solteiro, cozinheiro residente domiciliado no Bairro Interlagos nesta cidade de Linhares –ES, portador CTPS. nº 9.185.240 serie 001-0 – ES, CPF: nº 130.345.877-24. **SILAS ROCHA CARMINATI**, brasileiro, solteiro, maior, Auxiliar administrativo, residente domiciliado no Bairro Interlagos.nesta cidade de Linhares – ES, portador CTPS, nº 91459 Serie 00024- ES CPF, nº 116.997.277-24 **FERNANDO NOGUEIRA GAMA**, Brasileiro, solteiro, porteiro residente domiciliado no Bairro Aviso nesta cidade de Linhares – ES, portador RG, nº 1.613.940-ES **REGIANE MENDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, Auxiliar administrativo, residente no Bairro Interlagos nesta cidade de Linhares – ES, portadora do C.I. M – 7.478.437-MG. **SEBASTIANA GARCIA SOARES**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada no bairro Interlagos nesta cidade de Linhares – ES, portadora da C.I. nº 957.919- ES. **ISAQUE DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado no Bairro Bebedouro, nesta cidade de Linhares- ES portador da C.I. nº 1.257.329-ES. **DONIAS MESSIAS SOARES**, brasileiro, casado , militar, residente e domiciliado na cidade de Santa Terezinha – ES, portado da C.I PM/ES – 10383-0. **FRAENZA MAGDA MESSIAS SOARES**, brasileira, solteira, maior, Auxiliar Administrativa, residente domiciliada no bairro Interlagos, nesta Cidade de Linhares – ES portadora da C.I. nº 3263922-GO. - **ANDRÉIA GARCIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada no bairro Santa Cruz, nesta cidade de Linhares-ES, portadora CPTS nº 32108- serie 00025- ES,CPF, 121.823.087-84. **LUZIA TRAGINO VAGO**, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada no bairro Santa Cruz, nesta cidade de Linhares-ES, portadora CPTS nº 00472 serie 00021- ES. **FERNANDO CAVALCANTE ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, residente domiciliado no Centro, nesta cidade de Linhares - ES portador CPF, nº 1.427.506- ES, Onde em comum acordo, foram eleitos e tomaram posse, para o período de **09/10/2006 à 09/10/2009**, sendo que ficou constituídos por unanimidade a diretoria, o conselho deliberativo, e conselho fiscal, que ficaram assim constituídos: Diretoria – Presidente: Flavio Messias Soares; Vice – presidente: Idenir Nascimento dos Santos; 1º Secretario; Rosely Messias soares; 2º Secretario: Wallas Silva; 1º tesoureiro: Silas Rocha Carminati; 2º Tesoureiro: Fernando Nogueira Gama; Conselho Deliberativo: - Regiane Mendes dos Santos, Sebastiana Garcia Soares, Isaque de Souza Martins, Donias Messias Soares, Fraenza Magda Messias Soares, Conselho Fiscal: - Andréia Garcia dos Santos, Luzia Tragino Vago, Fernando Cavalcante Rocha, que imediatamente fora empossados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelo presidente e secretario da assembléia Fernando Nogueira Gama.


FLÁVIO MESSIAS SOARES
Presidente


FERNANDO NOGUEIRA GAMA

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO

Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) :

FLAVIO MESSIAS SOARES *

FERNANDO NOGUEIRA GAMA *

Linhares, 11/10/2006 - 13:04:58 - Cód. 2,72-6

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO

Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) :

FLAVIO MESSIAS SOARES *

FERNANDO NOGUEIRA GAMA *

Linhares, 11/10/2006 - 13:04:58 - Cód. 2,72-6



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) :

FLAVIO MESSIAS SOARES *

FERNANDO NOGUEIRA GAMA *

Linhares, 11/10/2006 - 13:04:58 - Cód. 2,72-6



RECONHECIMENTO
DE FIRMA

AAZ 73399

1º Ofício de Títulos e Documentos
 1º Ofício de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLADO SOB N° 0001324
 AVERBADO SOB N° 0000462/02
 NO LIVRO A-029

Linhares, 13 de outubro de 2006

Wanessa Serrat Pimentel
 Oficiala Substituta



| | | | |
|--|--|--|---|
| Selo de Fiscalização <small>ESTADOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo</small> | | CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO MARCA DE LINHARES-ES M. Gley Francischetto Belizário NOTÁRIA Adia Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário Fernanda Belizário Marchiori ESCREVENTES AKU 89884 | Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/94. Linhares, 13 de outubro de 2009 Em testemunha: da verdade NOTARIA |
|--|--|--|---|

| | |
|--|---|
| AUTENTICAÇÃO NOTARIA Adia Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário Fernanda Belizário Marchiori ESCRIVENTES AKU 89885 | Linhares, Esp. Santo nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/94. Linhares, 13 de outubro de 2009 da verdade Em testemunha: M. Fernanda Belizário Marchiori M. Jacqueline Maria Belizário Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Fernanda Belizário Marchiori ESCRIVENTES Linhares, Esp. Santo |
|--|---|



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.563.204/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/11/1987 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO N S DA CONCEICAO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B C | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO AV CELESTE FAE | NÚMERO SN | COMPLEMENTO |
| CEP 29.900-430 | BAIRRO/DISTRITO N S DA CONCEICAO | MUNICÍPIO LINHARES |
| UF ES | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **14:35:11** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

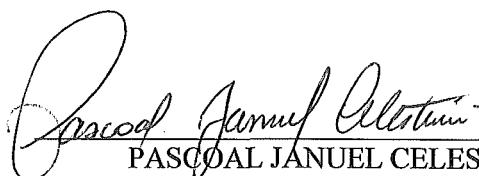
© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/06/2009

ANEXO 07 -

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO , Inscrita no CNPJ sob o Nº 27.563.204/0001-97, com sede AV CELESTE FAÉ,S/N,BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO na cidade de LINHARES,Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29900-430, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 DE JUNHO DE 2009



PASCOAL JANOEL CELESTRINE - PRESIDENTE

Nome do representante legal: PASCOAL JANOEL CELESTRINE
CPF:690.083.297-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

01 MAR 2012



Cartório do 1º Ofício
Linhares/ES
Ass. das Com.

85

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e oito, na sede da Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição, estando presentes os componentes da mesa de votação: Bento Elias Arréco e Paula de Freitas Ribeiro, deu-se início aos trabalhos da eleição para a nova diretoria da Associação, às oito horas. Sendo designado presidente da mesa apuradora, o Sr. Bento Elias Arréco deu continuidade aos trabalhos que, no decorrer da votação, apuração e posse, foram realizados sem nenhuma alteração. Compareceram ao local de votação 32 (trinta e duas) pessoas, conforme consta no Livro de Presenças número 01 (um), nas páginas vinte e oito e vinte e oito verso. Desse total 28 (vinte e oito) sócios estavam aptos a votar, sendo que destes, 27 (vinte e sete) votaram a favor da única chapa concorrente e 01 (um) votou contra. Não houve votos brancos e nulos. Dessa forma, fica eleita a chapa UNIÃO por um período de dois anos, conforme o artigo 27 do Estatuto. A nova diretoria eleita fica assim constituída: **Presidente:** PASCOAL JANUEL CELESTRINI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Celeste Fae, 872, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 690.083.297-00 e do R.G. número 570.818-SSP-ES; **Vice-presidente:** ARLETE MARIA MOLINA, brasileira, solteira, contadora, residente à Av. Celeste Faé, 676, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portadora do CPF número 379.890.737-49 e do R.G. número 248.997-SSP-ES; **Primeiro Secretário:** RENALDO MARCHETE, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Francisco Lacerda Aguiar, 212, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 949.366.507-06, e do R.G. número 853.312 ES; **Segundo Secretário:** ALONSO CAPUCHO, brasileiro, casado, encarregado de produção, residente à Av. Celeste Faé, 1171, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 343.156.167-53 e do R.G. número 360.629-SSP-ES; **Primeiro Tesoureiro:** ADORISIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, aposentado, residente à Av. Guerino Giuberti, 616, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 471.216.707-63 e do R.G. número 198.739-SSP-ES, **Segundo Tesoureiro:** ADEMAR SCOPEL, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Hans Schmöger, 913, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 525.691.527-49, e do R.G. número 364.068-SSP-ES; **Diretor Social:** MARLENO VENDRAMINE, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, residente à Av. Guerino Giuberti, 467, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 184.525.827-49, e do R.G. número 3.358.890-IFP-RJ; **Diretor de Patrimônio:** PEDRINHO AGOSTINI CARRARA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Presidente Campos Salles, 495, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 745.410.567-04, e do R.G. número 451.721-SSP-ES; **Conselho**



Fiscal Efetivos: DENCLAIR GAMES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Gov. Bernardino Monteiro, 168, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 451.332.207-15, e do R.G. número 360.465-SSP-ES; HENRIQUE DO CARMO BERNARDES, brasileiro, casado, militar aposentado, residente à Rua Hélio Martins, 1157, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 317.561.237-72, e do R.G. número 3.223-2-PM-ES; CARLOS ALBERTO GUAITOLINI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Presidente Campos Salles, 507, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 955.653.887-91, e do R.G. número 791.010-SSP-ES; **Conselho Fiscal Suplentes:** AUREVAN DADDA RANGEL, brasileiro, casado, mecânico, residente à Av. Celeste Faé, 948, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 578.443.567-15, e do R.G. número 461.873-SSP-ES; ROGÉRIO PEROVANO, brasileiro, casado, motorista, residente à Av. Celeste Faé, 691, Bairro Nossa Senhora da Conceição, portador do CPF número 997.970.547-72, e do R.G. número 869.915-SSP-ES; HÉLIO BADIANI, brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Av. Guerino Giuberti, 894, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 117.093.597-49, e do R.G. número 162.362-SSP-ES. A eleição encerrou-se às onze horas e o presidente da mesa apuradora, Sr. Bento Elias Arréco, tão logo obteve o resultado da votação, fez a proclamação dos eleitos e no mesmo ato os empossou, conforme o que determina o artigo 52 do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos às onze horas e trinta minutos. Eu, Paula de Freitas Ribeiro, secretariai e lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo presidente da mesa apuradora, Sr. Bento Elias Arréco. Assinaturas constantes do livro de ata: Bento Elias Arréco, presidente da mesa e Paula de Freitas Ribeiro, secretária. Era o que continha o Livro de Atas de Eleição e Posse número 01 (um) às folhas vinte e três verso, vinte e quatro, vinte e quatro verso e vinte e cinco.

Bento Elias Arréco
Presidente da Mesa

Paula de Freitas Ribeiro
Paula de Freitas Ribeiro
Secretária

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconhecimento verdadeira(s) fidejuss(s) de
BENTO ELIAS ARRECO
PAULA DE FREITAS RIBEIRO
Linhares, 03/07/2008 - 14:37:01 - Cód. 10
Dou fé. Em test. da verdade

José Antônio Belizário - Escrevente



RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ACR 17161

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M. Geny Francischetto Belizário
NOTARIA

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fie e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos do artigo, 7º Inc. V da le 8935, de 18/11/94.
Linhares, 06 de de 2008
Em test. da verdade

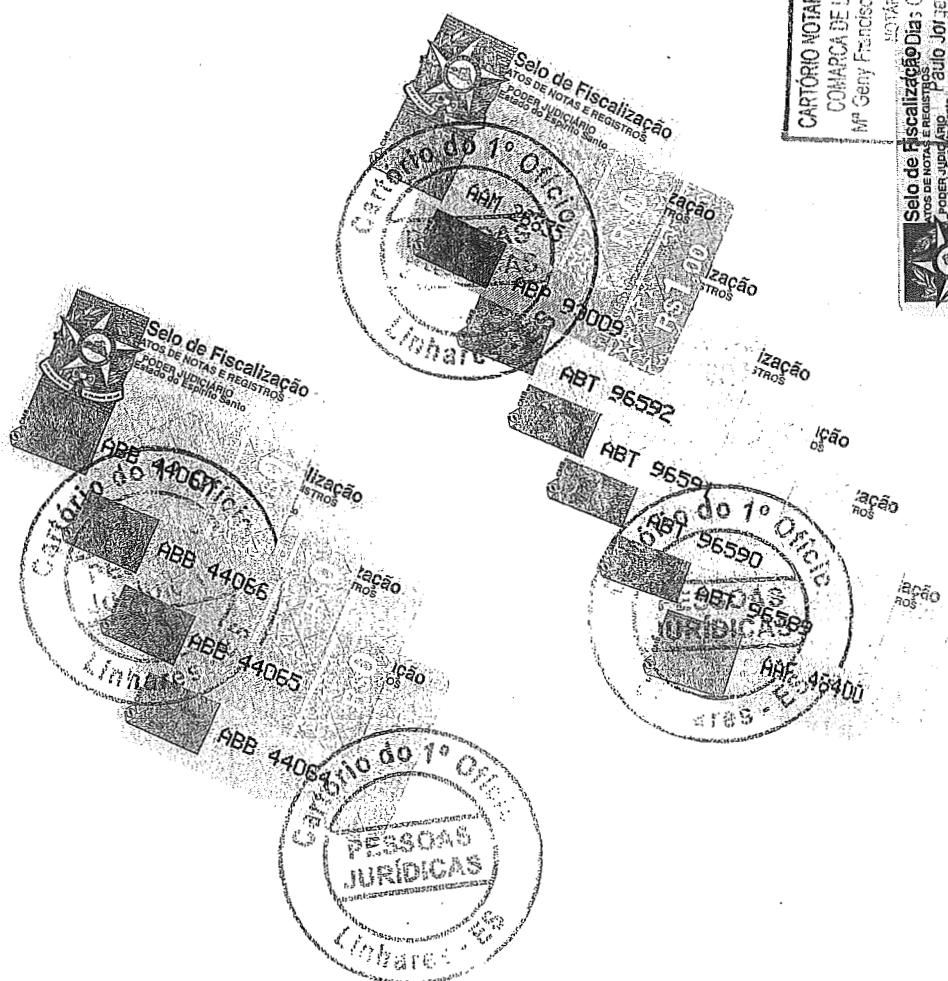
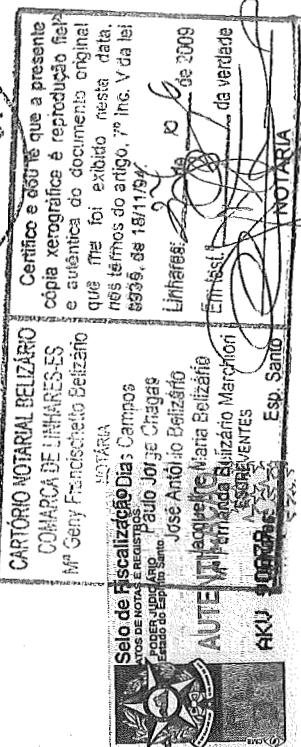
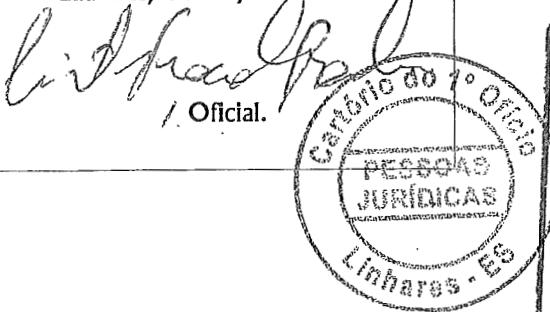


CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M. Geny Francischetto Belizário
NOTARIA

AUTENTICO
AKU 9057 Linhares-ES, Eso. Santo
NOTARIA

1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0001711
VERBADO SOB Nº 0000136/11
NO LIVRO A-038

Linhares, 14 de julho de 2008



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO



RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EM

15/06/2008

Presidente: PASCOAL JANUEL CELESTRINI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Celeste Fae, 872, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 690.083.297-00 e do R.G. número 570.818-SSP-ES;

Vice-Presidente: ARLETE MARIA MOLINA, brasileira, solteira, contadora, residente à Av. Celeste Faé, 676, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portadora do CPF número 379.890.737-49 e do R.G. número 248.997-SSP-ES;

Primeiro Secretário: RENALDO MARCHETE, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Francisco Lacerda Aguiar, 212, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 949.366.507-06, e do R.G. número 853.312 ES;

Segundo Secretário: ALONSO CAPUCHO, brasileiro, casado, encarregado de produção, residente à Av. Celeste Faé, 1171, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 343.156.167-53 e do R.G. número 360.629-SSP-ES;

Primeiro Tesoureiro: ADORISIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, aposentado, residente à Av. Guerino Giuberti, 616, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 471.216.707-63 e do R.G. número 198.739-SSP-ES,

Segundo Tesoureiro: ADEMAR SCOPEL, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Hans Schmoger, 913, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 525.691.527-49, e do R.G. número 364.068-SSP-ES;

Diretor Social: MARLENO VENDRAMINE, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, residente à Av. Guerino Giuberti, 467, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 184.525.827-49, e do R.G. número 3.358.890-IFP-RJ;

Diretor de Patrimônio: PEDRINHO AGOSTINI CARRARA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Presidente Campos Salles, 495, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 745.410.567-04, e do R.G. número 451.721-SSP-ES;

Conselho Fiscal

Efetivos:

DENCLAIR GAMES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Gov. Bernardino Monteiro, 168, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 451.332.207-15, e do R.G. número 360.465-SSP-ES;

HENRIQUE DO CARMO BERNARDES, brasileiro, casado, militar aposentado, residente à Rua Hélio Martins, 1157, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 317.561.237-72, e do R.G. número 3.223-2-PM-ES;



CARLOS ALBERTO GUAITOLINI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Presidente Campos Salles, 507, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 955.653.887-91, e do R.G. número 791.010-SSP-ES;



Conselho Fiscal

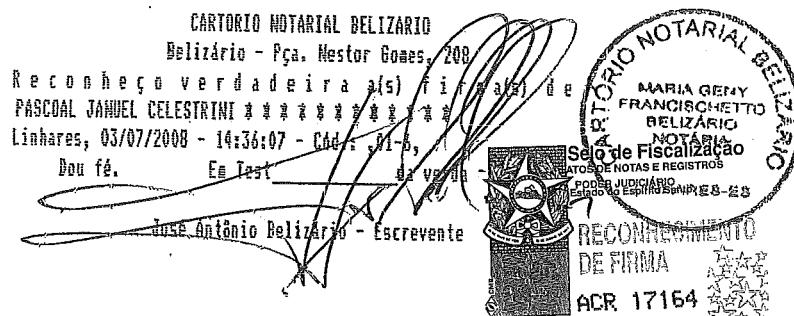
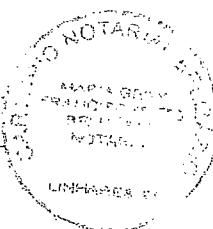
Suplentes:

AUREVAN DADDA RANGEL, brasileiro, casado, mecânico, residente à Av. Celeste Faé, 948, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 578.443.567-15, e do R.G. número 461.873-SSP-ES;

ROGÉRIO PEROVANO, brasileiro, casado, motorista, residente à Av. Celeste Faé, 691, Bairro Nossa Senhora da Conceição, portador do CPF número 997.970.547-72, e do R.G. número 869.915-SSP-ES;

HÉLIO BADIANI, brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Av. Guerino Giuberti, 894, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, portador do CPF número 117.093.597-49, e do R.G. número 162.362-SSP-ES.

Pascoal Januél Celestrini
Pascoal Januél Celestrini
Presidente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.388.497/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/07/1999 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRES BARRAS - AMTB | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMTB | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO R ADENILTON GARCIA DURAO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO |
| CEP 29.901-401 | BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS | MUNICÍPIO LINHARES |
| UF ES | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/1999 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **18:24:57** (data e hora de Brasília).**Voltar**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

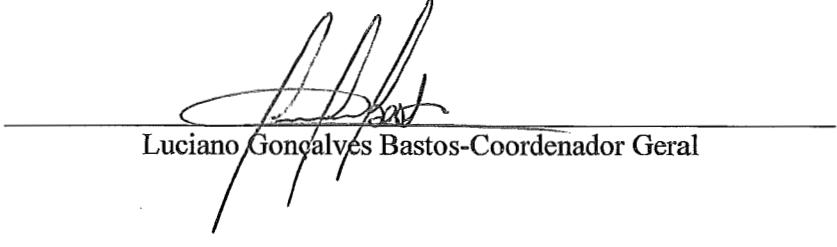
90
14
S 888

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

AASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRES BARRAS, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.497/0001-55, com sede RUA ADENILTOM GARCIA DURÃO, S/N,BAIRRO TRES BARRAS, na cidade de LINHARES, Estado do ESPIRITO SANTO, CEP29901-401, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LINHARES 22 de JUNHO de 2009.

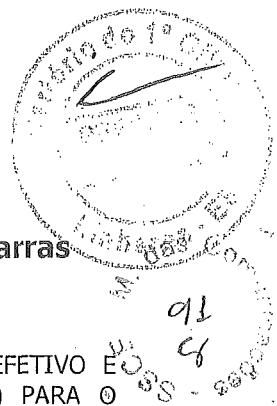

Luciano Gonçalves Bastos - Coordenador Geral

Nome do representante legal: LUCIANO GONÇALVES BASTOS
CPF:000.738.037-23

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

01 MAR 10.2

LIMA



Associação de Moradores do Bairro Três Barras
CNPJ 03.388.497/0001-55

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL EFETIVO E SUPLENTE DA "AMTB" (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRÊS BARRAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2007 A 2009.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, NA SALA DE REUNIÕES DA "AMTB", FOI FEITA A ELEIÇÃO PARA ELEGER A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL EFETIVO E SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRES BARRAS, ONDE CONCORREU APENAS UMA ÚNICA CHAPA NA SEGUINTE ORDEM:

COORDENADOR GERAL: Luciano Gonçalves Bastos
COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA: Mauro Monteiro
COORDENADOR DE FINANÇAS: Augustin Louvato Tavares
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO: Albino Lopes Bezerra
COORDENADOR DE CULTURA: Damiana Severina de Holanda
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: Hinton Jose dos Santos
COORDENADOR DE SEGURANÇA: Manoel Alves dos Santos
COORDENADOR DE TRANSPORTE: Jeremias Bisi
COORDENADOR DE SAUDE: Geraldo Lucio De'Lazzari Teixeira
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO: Evania Claudia Menelli
COORDENADOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO: Edson Contarato
COORDENADOR DE ESPORTE E LASER: Francisco de Assis Braz

Conselho Fiscal Efetivo

Jean Carlo Dias da Costa
Valdem Da Costa Loureiro.
Vilmondes Otavio Pereira de Castro

Conselho Fiscal Suplente

Angelo Grassi Filho
Gilmar Luis Costa
Gilmar Capucho

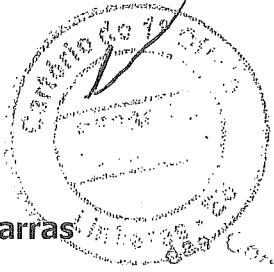
COMPARECERAM A ESTE ATO O Srº SERGIUS SILVA, REPRESENTANTE DA ONG X-BRAZIL, QUE AUXILIOU COM A VERIFICAÇÃO DA URNA E DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO E LIVRO DE PRESENÇA, E APÓS ESTE ATO, DEU-SE INICIO AOS TRABALHOS NO HORARIO PREVISTO AS 09:00 HORAS, TRANSCORRENDO SEM ALTERAÇÕES, E DENTRO DO HORÁRIO PREVISTO, FOI FECHADA A VOTAÇÃO ÀS 15:00 HORAS E CONFERIDA O NUMERO TOTAL DE 36 ASSINATURAS DO LIVRO DE PRESENÇA COM O NUMERO DE CÉDULAS EXISTENTES NA URNA, E FOI CONSTATADO QUE HAVIA 02(DUAS) CÉDULAS EM BRANCO, E EM BREVE DIALOGO DENTRE OS PRESENTES CONSTATOU-SE QUE DEVIDO A FORMA DE CORTAR AS CÉDULAS ALGUMAS FICARAM PRESAS UMAS AS OUTRAS, DESTA FORMA VERIFICOU-SE QUE AS EXEDENTES NÃO PREJUDICARIAM A ELEIÇÃO, POIS, NA CONTAGEM NÃO HOUVE VOTOS CONTRA OU SEJA, 36 A FAVOR, E SENDO CHAPA ÚNICA, RESOLVEU-SE, QUE AS CEDULAS EM BRANCO DEVERIAM SER ANULADAS, E FOI DADA COMO FINALIZADO O PROCESSO ELEITORAL, FOI DADO COMO VENCEDORA A CHAPA "ÚNICA" APRESENTADA COM O TOTAL DE 36 TRINTA E SEIS VOTOS A FAVOR DO NOMES APRESENTADOS E 02 VOTOS ANULADOS, ACHADO DE ACORDO ENTRE OS PRESENTES E REPRESENTANTE DA CHAPA, DECLAROU-SE EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL A PARTIR DESTA DATA, PARA O PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS, DE 08 DE JULHO DE 2007 A 08 DE JULHO DE 2009, E

Rua Adenilton Garcia Durão, s/nº, Três Barras, Linhares – ES.
Cep 29.900-000 – Tel: 371 - 0017

1990-1991

二三





Associação de Moradores do Bairro Três Barras

CNPJ 03.388.497/0001-55

NADA MAIS A TRATAR, O COORDENADOR GERAL EMPORRADO LUCIANO GONÇALVES BASTOS ENCERROU OS TRABALHOS AGRADECENDO AOS PRESENTES, E SOLICITANDO AO SECRETARIO QUE RELACIONE E QUALIFIQUE OS ATUAIS COORDENADORES E CONSELHEIROS, TERMINANDO A LAVRATURA DESTA ATA, QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI ASSINADA, POR MIM, MAURO MONTEIRO E O COORDENADOR GERAL "AMTB" LUCIANO GONÇALVES BASTOS, LINHARES-ES 08 DE JULHO DE 2007.

COORDENADOR GERAL: Luciano Gonçalves Bastos, Brasileiro, casado, Gerente de Vendas, Portador CPF 000.738.037-23 e CI 950.390 SSP-ES, residente a Rua Robson Antonio Milanês, Bairro Três Barras.

COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA: Mauro Monteiro, Brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF 744.108.497-00, residente a rua Jonas Lopes, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE FINANÇAS: Augustin Louvato Tavares, Brasileiro, casado, Comerciante, CPF 741.219.877-72, residente a rua Adenilton Garcia Durão, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO: Albino Lopes Bezerra, Brasileiro, casado, Comerciante, Rua Antonio Jose Palmeira, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE CULTURA: Damiana Severina de Holanda, Brasileira, Solteira, Professora, CPF 805.258.497-34, residente a Rua Fortunato Frisso, 554, Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: Hinton Jose dos Santos, Brasileiro, casado, Radialista, CPF 764.747.207-00, residente a Rua Adenilton Garcia Durão, 602, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE SEGURANÇA: Manoel Alves dos Santos, Brasileiro, casado, Vendedor, CPF 761.078.107-91, residente a Rua Perci Carvalho, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE TRANSPORTE: Jeremias Bisi, Brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, CPF 000.737.027-06, residente a Rua Perci Carvalho, Linhares-ES.

COORDENADOR DE SAÚDE: Geraldo Lucio De'Lazzari Teixeira, Brasileiro, casado, Médico Veterinário, CPF 616.242.506-10, residente a Rua Adenilton Garcia Durão, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO: Evania Claudia Menelli, Brasileira, Casada, Professora, CPF 020.064.347-99, residente a Rua Fortunato Frisso, 313,, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO: Edson Contarato, casado, Comerciante, CPF 031.894.697-16, residente a Rua Perci carvalho, 234, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER: Francisco de Assis Braz, Brasileiro, casado, Eletricista, CPF 004.861.417-30, residente a Rua Adenilton Garcia Durão, Bairro Três Barras.

Conselho Fiscal Efetivo

Jean Carlo Dias da Costa, Brasileiro, casado, Enfermeiro, CPF 024.593.987-35 , residente a Rua Itala Durão Guimarães, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

Valdem Da Costa Loureiro, Brasileiro, casado, Técnico Protético, CPF 891.081.167-68, residente a rua Fortunato Frisso, Bairro Três Barras.

Rua Adenilton Garcia Durão, s/nº, Três Barras, Linhares – Es.
Cep 29.900-000 – Tel: 371 – 0017

07 MAR 10 2012

LJM

| | |
|--|--|
| CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO | |
| MUNICÍPIO DE LINHARES-ES | |
| Jerry Francischetto Belizário | |
| NOTÁRIA | |
| Álvia Dias Campos | |
| Adriano Jorge Chagas | |
| Jacqueline Maria Belizário | |
| Terezinha Belizário Marchiori | |
| FABREVENTES | |
| Autenticado em Esp. Santo | |
| Certifico e dou fé que a presente | |
| cópia xerográfica é reprodução fiel | |
| e autêntica do documento original | |
| que me foi exibido nesta data, | |
| nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei | |
| 8935, de 18/11/94. | |
| Linhares, 24 de 06 de 2009 | |
| Linhares, 24 de 06 de 2009 | |
| da verdade | |
| NOTÁRIA | |

Selo de Fiscalização
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SÉRIE D
AUTENTICAÇÃO
AKU 89892

Notariais: _____ Esp. Santo

[Handwritten signatures and initials over the stamp area]



Associação de Moradores do Bairro Três Barras

CNPJ 03.388.497/0001-55

Vilmondes Otavio Pereira de Castro, Brasileiro, casado, CPF 597.311.416-34, residente a Rua Adenilton Garcia Durão, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

Conselho Fiscal Suplente

Ângelo Grassi Filho, Brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF 020.011.257-04 , residente a Rua Robson Antonio Milanês, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

Gilmar Luis Costa, Brasileiro, casado, Segurança, CPF 597.311.416-34, residente a Rua Adenilton Garcia Durão, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

Gilmar Capucho, Brasileiro, Casado, CPF 024.578.267-15, residente a Rua Adenilton Garcia Durão, 470, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

MAURO MONTEIRO
COORDENADOR ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA
"AMTB"

LUCIANO GONÇALVES BASTOS
COORDENADOR GERAL
"AMTB"

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Goaes, 208
Reconheço verdadeiramente que os signatários
LUCIANO GONÇALVES BASTOS e MAURO MONTEIRO
Linhares, 24/10/2007 - 15:13:13 - Cód.: 12345-2.
Dou fé. En Teste da verdade
José Antônio Belizário - Escrevente



Rua Adenilton Garcia Durão, s/nº, Três Barras, Linhares - Es.
Cep 29.900-000 - Tel: 371 - 0017

D 1 MAR 13 2

1º Ofício de Títulos e Documentos –
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0001586
VERBADO SOB Nº 0000406/11
NO LIVRO A-036

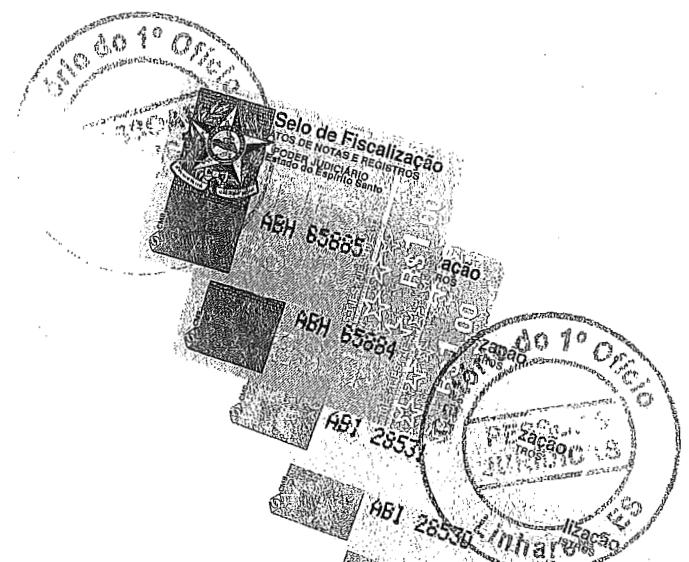
Linhares, 10 de dezembro de 2007.

10 de diciembre

Paul J. O'Brien

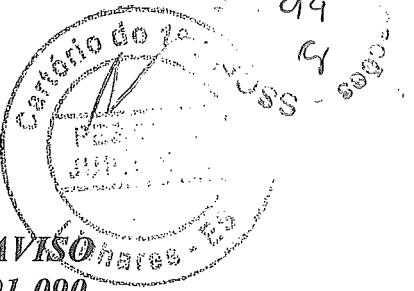
NO LIVRO A 050
Linhões, 10 de dezembro de 2007

Oficial.



| | | |
|--|---|--|
|  <p>Selo de Fiscalização ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo</p> | CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO ZONA DA COMARCA DE LINHAES-ES M^a Geny Francischetti Belizário NOTÁRIA Ara Dias Campos Adriano Jorge Chagas Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário M^a Fernanda Belizário Marchiori ESCREVENTES AKU 8989 | Certifico que a cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exhibido nesta data, nos termos do artigo 7º da Lei 8935, de 18/11/94. Linhaes, 27 de setembro de 2003 Linhas: _____ Em testo _____ da verdade _____ NOTARIA |
| Linhaes: Esp. Sario | | |

AREBA
ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
SEDE: RUA GOIAS N 178 BAIRRO AVISO CEP. 29901-090
TEL 3371. 0620
CNPJ06. 778.805/0001-47



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA
NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO
BAIRRO AVISO, LINHARES/ES**

A ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, com sede nesta cidade, na rua GOIAS , nº 178, bairro AVISO, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. GENIVALDO PEREIRA SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e fundadores, para Assembléia Geral Ordinária, que elegerá a NOVA DIREÇÃO da entidade,a ser realizada na sede da mesma, às 19.30 horas, do dia 24 de março de 2007, com a seguinte ordem do dia:

1- ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

2- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19.00horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.11, §3º, do Estatuto).

LINHARES, 15 DE FEVEREIRO DE 2007

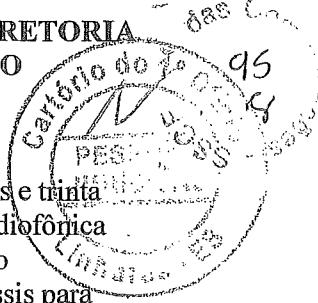

GENIVALDO PEREIRA SILVA
(DIRETOR GERAL PRESIDENTE)

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gómes, 208
Reconheço verdadeira(s) fíreia(s) GENIVALDO PEREIRA SILVA
Linhares, 24/02/2009 - 16:42:25 - N.º: 2(1/-+
Dou fé. Eu testifico da verdade
Maria Beny F. Belizario - NOTARIA



01 MAR 2009

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO RÁDIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

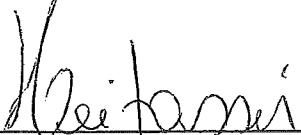


Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e sete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação Rádiofônica Educativa do Bairro Aviso, convocados para Assembléia Geral, presidida pelo presidente Genivaldo Pereira Silva, convidando a mim Heitamar Alves de Assis para secretariar a sessão especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Eleição do conselho comunitário
3. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembléia, da chapa ÚNICA, sendo assim a reeleição da mesa diretora formada pelos seguintes membros, para um mandato de 03 (Três) anos: de vinte e quatro de março de dois mil e sete a vinte e quatro de março de dois mil e dez.
Diretor Geral Presidente: Genivaldo Pereira Silva brasileiro, casado técnico em sonorização, residente a Rua Goiás nº cento e setenta e oito Bairro Aviso CEP29901-090 Linhares ES CPF 930.438.997-68, e RG 887.512 SSP-ES e para Diretor Administrativo: Heitamar Alves de Assis-RG 723.973 SSP-ES Brasileiro, casado, profissão comerciante, residente a Avenida Cachoeiro de Itapemirim nº cento e dez, Bairro Araçá, CEP29901-610, nesta cidade, CPF nº 798.370.937-49, e RG nº 723.973 SSP-ES, e para Diretor de Operações: Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva, brasileira, casada, profissão professora, residente a rua Goiás nº cento e setenta e oito, Bairro Aviso, CEP29901-090, nesta cidade, CPF N° 034.736.657-03, e -RG 1.283.522 SSP-ES em seguida deu inicio a eleição do conselho comunitário formado pelos Sra Marlene Menelli Calmon representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr Jose Ângelo Pandolfi, representante da APAL Associação dos Pescadores Amadores de Linhares, Sr Aguinaldo Bernardo representante da Lidal Liga de Desportos Amador de Linhares, Sr Flavio Messias Soares representante do Projeto Vida Solidariedade ao Soro Positivo e o Sr Ademir Jose de Lima representante da Associação de Moradores do Conjunto Juparanã, todos eleitos pelo mesmo período da mesa diretora. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Para fins de direito após devidamente averbada a margem do registro da associação no cartório de pessoas jurídicas, esta ata será registrada em títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada as vinte e uma horas sendo por mim, Heitamar Alves de Assis, lavrada a ata, sendo lida, conferida e assinada por mim e pelos membros eleitos e empossados.

Linhares, 24 de março de 2007


Heitamar Alves de Assis
Nº da Identidade: 723.973 SSP-ES
Diretor Administrativo



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Góes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
HEITAMAR ALVES DE ASSIS * * * * *
Linhares, 24/03/2007 - 16:43:07 - 64, 54, 3,-,
Dou fé. Eu Test. da verdade
Maria Geny L. Belizário NOTARIA

01 MAR 2007



Genivaldo Pereira Silva
Nº da Identidade: 887.512 SSP-ES
Diretor Geral Presidente

1º Ofício de Títulos e Documentos
PROTOCOLADO SOB Nº 0009466
REGISTRADO SOB Nº 0007764
NO LIVRO B-045
Linhares, 25 de junho de 2009

Claudia A. B. Bettcher Silva
Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
Nº da Identidade: 1.283.522 SSP-ES
Diretor de operações

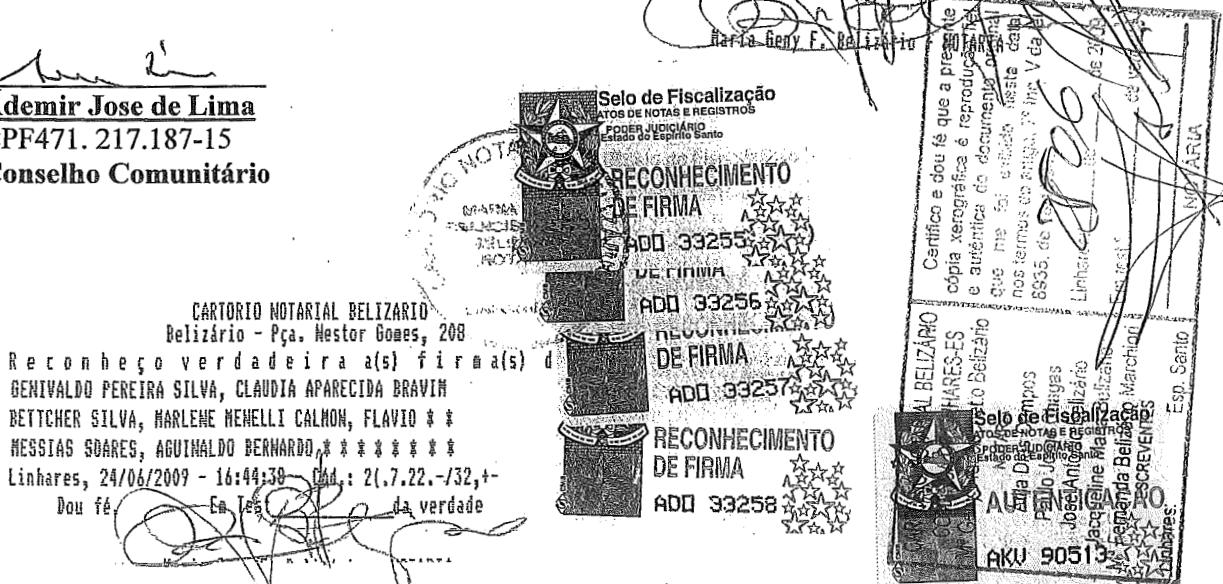
Marlene Menelli Calmon
CPF421. 137.507-59
Conselho Comunitário

Flávio Messias Soares
CPF 019.808.817-58
Conselho Comunitário

Aguinado Bernardo
CPF 001.336.787-09
Conselho Comunitário

Jose Angelo Pandolfi
CPF 658.628.487-20
Conselho Comunitário

Ademir Jose de Lima
CPF471.217.187-15
Conselho Comunitário

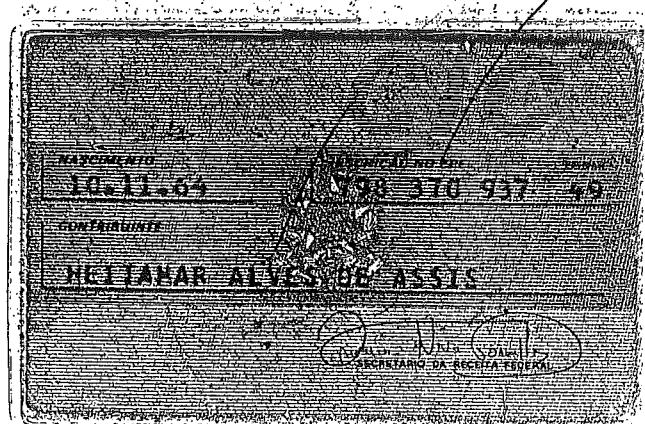
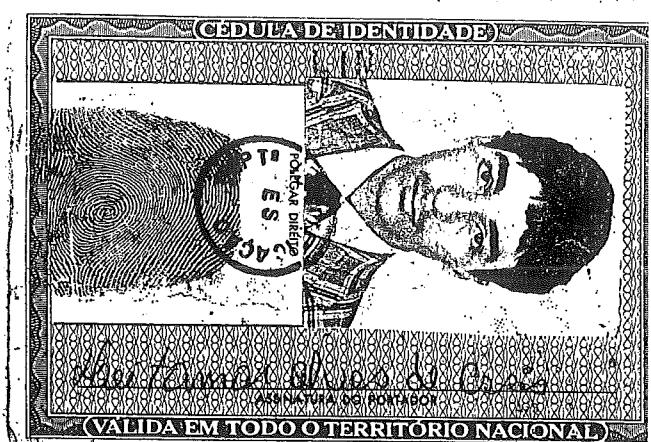


1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002031
AVERBADO SOB Nº 0000578/01
NO LIVRO A-045

Linhares, 25 de junho de 2009

Officiala





01 MAR 1972

L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
POLÍCIA PRF 03145-1

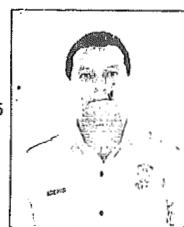
NOME: ADEMIR JOSE DE LIMA MAE: 0168403

CARGO: POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

FUNÇÃO: EST - 01

VALIDADE: INDETERMINADA EXPEDIDA: 04-OUT-2005

Hélio Cardoso Derenne - Diretor Geral



ESTE DOCUMENTO CONFERE AO SEU PÔRTADOR LIVRE PORTE DE ARMA E FRANCO ACESSO AOS LOCAIS SOB FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO E, QUANDO EM SERVIÇO, PRIORIDADE EM TODOS OS TIPOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1655 DE 01.10.1995 E DO DECRETO Nº 5.123 DE 01.07.2004 (LEI 10.026/03).

FILIAÇÃO PAI: JOAO LIMA DA SILVA

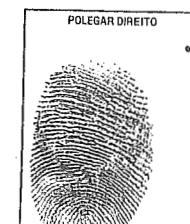
MÃE: FRANCISCA AMELIA BARBOZA

DATA NASCIMENTO: 27-FEV-1958 NATURAL DE: MANTENA-MG

ADMISSÃO: 10-OUT-1979 RG: 360325ES

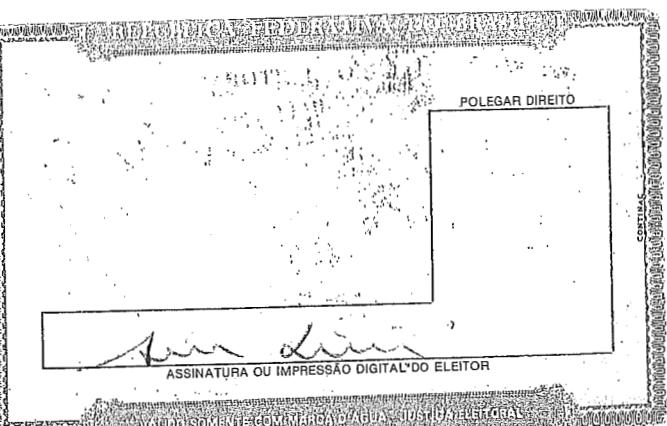
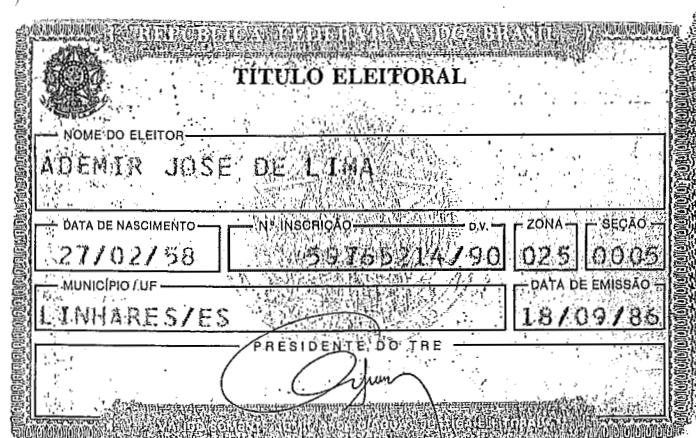
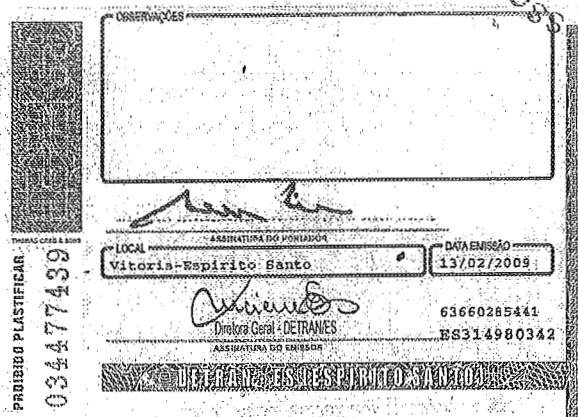
C.R.E: 471.217.187-15 TIPO SANGUÍNEO: O+

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

98
8
C
P
98
8



01 MAR 2012

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário

NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Poder Judiciário Arão
Estado do Espírito Santo
Fernanda Belizário Marchiori

AUTENTICAÇÃO
Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test^o da verdade

NOTARIA

AKU 89878

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário

NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Poder Judiciário Arão
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test^o da verdade

NOTARIA

AKU 89879

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário

NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Poder Judiciário Arão
Estado do Espírito Santo
Fernanda Belizário Marchiori

AUTENTICAÇÃO
Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test^o da verdade

NOTARIA

AKU 89880

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário

NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Poder Judiciário Arão
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test^o da verdade

NOTARIA

AKU 89881

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário

NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Poder Judiciário Arão
Estado do Espírito Santo
Fernanda Belizário Marchiori

AUTENTICAÇÃO
Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test^o da verdade

NOTARIA

AKU 89885

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário

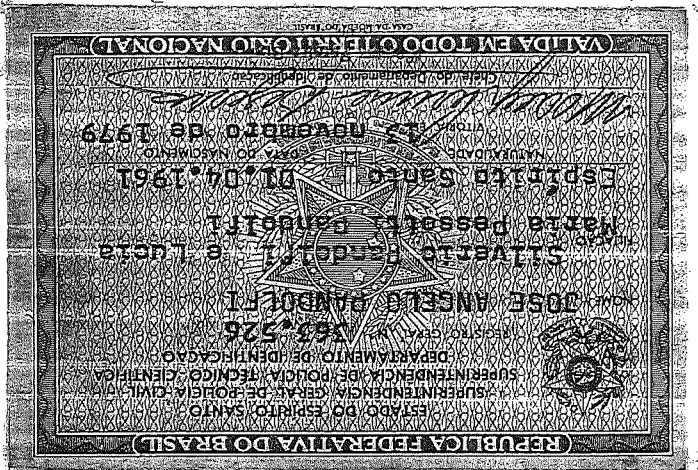
NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

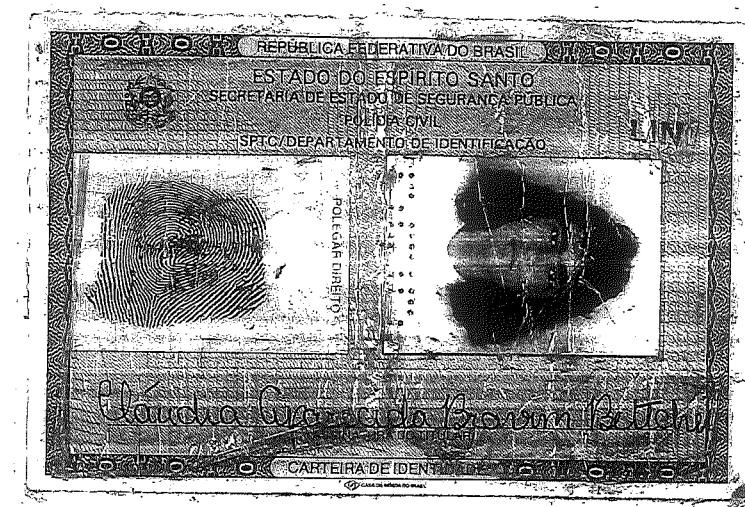
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Poder Judiciário Arão
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test^o da verdade

NOTARIA

AKU 89887





CÉDULA DE IDENTIDADE
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Assinatura
DIRETOR DO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.G. 361.752 P.I. LIN - 2107

NOME

MARLENE MENELLI

ASSINATURA

Marlene Menelli

FILIAÇÃO
JOSE MENELLI
JOVELINA MAI MENELLI

SEX CUTIS OLH CAB ALTURA

F BR O C 1,60

E. CIVIL DATA NASCIMENTO

SOL 30.08.1956

BRASILEIRO - NATURAL DE

LINHARES ES

DATA 15.10.1975

POLEGAR DIREITO

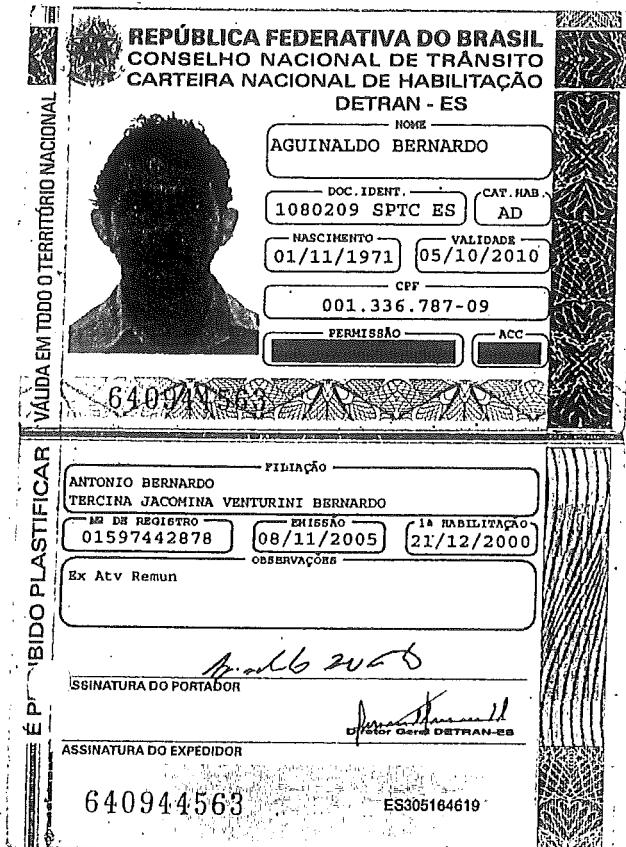


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPTO DE POLICIA TÉCNICA

das Comunicações
102
4
REC
1000

0 MAR 1977

V



01 MAR 2012



088 COM
104
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Talão N. 62

Pág. 169

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de LINHARES Distrito de RIO BANANAL

NASCIMENTO N.º 15.781

SANTOS BAPTISTA

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, no livro n. A 15 fls. n. 107-V, de registro de nascimento
foi feito em / /, o assento "AGUINALDO BERNARDO"
nascido aos primeiro 12 de novembro mil novecentos e setenta
e um (1971), às dez (10) horas, em domicílio
nesto Distrito: do sexo masculino de cor parda, filhº leg.
de Antonio Bernardo, natural de deste Estado.
e de Da. Tercina Jacomina Venturini Bernardo natural de deste Estado.
casados em neste Cartório,
sendo avós paternos Alcides Bernardo,
e Da. Candida Maria da Conceição,
e maternos Bertoldo Venturini,
e Da. Thereza Rocon Venturini,

Foi declarante O pai,
e serviram de testemunhas José Uiris Soave e Moacir da Silva Pinheiro.

Observações: Registro de acordo com a Lei de 765 de 14 de julho de 1949,

O referido é verdade e dou fé

Rio Bananal, 30 de agosto de 1972

OFICIAL
ESC. Juramentado.

01 MAR 1972

24/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:58:08
047815146 0140
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPRAVENDA DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

TIPO DE TRANSFERENCIA: TESOURO

| | |
|------------------|-------------------------|
| DATA | 24/06/2009 |
| VALOR DINHEIRO | 20,00 |
| VALOR TOTAL | 20,00 |
| IDENTIFICADOR 1: | 4,100,030,000,118,822 0 |
| IDENTIFICADOR 2: | 06,778,805/0001 47 |
| NR.AUTENTICACAO | 7,9E0,15F,C0F,F48,AB9 |

✓ das Com.
M. 105
CE 8
Sessão - 88024

01 MAR 107

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|---|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.778.805/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/07/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSICAL FM | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO | | |
| LOGRADOURO R GOIAS | NÚMERO 178 | COMPLEMENTO |
| CEP 29.901-090 | BAIRRO/DISTRITO AVISO | MUNICÍPIO LINHARES |
| UF ES | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009 às 12:33:24** (data e hora de Brasília).**Voltar**Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, doravante denominada AREBA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com sua sede na Rua Goiás, nº. 178 (cento e setenta e oito), Bairro Aviso, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, fundada no dia 24 (vinte e quatro) do mês março de 2004 (dois mil e quatro), e que se regera pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Parágrafo Único – A AREBA, utilizará como denominação fantasia “MUSICAL FM”, e que se regerá pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vista a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferencia das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

S. BONAPARTE
AVVOCATO
Av. Rio Branco, 100 - Centro
CEP 29.000-000 - Linhares - ES
Fone/Fax: (27) 3221-1764

0 MAR 2004

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da AREBA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AREBA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância ou patrocínio de apoio cultural.

III- Honorários – os que distinguirem por benefícios relevantes à Entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pala AG.
- c) Desfrutar de eventuais benefícios que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente, à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, com a presença da maioria absoluta dos presentes a Assembléia, especialmente convocada para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da AREBA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AREBA, será composta por seus associados , e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 06 (seis) de março de 2005, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º .

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para


João Bonaparte
ADVOGADO
RAH/S 3190 - CPF 215.560.917-69

01 MAR 2007

discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AREBA, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. 109

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 06 (seis) meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12º - A Diretoria da AREBA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da AREBA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitando as disposições n § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos, ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a AREBA, em atos públicos ou internos.
- d) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- e) Realizar todos os atos necessário ao desenvolvimento da AREBA.
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) – De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral Presidente compete: representar a AREBA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da AREBA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, Ter sob sua guarda os livros, atas e


João Bonaparte
ADVOGADO
OAB/ES 3190 - CPF 215.560.917-65

01 MAR 2012

- Selo do Conselho Comunitário do Serviço de Radiodifusão Comunitária
- parceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria; dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e Ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral, convocada pela Diretoria, especialmente para este fim, e com seu mandato e qualificação hierárquica, estipulado em AG, e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário uma vez eleito, deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até 03(três) dias antes da Assembléia Geral de eleições, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas disposta na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da AREBA serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, pelos exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

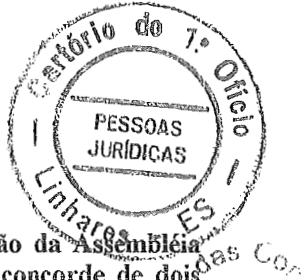
Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Selo do Conselho Comunitário do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Logo Bonaparte
ADVOGADO
OAB/ES 3190 • CPF 215.560.917-69

01 MAR 2017

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO



Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado. No todo ou em parte. Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AREBA. Ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênero, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2004 (dois mil e quatro) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Linhares, 24 DE MARÇO DE 2004.

Conrad Schopf

Genivaldo Pereira Silva
CPF 930 438 997 68 - RG 887 512 -SSP-ES
"DIRETOR GERAL PRESIDENTE"

Heidegger

Heitamar Alves de Assis
CPF 798 370 937 49 – RG 723 973 SSP-ES
“DIRETOR ADMINISTRATIVO”

Cláudia C. B. Bettcher Silva

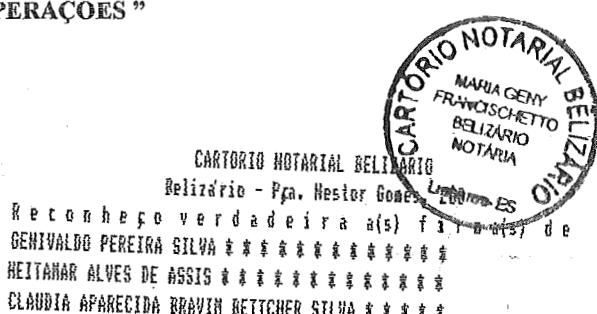
**Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
CPF 034 736 657 03 – RG 1 283 522 -SSP-ES
“DIRETOR DE OPERAÇÕES”**

João Bonaparte
João Bonaparte
ADVOGADO
DAMAS 6190 - CEP 215.560-017-69

— 1º Ofício de Títulos e Documentos —
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0000750
REGISTRADO SOB Nº 0000578

Linhares - 05 de julho de 2004

Wanessa Serrat Pimentel
Oficiala Substituta



695 10
DEX

4 BR



TELEFONE (Phone number):



UF (State) /PAÍS (Country)

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1^a: ____ / ____ / ____ às ____ h. | 2^a: ____ / ____ / ____ às ____ h. | 3^a: ____ / ____ / ____ às ____ h.

Rubrica do responsável _____

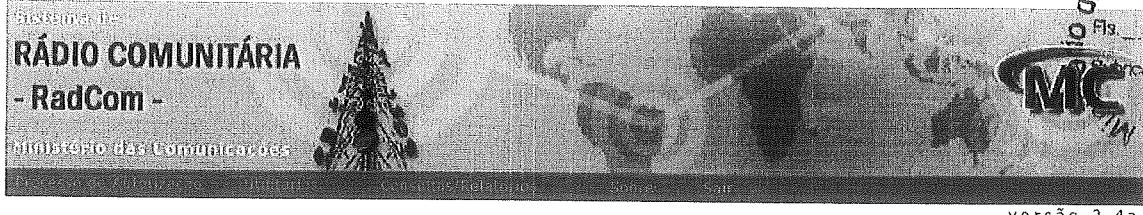
Visto: _____

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



Material reciclável

01 MAR 2007



Lista de Resultados - Processos

| UF | Localidade | Aviso | No. Processo | Entidade / Representante | Status |
|----|------------|-------|-----------------|---|----------------------------|
| ES | Linhares | 28 | 53000.001756/05 | 06.223.008/0001-01 - RÁDIO COMUNITÁRIA DE BEBEDOURO 015.302.867-00 - Elias Gonçalo de Souza | EM ANÁLISE INICIAL 207 |
| ES | Linhares | 0 | 53000.003208/03 | 05.543.626/0001-68 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL LINHARENSE URBANA 031.056.617-78 - Heitu Alves de Assis Junior | REQUERIMENTO ARQUIVADO 203 |
| ES | Linhares | 19 | 53000.004250/02 | 05.143.935/0001-40 - Associação Beneficente Novo Rumo 004.682.617-37 - Alex de Matos | CONCLUIDO E ARQUIVADO 228 |
| ES | Linhares | 28 | 53000.028759/09 | 06.778.805/0001-47 - ASSOCIAÇÃO RADIODÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO 930.438.997-68 - Genivaldo Pereira Silva | EM ANÁLISE INICIAL 207 |
| ES | Linhares | 28 | 53000.034819/09 | 10.975.631/0001-80 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LINHARES 088.373.077-48 - ALEXANDRE GIACOMIN | EM ANÁLISE INICIAL 207 |
| ES | Linhares | 0 | 53000.040480/04 | 06.778.805/0001-47 - ASSOCIAÇÃO RADIODÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO 930.438.997-68 - Genivaldo Pereira Silva | REQUERIMENTO ARQUIVADO 203 |
| ES | Linhares | 28 | 53000.068840/07 | 27.563.956/0001-58 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE 995.139.357-87 - ANTONIO CARLOS BARROS DOS SANTOS | CONCLUIDO E ARQUIVADO 228 |
| ES | Linhares | 19 | 53100.000955/04 | 27.563.956/0001-58 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE 780.477.067-72 - LUCIO MAURO PEROBAS DOS REIS | CONCLUIDO E ARQUIVADO 228 |
| ES | Linhares | 28 | 53770.000606/01 | 27.562.990/0001-08 - AMBA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BEBEDOURO E ADJACÉNCIAS 015.302.867-00 - Elias Gonçalo de Souza | CONCLUIDO E ARQUIVADO 228 |

9 itens.

1

[VOLTAR](#)

07 MAR 09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ses Comunicações
 Fls. 119
 Rúrica R.
 30

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
 28

| COORDENADAS | | DISTÂNCIA | |
|--------------|----------|-----------|--|
| Proposta (A) | IBGE (B) | | |
| Latitude: | 19S2430 | 19S2328 | |
| Longitude | 40W0339 | 40W0420 | |

| Processo | | | | | | |
|---------------------------|---|-----------|----|-----------|--------|-----|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | | | | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | | | | | |
| Rua Golás, nº 178 - Aviso | | | | | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | | | | | |
| Rua Golás, nº 178 - Aviso | | | | | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | | | | | |
| Número do Processo | | Distância | | Status | | |
| 53000.034819/09 | | 1.110,00 | | EMA | | |
| 53000.068840/07 | | 2.260,00 | | ARQ | | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | | | | | |
| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status | |
| 19 | 53000.004250/02 | Linhares | ES | 2.260,00 | ARQ | |
| 19 | 53100.000955/04 | Linhares | ES | 2.970,00 | ARQ | |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | | | | | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | | | | | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | | | | | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | | | | | Não |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | | | | | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | | | | | |
| Rua Golás, nº 178 - Aviso | | | | | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | | | | | Sim |

Ministério das Comunicações
115
O Fis
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
28

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 08 dos autos).
** Tem concorrente (v. fl. 113).

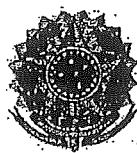
Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso

(Analista)

Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

7 da Comunicações
RJ
16
055



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO—
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028759/09

LOCALIDADE: beirahves /UF: ES

ENTIDADE: Associação Radiofônica Educativa do Búzios - Anis

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/09/09 Prazo expirou em: 26/06/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante. | Sim | Não |
|---|----------------------|-----|
| | X | |
| Soma das manifestações individuais apresentadas | Quantidade declarada | 23 |
| Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que: | Quantidade validada | 23 |
| <ul style="list-style-type: none">- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos. | | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: | X 1 | 23 |
| Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____. | | |

Despacho Contagem de manifestações em apoio

01 MAR 2011

2

CEP 117 - das Comunidades Sociais

| | Sim | Não |
|--|-------------------------------------|----------------------------|
| 2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. | | Quantidade declarada 78 |
| Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que: | | Quantidade validada 42 |
| - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional. | | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: | X 1 | 42 |
| Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____. | | |

- Pág 33 - RG, Endereço, Assinatura
- Pág 34 - Assinatura
- Pág 36 - Assinatura e RG

Despacho de contagem de manifestações em apoio

01 MAR 2022

Nº das Comunicações
118 - SESC
Pecuária - São Paulo

| | Sim | Não |
|--|-------------------------------------|-----|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: | Quantidade declarada 11 | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. | Quantidade validada 08 | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: | X 5 | 40 |
| Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____. | | |

Pág 52 à 55 - Ata sem registro

Pág 56 à 59 - Ata sem registro

Pág 69 - somente CNPJ

Pág 70 à 76 - Ata sem registro

Despacho de contagem de manifestações em apoio

0 MAR 2022

2

Sociedade das Comunicações
Páginas 119 - Setor

| | |
|---|--|
| <p>4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p> <p>Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preenchêram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.</p> <p>- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.</p> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| <p>Quantidade declarada</p> <p style="text-align: right;"><i>DG</i></p> | <input type="checkbox"/> Quantidade validada |
| <p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</p> <p style="text-align: right;">X 2</p> | <p style="text-align: right;"><i>12</i></p> |
| <p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</p> | |

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

| Total Individuais | Total Coletivas | Total de Entidades | Total dos Associados | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|-------------------|-----------------|--------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <i>23</i> | <i>42</i> | <i>40</i> | <i>12</i> | <i>117</i> |

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

| | |
|--|--|
| <p>Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.</p> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
|--|--|

Despacho de contagem de manifestações em apoio

01 MAR 2012

120
das Comunicações
ESEC

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 16 de outubro de 2009


Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Mazzilliés
Assinado em 16/10/2009
LAC/2012/14
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES

Despacho de contagem de manifestações em apoio

07 MAR 2009

Ministério das Comunicações
12/05/2009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028759/09

LOCALIDADE: Linhares /UF: ES

ENTIDADE: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso

Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 26/06/2009

Canal : 200/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

(X) Com concorrente(s)

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

| Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso) | | | |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Nome | Processo | Pontuação Final das Manifestações | Tem interesse no acordo? |
| Associação Comunitária Cultural de Linhares | 53000.034819/09 | 104 | Não |
| Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso | 53000.028759/09 | 117 | Sim |

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Muito embora tenha interesse no acordo, verifica-se que seu concorrente não têm em se associar, desta forma, por conter a requerente maior número de manifestações em apoio, a mesma seguirá seus trâmites, enquanto que, seu concorrente restará sobrestado.

Brasília, 19 de outubro de 2009.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Mazzoni Bueno Rosa
Chefe de Setor de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.028759/09 - Local: Linhares/UF:ES

01 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

| Processo | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 1. | A Entidade é uma: | | | | |
| | Associação | | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | | | | |
| fls.01 | Sim | | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | | | | |
| | Sim | | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | | | | |
| | Sim | | | | |
| Estatuto Social (fls.107/11) Ata de Eleição (fls.95/96) devidamente registrados. Ata de Constituição não consta dos autos. | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | | | | |
| | | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | | | | |
| | Não se Aplica | | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | | | | |
| | Sim | | | | |
| 117 pontos | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | | | | |
| | Sim | | | | |
| fls.08 | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | | | | |
| | Sim | | | | |
| fls.08 | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | | | | |
| | Sim | | | | |
| fls.08 | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | | | | |
| | Sim | | | | |
| fls.106 | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 03 Anos | Validade: 24/03/2010 | | |
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Genivaldo Pereira Silva | 001.111.111-11 | Diretor Geral | Não 101 | Não 101 | Sim |
| Cláudia A. Bravim Bettcher Silva | 002.222.222-22 | Diretor de Operações | Sim | Sim | Sim |
| Heitamar Alves de Assis | 003.333.333-33 | Diretor Administrativo/Se cretário | Sim | Sim | Sim |

Declaração de sede - fls.08;

Declaração de vínculo- fls.08;

Recolhimento de Taxa - fls.105.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09

Localidade/UF:

Linhares/ES

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

| | |
|-----|-----------------------------|
| 13. | Conclusão da Análise |
|-----|-----------------------------|

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se compra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Ata de Fundação;
- 2) Relação contendo o nome dos associados;
- 3) Prova-nacionalidade.

É o relatório.
À Consideração Superior.



Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

(Analista)
Lúcia Helena Nagashiba Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
BERACICORAC/DECISCE

ANSWER

Ministério das Comunicações
M.R. 124
SAC - 00000000000000000000000000000000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 544 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de outubro de 2009.

Ao Senhor
Genivaldo Pereira Silva
Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás, nº 178 – Bairro Aviso
29.901-090/ Linhares/ ES

DOC 146
NESTA DATA

29/10/09

Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028759/09, na localidade de Linhares - ES, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia da Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

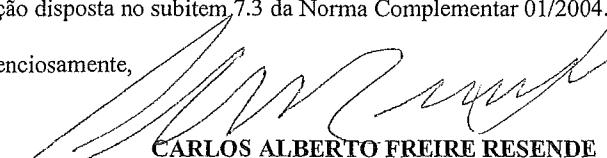
2) prova de que Genivaldo Pereira Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004; OK

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

– LHMBR/SSCE-MC

01 MAR 2011

L

28759/09
28º EXR

ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO



63000 058707/2009-18

SEAP/RSCE

28/3/2009 08:08

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, doravante denominada AREBA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com sua sede na Rua Goiás, nº. 178 (cento e setenta e oito), Bairro Aviso, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, fundada no dia 24 (vinte e quatro) do mês março de 2004 (dois mil e quatro), e que se regera pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Parágrafo Único – A AREBA, utilizará como denominação fantasia “MUSICAL FM”, e que se regerá pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vista a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
63000 058707/2009-18

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferencia das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

SEAP/RSCE

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

João Bonaparte
AVOGADRO
140/ES 3110 - CPF 015.860.917-69

01/12/2009

Jairo

MAR 10.2

| | | |
|--|--|--|
|  <p>Selo de Fiscalização COM CAIXA DE LINHAGENS E S ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>AMD 6276B</p> | | <p>CARTÓRIO NOTARIAL BEIJARÔO M^o Gen. Francisco Neto Beijarôo NOTÁRIA</p> <p>M. Dias Campos Pabl. Jorge Chagas M. Antônio Beijarôo Jacqueline Maria Beijarôo M^o Fernanda Beijarôo Marchied ESCREVENTES</p> <p>Linharias: _____ de _____ de 2005 Em test. _____ da verdade</p> <p>NOTÁRIA</p> |
| <p>Certifico e dou fé que a presente é a cópia xerográfica e reprodução bem autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos do artigo 7º Inc. V da Lei 8936, de 18/11/94.</p> | | |

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por compreendida culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da AREBA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AREBA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância ou patrocínio de apoio cultural.

III- Honorários – os que distinguirem por benefícios relevantes à Entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Desfrutar de eventuais benefícios que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente, à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, com a presença da maioria absoluta dos presentes a Assembléia, especialmente convocada para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da AREBA:

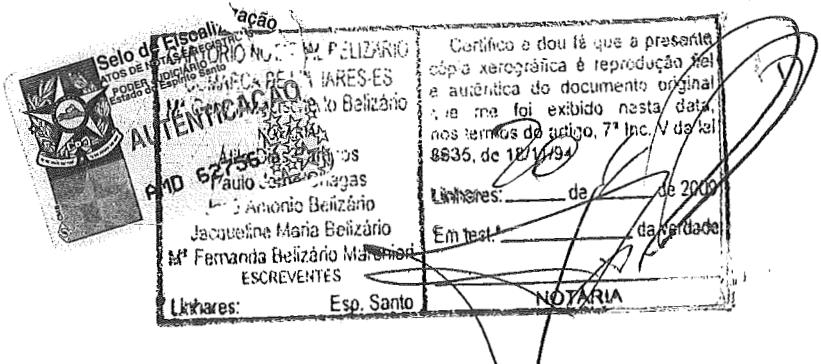
- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário ✓

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AREBA, será composta por seus associados , e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 06 (seis) de março de 2005, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º .

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para


João Bonaparte
AVVOGADO
OAB/ES 3190 - CPF 215.560.917-65

01 MAR 1912



discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AREBA, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 06 (seis) meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12º - A Diretoria da AREBA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da AREBA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitando as disposições n.º 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos, ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

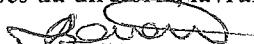
Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

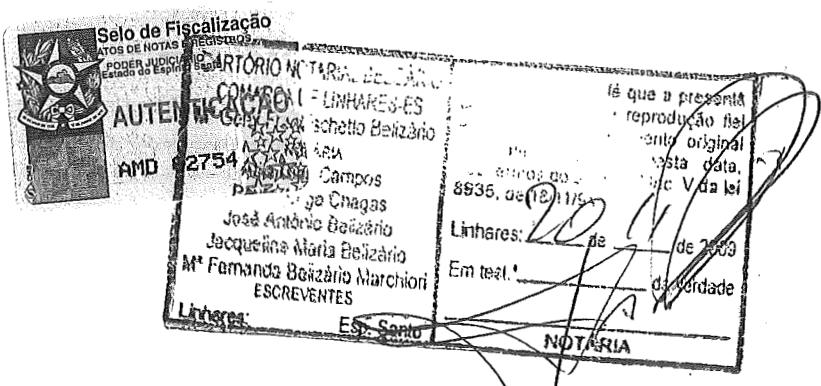
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a AREBA, em atos públicos ou internos;
- d) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- e) Realizar todos os atos necessário ao desenvolvimento da AREBA.
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) – De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral Presidente compete: representar a AREBA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da AREBA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, Ter sob sua guarda os livros, atas e


João Bonaparte
ADVOGADO
RAULIS 3190 • CFF 216.560.017-69

01 MAR 13 ?



- Selo do Conselho de 7º Ofício
- pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e Ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral, convocada pela Diretoria, especialmente para este fim, e com seu mandato e qualificação hierárquica, estipulado em AG, e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário uma vez eleito, deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até 03(três) dias antes da Assembléia Geral de eleições, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar os princípios e normas disposta na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da AREBA serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, pelos exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

RODRIGO BONATTO
ADVOCADO
MARCELO BONATTO & CIA LTDA

01 MAR 2002

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
M^r Geraldo Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Aida Dias Coimbra
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário
M^r Fernanda Belizário Marchiori
ESCREVENTES
Linhares: _____ Esp. Santo

Certifico e dou fi que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos da artigo, 7º inc. V da lei 0835, de 18/1/1944.

Linhares: _____ Ano: 09/2008
Em test: _____ da 1ª parte
NOTÁRIA

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado. No todo ou em parte. Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AREBA. Ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2004 (dois mil e quatro) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Linhares, 24 DE MARÇO DE 2004.

Conrad Gehr P. S. D.

**Genivaldo Pereira Silva
CPF 930 438 997 68 - RG 887 512 - SSP-ES
"DIRETOR GERAL PRESIDENTE"**

Yekaterin

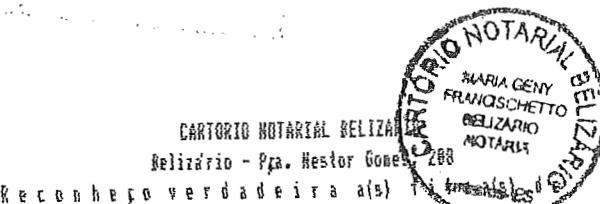
Heitamar Alves de Assis
CPF 798 370 937 49 - RG 723 973 SSP-ES
"DIRETOR ADMINISTRATIVO"

Cláudia A.B. Bettcher Silva

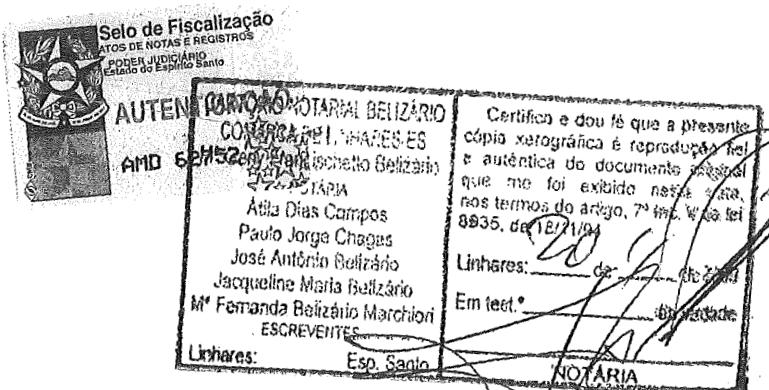
**Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
CPF 034 736 657 03 – RG 1 283 522 -SSP-ES
“DIRETOR DE OPERAÇÕES”**

— 1º Ofício de Títulos e Documentos —
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB N° 0000750
REGISTRADO SOB N° 0000578
NO LIVRO A-017
Linhas, 05 de julho de 2004

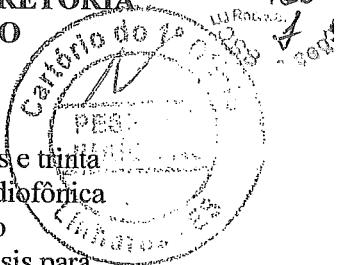
Wanessa Serrat Pimentel
Oficiala Substituta



João Roberto
ADVOCADO
OAB/ES 8190 - CRM-ES 012-07

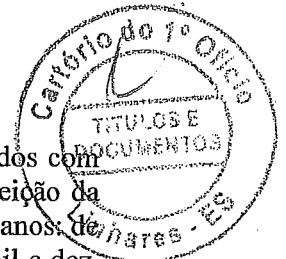


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO



Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e sete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, convocados para Assembléia Geral, presidida pelo presidente Genivaldo Pereira Silva, convidando a mim Heitamar Alves de Assis para secretariar a sessão especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Eleição do conselho comunitário
3. Posse dos eleitos.



Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembléia, da chapa ÚNICA, sendo assim a reeleição da mesa diretora formada pelos seguintes membros, para um mandato de 03 (Três) anos: de vinte e quatro de março de dois mil e sete a vinte e quatro de março de dois mil e dez. Diretor Geral Presidente: Genivaldo Pereira Silva brasileiro, casado técnico em sonorização, residente a Rua Goiás nº cento e setenta e oito Bairro Aviso CEP29901-090 Linhares ES CPF 930.438.997-68, e RG 887.512 SSP-ES e para Diretor Administrativo: Heitamar Alves de Assis-RG 723.973 SSP-ES Brasileiro, casado, profissão comerciante, residente a Avenida Cachoeiro de Itapemirim nº cento e dez, Bairro Araçá, CEP29901-610, nesta cidade, CPF nº 798.370.937-49, e RG nº 723.973 SSP-ES, e para Diretor de Operações: Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva, brasileira, casada, profissão professora, residente a rua Goiás nº cento e setenta e oito, Bairro Aviso, CEP29901-090, nesta cidade, CPF Nº 034.736.657-03, e -RG 1.283.522 SSP-ES em seguida deu inicio a eleição do conselho comunitário formado pelos Sra Marlene Menelli Calmon representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr Jose Ângelo Pandolfi, representante da APAL Associação dos Pescadores Amadores de Linhares, Sr Aguinaldo Bernardo representante da Lidal Liga de Desportos Amador de Linhares, Sr Flávio Messias Soáres representante do Projeto Vida Solidariedade ao Soro Positivo e o Sr Ademir José de Lima representante da Associação de Moradores do Conjunto Juparanã, todos eleitos pelo mesmo período da mesa diretora. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Para fins de direito após devidamente averbada a margem do registro da associação no cartório de pessoas jurídicas, esta ata será registrada em títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada as vinte e uma horas sendo por mim, Heitamar Alves de Assis, lavrada a ata, sendo lida, conferida e assinada por mim e pelos membros eleitos e empossados.

Linhares, 24 de março de 2007

Heitamar Alves de Assis
Nº da Identidade: 723.973 SSP-ES
Diretor Administrativo



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Góes, 208

Reconhecimento verdadeira a(s) firma(s) de
HEITAMAR ALVES DE ASSIS * * * * *
Linhares, 24/03/2009 - 16:43:07 - CAM - 54,3'-,
Dou fé. En Test. da verdade
Maria Geny F. Belizário - NOTÁRIA



01 MAR 2009



AMD 62748

CARTUCHO
COMARCA

M. Gony Ff.

NOTÁRIOS:

Atila Dias Campos

Paulo Jorge Chagas

José Antônio Belizário

Jacqueline Maria Belizário

M. Fernanda Belizário Marchioni
ESCREVENTES

Linhares:

Esp. Santo

Certifico e dou fé que a presente
Anotação xerográfica é reprodução fiel
íntegra do documento original
... foi expedido nesta Vara,
impresa a folio 77 Inc. Vida le

8936, de 18/11/08

Linhares: da 2009

Em test. da validade

NOTARIA

Serviços
Genivaldo Pereira Silva
Nº da Identidade: 887.512 SSP-ES
Diretor Geral Presidente

Claudia A.B. Bettcher Silva
Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
Nº da Identidade: 1.283.522 SSP-ES
Diretor de operações

Marlene Menelli Calmon
CPF421. 137.507-59
Conselho Comunitário

Flávio Messias Soares
CPF 019.808.817-58
Conselho Comunitário

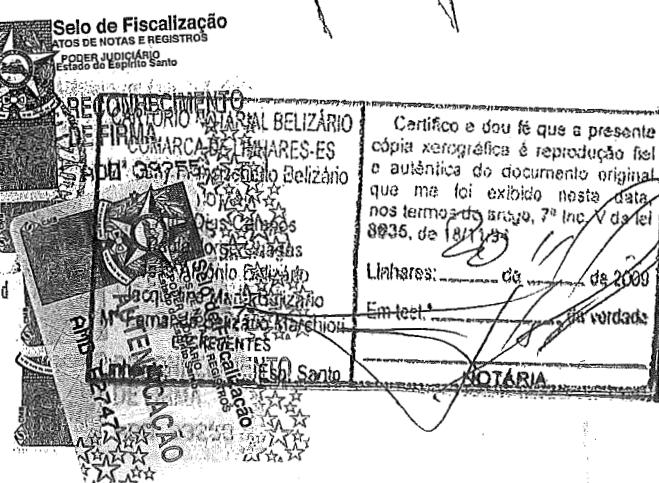
Aguinaldo Bernardo
CPF 001.336.787-09
Conselho Comunitário

Jose Angelo Pandolfi
CPF658.628.487-20
Conselho Comunitário

Ademir Jose de Lima
CPF471. 217.187-15
Conselho Comunitário

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira(s) firma(s) de
GENIVALDO PEREIRA SILVA, CLAUDIA APARECIDA BRAVIN
BETTCHER SILVA, MARLENE MENELLI CALMON, FLÁVIO * *
MESSIAS SOARES, AGUINALDO BERNARDO * * * * *
Linhares, 24/06/2009 - 16:44:38 CAD.: 21.7.22.-/32,+
Dou fé En Test da verdade

1º Ofício de Títulos e Documentos
PROTOCOLADO SOB Nº 0009466
REGISTRADO SOB Nº 0007764
NO LIVRO B-045
Linhares, 25 de junho de 2009
Linhares - ES
Oficiala



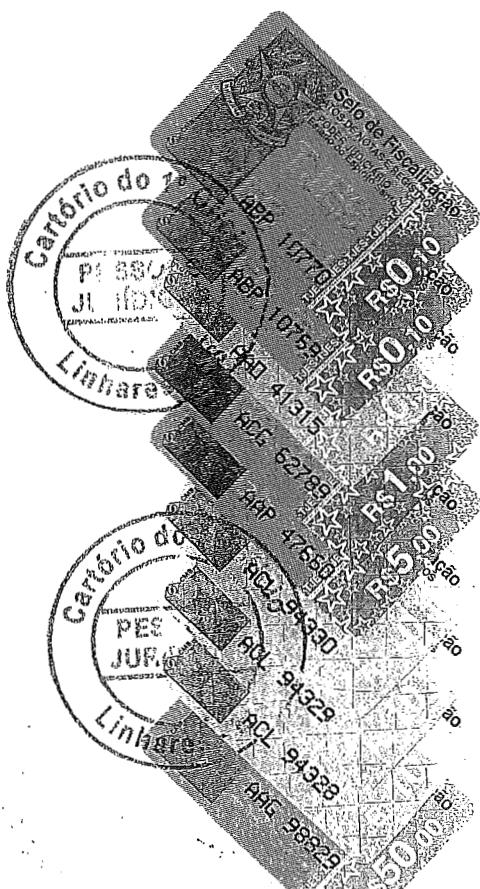
01 MAR 2009

1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002031
AVERBADO SOB Nº 0000578/01

NO LIVRO A-045

Linhares, 25 de junho de 2009

Cartório fiscal de Belo
1º Oficiala



| | | |
|---|--|---|
| <p>Selo de Fiscalização CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHAIRES-ES PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> | <p>NOTÁRIA J. D. Dias Campos Prof. Jorge Chaves José Antônio Belizário AMD: 62745 Jacqueline Maria Belizário Márcia Fernanda Belizário ESCREVENTES</p> | <p>Declaro o ato feito que a presente cópia autenticada é idêntica à original e autêntica ao documento original que me foi expedida nessa data nos termos da alínea "b" do art. 7º da Lei Federal nº 8.935/94.</p> <p>Linhires, 25 de junho de 2009</p> <p>Fax: (32) 3200-0000 E-mail: [redacted] [Signature]</p> |
|---|--|---|

**ATA DE FUNDACÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RADIODÔNICA
EDUCATIVA DO BAIRRO AVISÓ**

Ata da Assembléia Geral de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, do Município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, realizada ás dezenove horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro do mês de março, de dois mil e quatro, na Rua: Goiás, número cento e setenta e oito, no Bairro Aviso, neste Município. Reuniram-se nesta Assembléia Geral, os Senhores membros fundadores da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso. Assumiu a Presidência dos trabalhos por aclamação o Senhor, Genivaldo Pereira Silva, convidando a mim Heitamar Alves de Assis, para Secretariar a sessão, a qual aceitei a pedido do Presidente. Iniciando fiz a leitura da Ordem do Dia, para qual fora convocada essa Assembléia Geral, que tem o seguinte teor: a) Discussão e Aprovação dos Estatutos; b) Constituição e fundação Definitiva da Sociedade; c) Eleição e Posse da Diretoria; d) Outros Assuntos Relacionados com a Constituição e Fundação da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, neste Município. Iniciando os trabalho a Presidente solicitou que se procedesse a leitura dos Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes. No final da leitura o Presidente submeteu Artigo por Artigo à apreciação de todos e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações mantendo o teor. A seguir declarou definitivamente fundada e Constituída a Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, com o seu nome fantasia de "Musical FM". Procedendo-se então a Eleição da Diretoria, para o primeiro período de Gestão. Foram Eleitos para Diretor Geral Presidente o Senhor: Genivaldo Pereira Silva, Brasileiro, Solteiro, Profissão Técnico em Sonorização, Residente à Rua Goiás, n.º cento e setenta e oito, Bairro Aviso, CEP 29 901-090, nesta Cidade, CPF n.º 930 438 997 68, e RG n.º 887 512 SSP-ES; e para Diretor Administrativo: Heitamar Alves de Assis, Brasileiro, Casado, Profissão Comerciante, Residente à Avenida Cachoeiro do Itapemirim, n.º cento e dez, Bairro Araçá, CEP 29 901 610, nesta Cidade, CPF n.º 798 370 937 49, RG n.º 723 973 SSP-ES, e para Diretor de Operações: Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva, Brasileira, Casada, Profissão Professora, Residente à Rua Goiás, n.º cento e setenta e oito, Bairro Aviso, CEP 29 901 090, nesta Cidade, CPF n.º 034 736 657 03, RG n.º 1 283 522 SSP-ES. O Presidente após a apuração dos votos, deu-lhes a imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra, todos os presentes manifestaram apoio ao presente acontecimento. Estiveram presentes a esta reunião os Senhores: Jorge Rodrigues Pinheiro, Brasileiro, Casado, Profissão Escrivão de Polícia, Residente a Rua Xavantes, n.º cento e vinte e sete, Bairro Lagoa do Meio, CEP 29 904 020, nesta Cidade, CPF n.º 480 673 347 49, RG n.º 300 161 SSP-ES, Maria Célia Cajueiro da Silva, Brasileira, Solteira, Profissão Escriturária, Residente a Rua Primeiro de Janeiro n.º seis, Bairro Novo Horizonte, CEP 29 902 080, nesta Cidade, CPF n.º 576 685 667 91, RG n.º 418 828 SSP-DF. Todos Brasileiros, residentes nesta cidade. Em seguida o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para lavratura desta Ata que fiz como Secretario e Diretor Administrativo, e depois de lida e apreciada e foi aprovada, e assinada por todos presentes a reunião, que vai pôr mim e pelo Diretor Geral Presidente assinada.

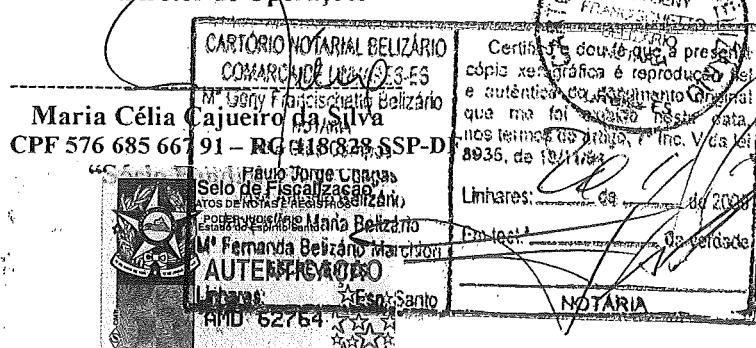
Genivaldo P. Silva
Genivaldo Pereira Silva

Genivaldo Pereira Silva
CPF 930 438 997 68 – RG 887 512 SSP-ES
“Diretor Geral Presidente”

Kaitasen

Heitamar Alves de Assis
CPF 798 370 937 49 - RG 723 973 SSP-ES
"Diretor Administrativo Secretario"

Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
CPF 034 736 657-03 RG 1 283 522 SSP-ES
"Diretor de Operações"




Jorge Rodrigues Pinheiro
CPF 480.673.347-49 - RG 300.161 SSP-ES
“Sócio Fundador”


João Bonaparte
ADVOGADO
OAS/ES 6180 - CPF 215.560.912-52

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO

Linhares - Pça. Nester Jomes, 288

Reconheço verdadeira(s) firma(s) de
GENTILDO PEREIRA SILVA, HEITMAR ALVES DE ASSIS, *
CLAUDIA APARECIDA BRAVIN BETTCHER SILVA, JORGE RO **
DRIGUES PINHEIRO E MARIA CELIA CAJUEIRO SILVA ***
Linhares, 14/05/2004 - 10:54:03 - CAD.: Z(14,7.2264)

Dou fe. Em Test. *[Signature]* da verdade.

Jacqueline Maria Belizário - Ferreira



1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0000750
REGISTRADO SOB Nº 0000578
NO LIVRO A-017
Linhares, 05 de julho de 2004

[Signature]
Wanessa Serrat Pimentel
Oficiala Substituta





ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO DE
LINHARES – E.S.

Rua Goiás, 178 – bairro Aviso – Linhares – ES – Cep: 29.901-090

Relação dos sócios fundadores:

ASSINATURA:

Genivaldo P. Silva
GENIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, profissão Técnico em Sonorização, residente à rua Goiás, 178 – bairro Aviso – Linhares – ES., CPF: 930.438.997-68 e RG.887.512-SSP-ES - Cep: 29901-090.

ASSINATURA:

Claudia A. B. Bettcher Silva
CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA, brasileira, casada, profissão Professora, residente à rua Goiás, 178 – bairro Aviso – Linhares – ES., CPF: 034.736.657-03 e RG. 1.283.522-ES - Cep: 29901-090.

ASSINATURA:

Maria Célia Cajueiro da Silva
MARIA CÉLIA CAJUEIRO DA SILVA, brasileira, casada, profissão Escriturária, residente à rua Primeiro de Janeiro, 6 – bairro Novo Horizonte – Linhares – ES., CPF: 576.685.667-91 e RG. 418.828-SSP-ES - Cep: 29902-080.

ASSINATURA:

Jorge Rodrigues Pinheiro
JORGE RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, casado, profissão Escrivão de Polícia, residente à rua Xavantes, 127 – bairro Lagoa do Meio – Linhares – ES., CPF: 480.673.347-49 e RG. 300.161 – SSP-ES - Cep: 29904-020

ASSINATURA:

Heitamar Alves de Assis
HEITAMAR ALVES DE ASSIS, brasileiro, casado, profissão Comerciante, residente à av.Cachoeiro de Itapemirim, 110 – bairro Araçá – Linhares – ES., CPF: 798.370.937-49 e RG. 723.973-SSP-ES - Cep: 29901-610.

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO

Belizário - Faz. Nestor Borges, 280

Reconheço verdadeira(s) firma(s) de
GENIVALDO PEREIRA SILVA, CLAUDIA APARECIDA BRAVIM

BETTCHER SILVA, MARIA CELIA CAJUEIRO DA SILVA, JORGE

RODRIGUES PINHEIRO, HEITAMAR ALVES DE ASSIS

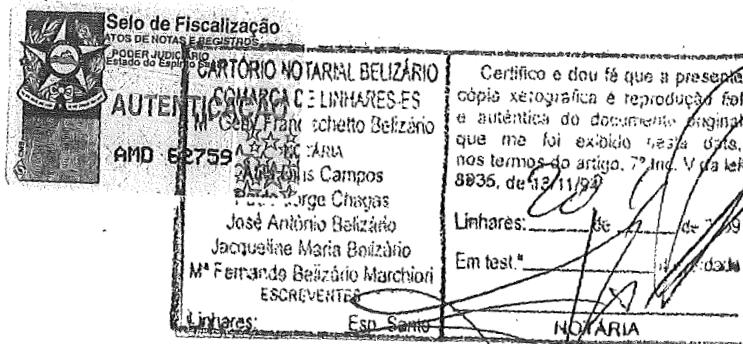
Linhares, 18/03/2004 - 16:32:49 - 666.312.229/3(12)

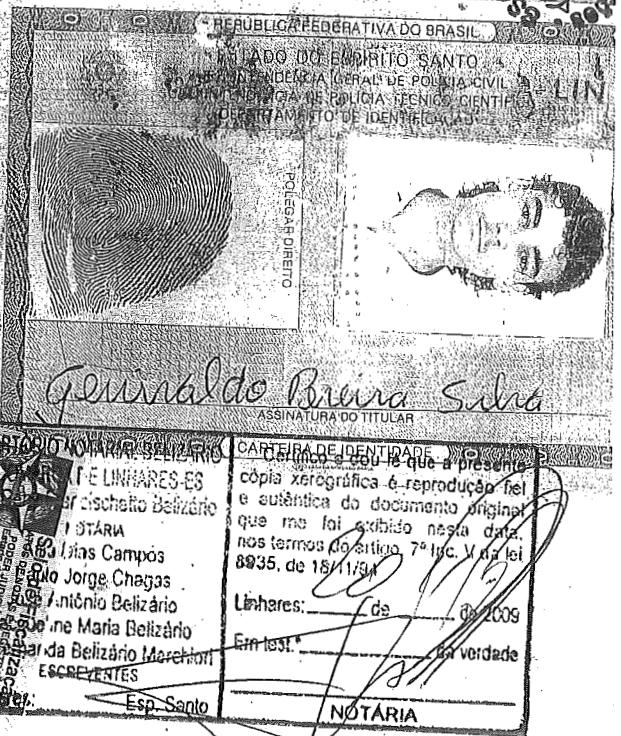
Dou fé. En Test

Jacqueline Maria Melo - Fecrevente



01 MAR 2004







ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
CNPJ 06.778.805/0001-47
RUA GOIÁS, Nº178, BAIRRO AVISO- LINHARES - ES
CEP 29901-090 TEL 27 3371.0620

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS:

Genivaldo Pereira Silva RG 887.512ES-CPF 930.438.997-68
Rua Goiás nº 178, Bairro Aviso, CEP 29901-090 - Linhares-ES

Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva RG 1283.522 ES - CPF 034.736.657-03
Rua Goiás, nº 178, B. Aviso ,CEP 29901-090 – Linhares-ES

Paulo Pereira RG 851.422ES - CPF 927.684.237-34
Rua. Bahia, nº179, B. Aviso,CEP 29901-060 –Linhares-ES

João Domingos de Oliveira -RG 782.291ES –CPF 891.326.377-72
Rua Goiás, nº 218, B. Aviso, CEP29901-090- Linhares -ES

Heitamar Alves de Assis _RG 723.973 -ES - CPF 798.370.937-49
Avenida Cachoeiro do Itapemirim, nº110, Bairro Araçá,CEP 29901-395–Linhares - ES

Aguinaldo Bernardo- RG 1080209ES -CPF 001.336.787-09
Rua João Gama ,nº280 , Bairro Interlagos CEP 29903-178 – Linhares - ES

Flavio Messias Soares - RG 1.074.474ES - CPF 019.808.817-58
Rua Luis de Camões nº1112 Bairro Interlagos CEP 29903-114 – Linhares-ES

Marlene Menelli Calmon - RG 361.752-ES - CPF 421.137.507-59
Rua Natalino Messias Pereira -Quadra 4 ,Casa 12 Conjunto Juparanã ,CEP 29900-670
–Linhares - ES

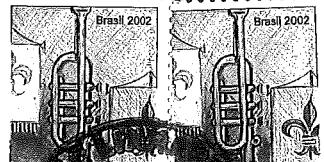
Ademir José de Lima – RG 360.325ES -CPF 471.217.187-15
Rua Senador Teotônio Vilela, nº16, Conjunto Juparanã, CEP 29900-610- Linhares-ES

João Carlos Vaz -Carteira de Trabalho nº13002 Serie 00018 - CPF 084.096.737-38
Av. Padre Manoel da Nóbrega nº86 ,CEP 29903-186 Bairro Interlagos

Anderson Cliffer de Melo Silva – RG1982246 -CPF 117.673.307-90
Rua Afrânia Peixoto, nº40 Bairro Aviso ,CEP 29900-370-Linhares-ES

Jose Jair Reali - RG 1091526ES -CPF 020.210.330-40
Av. Thomé de Souza, nº979 - Bairro Interlagos ,CEP 29903-530- Linhares-ES

01 MAR 1982



Eletônica

endar- Anexo

V
C



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
SCE/RADCOM
Processo n° 137
Rubrica
Data: 09/12/2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 5417 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 20/10/09

Processo n° 53000.028759/09 Localidade: Barreiros - ES

Entidade: Associação Radiofônica Educadora do Bairro Anicó

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído () Sobrestado

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – av. fls. 114-115
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 09/12/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765

SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

01 MAR 13 2

1

SEDE: FLS. 08

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 08

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24/03/2010 MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

(fls. 122)

Brasília, 02/12/2009

Analista responsável:

RH Pimentel

SIAPE: 2312714

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

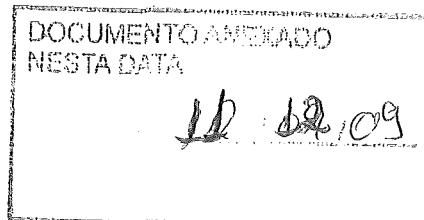
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6315 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Genivaldo Pereira Silva
Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás, nº 178 – Aviso
29.901-090 Linhares / ES

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028759/09, na localidade de **Linhares / ES**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem **12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

01 MAR 2012

2

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2^a FASE:

| | |
|--|--|
| <p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos;- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto;- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. | |
| <p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p> | |
| <p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |

Sist. de Comunicação
RADCOM/DOS - ssce-mc

| | |
|--|-------------------------------------|
| d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB_A da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária. | <input checked="" type="checkbox"/> |

28º Exig

Linhares - ES, 08 de janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003766/2010-92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

SEAP/ISCE

26/01/2010 08:00

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO
AVISO

Assunto: Solicitação de Documentação

Referência: Processo nº 53000028759/09

A ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.778.805/0001-47, através de seu representante legal abaixo assinado, vem em atendimento ao Ofício Nº. 6315/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 09/12/2009, encaminhar a documentação técnica solicitada, de acordo com Norma Complementar nº 1/2004 do referido Serviço.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,


GENIVALDO PEREIRA SILVA
Presidente
CPF Nº 930.438.997-68

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29/01/2010

01 MAR 2010

Setor

Projeto de Comunicação - RJ
Linhares - ES

PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADCOM, EM LINHARES-ES

07 MAR 13 2

L

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|-----------------|---------------------------|----------|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| ANTENAS | ELETTRIC | T | I | L | U | S | A | N | T | E | N | A | S |
| GANHO max (Gt) | 0,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | 20,00 m | ALTURA DA TORRE | 21,0 m | | | | | | | | |

MODELO

| | | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| P | T | - | 1 | 6 | 0 |
| ALTITUDE DO LOCAL | 27,0 m | | | | |

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|----------|-------------------------|----------|----------------------|----------|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| R | F | S | B | R | A | S | I | L | U | S | A | N | T | |
| COMPRIMENTO(L) | 30,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | 3,8 dB | PERDAS NA LINHA (PL) | 1,140 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η) | 0,7691 | | | | | | | |

MODELO

| | | | | | | | |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| R | G | C | - | 2 | 1 | 3 | U |
| EFICIÊNCIA DA LINHA (η) | 0,7691 | | | | | | |

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (-0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,7691) = -17,16 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,16) - 20 \log 1,0 = 89,84 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| J | O | S | É | H | E | N | R | I | Q | U | E | C | A | R | D | O | S | O |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|

REG.CREA ENDEREÇO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|----------|----------|----------|
| 3 | 5 | 2 | 2 | - | D | R | U | A | F | E | R | R | E | I | R | A | C | O | E | L | H | O | , | 3 | 3 | 0 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|----------|----------|----------|

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| - | S | A | L | A | 6 | 0 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

CIDADE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| V | I | T | Ó | R | I | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

CEP

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2 | 9 | 0 | 5 | 2 | - | 9 | 0 | 1 | 0 | 2 | 7 | - | 3 | 1 | 3 | 7 | 2 | 6 | 3 | 0 | 0 | 2 | 7 | - | 3 | 1 | 3 | 7 | 2 | 6 | 3 | 0 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|

E-MAIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|
| e | n | l | a | c | e | . | v | i | x | @ | t | e | r | r | a | . | c | o | m | . | b | r | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|

LOCAL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| V | I | T | Ó | R | I | A | - | E | S | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

ASSINATURA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <i>[Assinatura]</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Engº José Henrique Cardoso
CREA Nº 3522-D / ES

DATA

| | | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 0 | 8 | / | 0 | 1 | / | 2 | 0 | 1 | 0 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|

01 MAR 2002

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

01 MAR 13 2

L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0124-07-3708

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/02/2007

Fabricante:

SAM IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
AV. JÚLIO DE CASTILHOS 783 FUNDOS CENTRO
95330-000 - VERANOPOLIS - RS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 3600/06, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

T-25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Freqüências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 87,8 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E |

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



RG Type Cable

TRANSMISSION
LINE PRODUCTS
①

RGC213 Foam-Dielectric Coax Braided Cable

APPLICATIONS

OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines,
Microwave IF cabling

GENERAL INFORMATION

| | |
|--|--|
| Cable Type | Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield |
| Size | 5/16" |
| STRUCTURE | |
| Jacket | PE |
| Inner Conductor Material | Copper Wire |
| Diameter Inner Conductor, mm (in) | 2.55 (0.100) |
| Diameter Dielectric, mm (in) | 7.25 (0.285) |
| Outer Conductor Material | 1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 75% of coverage |
| Diameter Copper Outer Conductor, mm (in) | 8.14 (0.320) |
| Diameter over Jacket Nominal, mm (in) | 10.34 (0.407) |
| MECHANICAL SPECIFICATIONS | |
| Cable Weight, kg/m (lb/ft) | 0.120 (0.080) |
| Minimum Bending Radius, Single Bend, mm (in) | 50.0 (1.97) |
| Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in) | 205 (8.07) |
| ELECTRICAL SPECIFICATIONS | |
| Impedance, Ohm | 50 +/- 2 |
| Velocity, percent | 82 |
| Capacitance, pF/m (pF/ft) | 82 (25.0) |
| Inductance, μ H/m (μ H/ft) | 0.205 (0.062) |
| Maximum Frequency, GHz | 3.0 |
| Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ohm/1000 ft) | 3.5 (1.06) |
| Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (Ohm/1000 ft) | 8.0 (2.43) |

See Installation, Operation and Storage Temperatures on page 28.

RGC213-50J ATTENUATION

| Frequency MHz | Attenuation dB/100 m | Attenuation dB/100 ft |
|------------------|-------------------------|--------------------------|
| 0.5 | 0.555 | 0.169 |
| 1.0 | 0.784 | 0.239 |
| 1.5 | 0.841 | 0.256 |
| 2.0 | 0.971 | 0.296 |
| 10 | 1.57 | 0.479 |
| 20 | 2.05 | 0.625 |
| 30 | 2.38 | 0.725 |
| 50 | 2.97 | 0.905 |
| 88 | 3.86 | 1.18 |
| 100 | 4.15 | 1.26 |
| 108 | 4.34 | 1.32 |
| 150 | 5.20 | 1.58 |
| 174 | 5.63 | 1.72 |
| 200 | 6.10 | 1.86 |
| 300 | 7.63 | 2.33 |
| 400 | 8.96 | 2.73 |
| 450 | 9.53 | 2.90 |
| 500 | 10.0 | 3.05 |
| 512 | 10.2 | 3.11 |
| 600 | 11.2 | 3.41 |
| 700 | 12.2 | 3.72 |
| 800 | 13.2 | 4.02 |
| 824 | 13.4 | 4.08 |
| 894 | 13.9 | 4.24 |
| 900 | 14.0 | 4.27 |
| 925 | 14.3 | 4.36 |
| 960 | 14.6 | 4.45 |
| 1000 | 14.9 | 4.54 |
| 1250 | 16.9 | 5.15 |
| 1500 | 18.8 | 5.73 |
| 1700 | 20.2 | 6.16 |
| 1800 | 20.9 | 6.37 |
| 2000 | 22.3 | 6.80 |
| 2200 | 24.0 | 7.31 |
| 2300 | 24.6 | 7.50 |
| 3000 | 28.4 | 8.66 |

Standard Conditions:

For attenuation: VSWR 1.0, cable temperature 20° C (68° F).

CONNECTORS AND ACCESSORIES

| | |
|--------------------|-------------------|
| Connectors | See page 78 |
| Accessories | See pages 88-105 |
| Coaxial Devices | See pages 106-108 |
| Technical Appendix | See pages 639-648 |

ORDERING INFORMATION

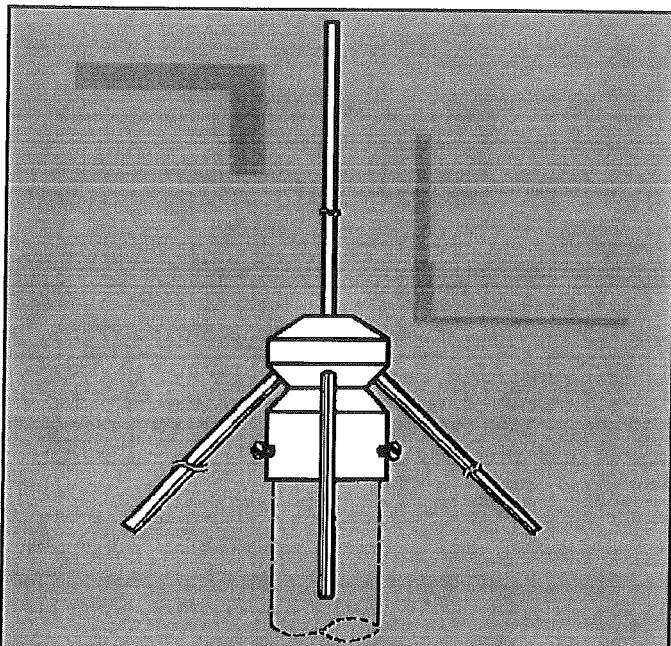
| | |
|--------------|----------|
| Model Number | Jacket |
| RGC213-50J | Standard |

MAR 13 2011

ANTENAS
Electrill

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

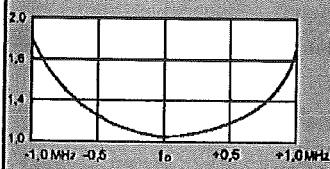
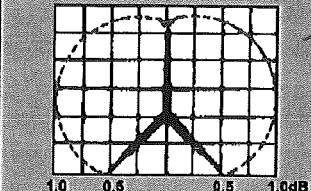


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



MODELO PT-100FM Ref.166FM

MODELO PT-120 Ref.165

MODELO PT-160 Ref.166

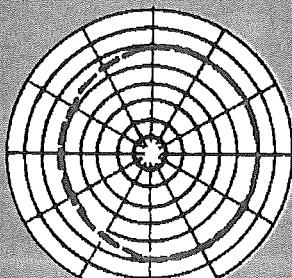
MODELO PT-270 Ref.167

MODELO PT-460 Ref.168

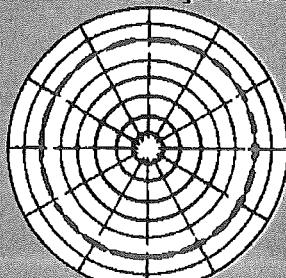
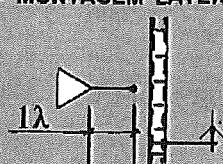
- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz (*)
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Peso do conjunto: 1,0 kg

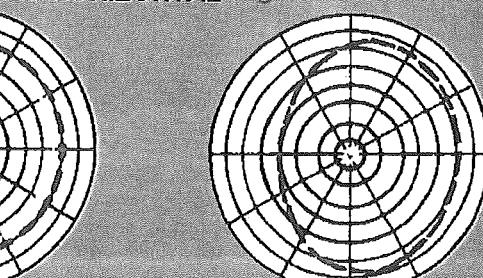
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



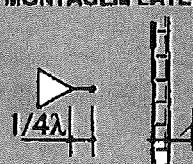
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



IND.BRASILEIRA

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

Home Page: <http://www.electril.com>

01 MAR 10.2

Lima

600 50
200 100
100 50
L 000 50

PLANTA DE ARRUAMENTO

01 MAR 1972

L



1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
20100

DECLARAÇÕES EXIGIDAS

01 MAR 2022

L

608 Com
2015/52
URB
00000000000000000000

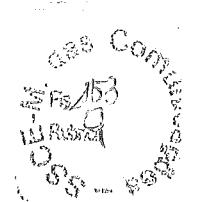
DECLARAÇÃO

Declaro na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar N°. 1/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização.

Linhares - ES, 08 de janeiro de 2010.


GENIVALDO PEREIRA SILVA
Presidente

01 MAR 132



DECLARAÇÃO

Declaro na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO
RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que a sede da
entidade está situada à Rua Goiás, 178 – Aviso – Linhares – ES – CEP 29901-
090.

Linhares - ES, 08 de janeiro de 2010.


GENIVALDO PEREIRA SILVA
Presidente

01 MAR 2012

2

dos Comunicantes
Sesb
WAT
008...008

DECLARAÇÃO

Declaro na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO
RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, que:

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperei imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados; ✓
- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperei as transmissões da emissora. ✓

Linhares - ES, 08 de janeiro de 2010.


GENIVALDO PEREIRA SILVA
Presidente

01 MAR 2012

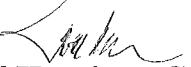


1683 Comiss
Fls 155
Walter
000

DECLARAÇÃO

Declaro como profissional habilitado, que as coordenadas geográficas da estação transmissora foram apresentadas na padronização WGS84, e que o sistema irradiante da estação está localizado à Rua Goiás, 178 – Aviso – Linhares – ES – CEP 29901-090.

Vitória - ES, 08 de janeiro de 2010.


José Henrique Cardoso
Engenheiro em Eletrônica
CREA 3522-D/ES

01 MAR 2012

2

Comunicações
José Henrique Cardoso
Engenheiro em Eletrônica
CREA 3522-D/ES

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a instalação proposta pela **ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, não fere os gabaritos de proteção de aeródromos, conforme regulamento da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Vitória - ES, 08 de janeiro de 2010.


José Henrique Cardoso
Engenheiro em Eletrônica
CREA 3522-D/ES

01 MAR 2010

*... da Cota
S/Nº
... Nro
... - sel*

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar Nº. 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vitória - ES, 08 de janeiro de 2010.

José Henrique Cardoso
José Henrique Cardoso
Engenheiro em Eletrônica
CREA 3522-D/ES

01 MAR 2012

0800 CONSELHO
NACIONAL DE
EDUCACAO

PARECER CONCLUSIVO

Certifico, para os devidos fins, que a instalação proposta constante do presente processo e seus anexos, atende a todas as normas técnicas e legais vigentes, aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dB μ da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Vitória - ES, 08 de janeiro de 2010.


José Henrique Cardoso
Engenheiro em Eletrônica
CREA 3522-D/ES

01 MAR 2012

LIMA



LEI 6496/77

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: 20100002116

PARTE CONTRATADA

| | | |
|-------------------------|---------------------------|---|
| TÍTULO DO PROFISSIONAL: | ENGENHEIRO EM ELETROÔNICA | ✓ |
| NOME DO PROFISSIONAL: | JOSÉ HENRIQUE CARDOSO | ✓ |
| EMPRESA EXECUTANTE: | ENLACE ENGENHARIA LTDA | Nº DA CARTEIRA: ES-003522/D REGISTRO CREA-ES: 3957 |
| | | Nº DO VISTO: 0 Nº DO VISTO: |

PARTE CONTRATANTE

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| NOME DO CONTRATANTE: | ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO | ✓ |
| CPF/CNPJ: | 06778805000147 | |
| ENDEREÇO: | RUA GOIÁS, 178, AVISO - LINHARES / ES - CEP: 29901090 | ✓ |
| | TELEFONE: | (27) 3371-0620 |

DADOS DO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:
RUA GOIÁS, 178 , AVISO - LINHARES / ES - CEP: 29901090

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S):
5 - ELABORAÇÃO DE PROJETO/ESPECIFICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO:
NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S):
2302 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES , 2303 - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO:
1199 - OUTRAS OBRAS SERVIÇOS ELÉTRICAS TELEFÔNICAS TELECOMUNICAÇÕES

PROJETO(S)/SERVIÇO(S):
18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

| | | |
|---------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| DIMENSÃO/QUANTIDADE: 0,00 | UNIDADE DE MEDIDA: | VALOR DO CONTRATO (R\$): 2.250,00 |
| | | DATA DE INÍCIO: 25/12/2009 |
| | | DATA DE TÉRMINO (PREVISTO): 12/1/2010 |

DESCRÍÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM, LOCALIZADA EM LINHARES-ES, CONFORME A NORMA TÉCNICA VIGENTE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DO CONTRATANTE: ✓ ASSINATURA DO PROFISSIONAL ✓

VALIDADA PELA SENHA ELETRÔNICA DA AGÊNCIA VIRTUAL

Engº José Henrique Cardoso
CREA Nº 3522-D / ES

TAXA DA ART: R\$ 31,50

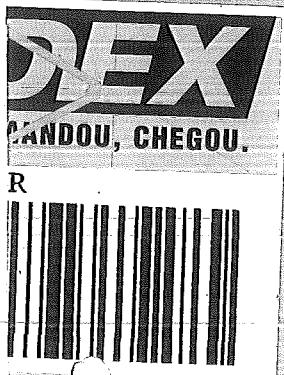
ACESSO REALIZADO UTILIZANDO O IP: 187.58.185.64

ENTIDADE DE CLASSE: SIND.DOS ENG.DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
TABELA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA TAXA: TABELA 1

das Comunicações
M. P. M.
1988 - 88

municação Eletrônica

-Bloco "R" - Ed. Unesco - sala 300 - Reste



01 MAR 1982



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Ministério das Comunicações
SCE
Fis. 162
Rubrica

Data/Hora: 08/03/2010 18:29:49

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: ES

Município: Linhares

Município

Canal

Freqüência

Linhares 200 87,9

Usuário: - **Data:** 08/03/2010 **Hora:** 18:29:49

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

S. A. 163
Rubine 30
SERVICO 30

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
28

| COORDENADAS | |
|--------------------|----------|
| Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: 19S2357 | 19S2328 |
| Longitude: 40W0305 | 40W0420 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------|----------|
| Distância A:B | (IBGE) |
| 2.36 | |

Processo

| | | |
|----|--|-----|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |

Rua Goiás, nº 178 - Aviso

2.1. Endereço do Studio

Rua Goiás, nº 178 - Aviso

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

| Número do Processo | Distância | Status |
|--------------------|-----------|--------|
| 53000.034819/09 | 1.730,00 | SOB |
| 53000.068840/07 | 2.360,00 | ARQ |

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
|------|-----------------|-----------|----|-----------|--------|
| 19 | 53100.000955/04 | Linhares | ES | 1.990,00 | ARQ |
| 19 | 53000.004250/02 | Linhares | ES | 2.360,00 | ARQ |

| | | |
|----|--|--------|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | Sim |

| | | |
|-----|---|-----|
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |

Rua Goiás, nº 178 - Aviso

| | | |
|-----|---|-----|
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
|-----|---|-----|

09/03/2010

Página 1 de 2

01 MAR 10

COMUNICADO
fls. 164
R. 20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
28

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade aferiu suas coordenadas ao encaminhar o projeto técnico (v. fls. 143-144 dos autos), sendo as mesmas viáveis e estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.

*** Tem concorrentes (sobrestado e arquivado).

Leticia R. Cardoso.

Leticia Cardoso
Leticia R. Cardoso
(Analista)

Engenheira - Matr.: 1820785
SCE/RADCOM

)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Ofício 165
 Rubrica R.
 INSTRUÍDO 305

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
 28

| Processo | | | | | | | |
|---|---|----------------|------------------|---------------|----|-----------------|------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | Sim | | | | |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | | Sim | | | | |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | | a. Sim b. Sim | | | | |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | | Sim | | | | |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | | Sim | | | | |
| a. Ganho Máximo: | 0,0 | b. Fabricante: | Antenas Electril | | | | |
| c. Modelo: | PT-160 | | | | | | |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | | Altura: 20,0 | | | | |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | | Sim | | | | |
| 13. | O transmissor está certificado? | | Sim | | | | |
| a. Fabricante: | SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda. | b. Modelo: | T-25 | c. Categoria: | 2H | d. Certificado: | 0124073708 |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | | Sim | | | | |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | | Não | | | | |
| 16. Conclusão da Análise | | | | | | | |
| <p>Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.</p> <p>A entidade aferiu suas coordenadas e cumpriu as exigências do Ofício nº 6315/2009, tendo apresentado o projeto técnico completo (v. fls. 142 a 160).</p> <p>** Houve alteração de coordenadas (aferição): v. fls. 08 e 143-144 dos autos.</p> | | | | | | | |

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765

09/03/2010

SCE/RADCOM

Página 1 de 2

01 MAR 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 166
Rubrica
Ministério das Comunicações
35

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6315/09/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/12/09

Processo nº 53002.028759/09 Localidade: Larhava - ES.

Entidade: Associação Radiofônica Educativa do Bairro
Ariano.

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído () sobre este caso.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências do Ofício, estando completo o projeto técnico.

Brasília, 08/03/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr. 1620765
SCERADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

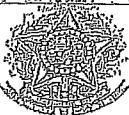
- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente
regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

01 MAR 2012



16.7
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que é livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas das dirigentes associativas, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 MAR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

Localidade: LINHARES **UF:** ES

Processo: 53000.028759/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 167 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 04 de janeiro de 2011.

Analista /SIAPE: 2312714

Leticia Hefner 35-*101* *Wendy Rose*
Mae de Serviço *20* *estária*
M.
SERÁCIC

com
com
com

369
2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 67 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Genivaldo Pereira Silva
Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás, nº 178 - Aviso
29.901-090/ Linhares/ ES

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028759/09, na localidade de Linhares - ES, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 24/03/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

– LHMBR/SSCE-MC

0 MAR 01

LIMA

Radar de Comunicações

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28 EXIG

2

28 EXIG
2

AREBA :Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás- Nº 178- B. Aviso - Linhares – ES – CEP. 29901-090
Tel.: (27) 3371-0620

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Esplanadas dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300
70044-900/Brasília/DF

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 67/2011 de 06 de janeiro 2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.028759/09

53000 007141/2011-81

Local: Linhares/ES

SEAPA/SCE

10/02/2011-09:12

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Linhares, 04 de Fevereiro de 2011.

Claudia A.B. Bettcher Silva
Claudia A. Bravim Bettcher Silva
Presidente

Nome do representante da entidade: Claudia A. Bravim Bettcher Silva
CPF: 034.736.657-03

Endereço para correspondência: Rua Goiás nº 178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares/ES, CEP 29901-090

Telefone para contato: (27) 3371- 0620;

Correio eletrônico (e-mail): valdotrio@globo.com areba@hotmail.com.br

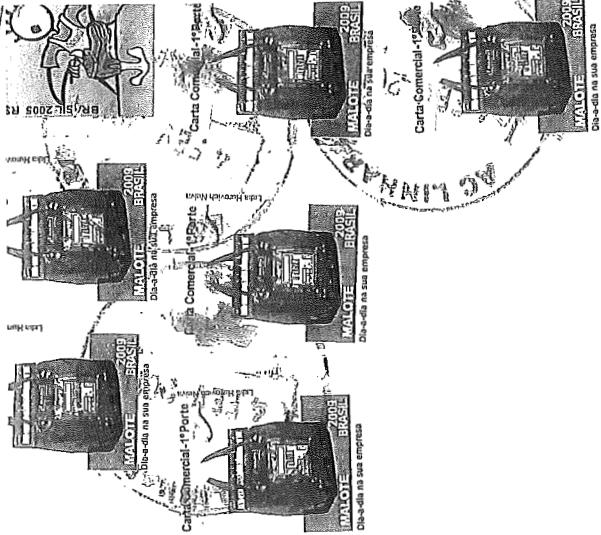
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

11/02/11

Zé do Zé

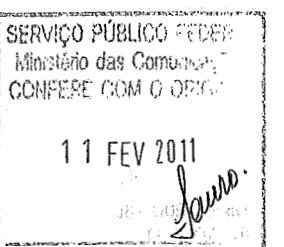
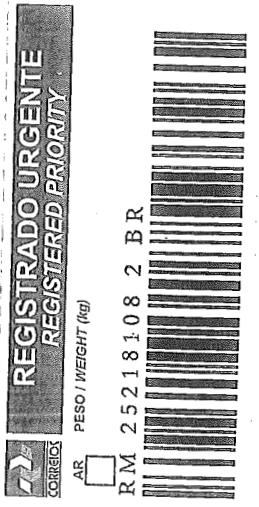
secreto
01 MAR 2011

L



028459 / 2009.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar- Anexo
Oeste, Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília - DF



MAR 2012
LMD

080
exf6

029 459109

15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SCE - Sistema de Comunicação Fis. / 173

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.778.805/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 05/07/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSICAL FM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R GOIAS | NÚMERO 178 | COMPLEMENTO | |
| CEP 29.901-090 | BAIRRO/DISTRITO AVISO | MUNICÍPIO LINHARES | UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/02/2011** às **12:56:51** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

530000 011052/2011-29

SE APASCE

03/03/2011-08:49

Setor

| |
|---|
| DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA |
| _____ _____ _____ |

b/mo

dás. Comunicações
C. Fis. 174

AREBA
ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
SEDE: RUA GOIAS N 178 BAIRRO AVISO CEP. 29901-090
TEL. (27)3371. 0620
CNPJ06. 778.805/0001-47



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA
EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez, às dezoito horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, convocados para Assembléia Geral, presidida pelo presidente Genivaldo Pereira Silva, convidando a mim Heitamar Alves de Assis para secretariar a sessão especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

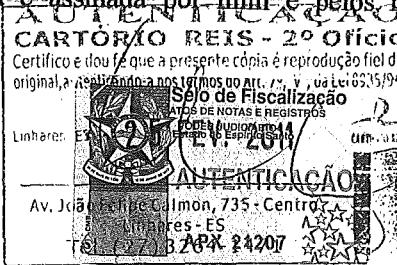
1. Eleição da nova diretoria;
2. Eleição do conselho comunitário
3. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembléia, da chapa ÚNICA, sendo assim a eleição da mesa diretora formada pelos seguintes membros, para um mandato de 03 (Três) anos: de vinte e quatro de março de dois mil e dez a vinte e quatro de março de dois mil e treze.
Diretor Geral Presidente: Cláudia Aparecida Bravim Bettcher Silva brasileira, casada professora, residente a Rua Goiás nº cento e setenta e oito Bairro Aviso CEP29901-090 Linhares-ES CPF 034.736.657-03, e RG 1.283.522SSP-ES e para Diretor Administrativo: Heitamar Alves de Assis, Brasileiro, casado, profissão comerciante, residente a Avenida Cachoeiro de Itapemirim nº cento e dez, Bairro Araçá, CEP29901-610, nesta cidade, CPF nº 798.370.937-49, e RG nº 723. 973 SSP-ES, e para Diretor de Operações: Anderson Cliffer de Melo Silva, brasileiro, solteiro, profissão estoquista, residente a Rua Afrânia Peixoto, nº Quarenta, Bairro Aviso, CEP29900-370, nesta cidade, CPF Nº 117.673.307-90, e RG 1982246SSP-ES em seguida deu inicio a eleição do conselho comunitário, sendo reeleitos Sra. Marlene Menelli Calmon representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr Jose Ângelo Pandolfi, representante da APAL Associação dos Pescadores Amadores de Linhares, Sr Aguinaldo Bernardo representante da LIDAL Liga de Desportos Amador de Linhares, Sr Flavio Messias Soares representante do Projeto Vida Solidariedade ao Soro Positivo e o Sr Ademir Jose de Lima representante da Associação de Moradores do Conjunto Juparanã, todos eleitos pelo mesmo período da mesa diretora. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Para fins de direito após devidamente averbada a margem do registro da associação no cartório de pessoas jurídicas, esta ata será registrada em títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos sendo por mim, Heitamar Alves de Assis, lavrada a ata, em folhas numeradas, sendo lida, conferida e assinada por mim e pelos membros eleitos e empossados.

Linhares, 24 de março de 2010.

Heitamar Alves de Assis
Nº da Identidade: 723.973 SSP-ES

Secretário da Sessão e Diretor Administrativo Eleito



Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Velípe Calmon, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de HEITAHAR ALVES DE ASSIS, 
 e dou fé. Em Teste da verdade.
Linhares/ES, 22 de fevereiro de 2011. Fod.: 00057933-06

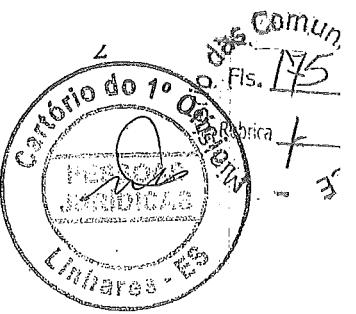
Elenice da Penha Vulpi Reis-Labelia Substituta
"VALIDO somente com selo de fiscalização" Qtd 1 Total R\$: 3,63



Seniffa P.S.

Genivaldo Pereira Silva
Nº da Identidade 887.512 SSP-ES
Presidente da Sessão

2º OFÍCIO DE NOTAS



Claudia A.B. Bettcher Silva

Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva
Nº da Identidade 1.283.522 SSP-ES
Presidente Eleita

2º OFÍCIO DE NOTAS

Anderson Cliffer de Melo Silva
Anderson Cliffer de Melo Silva
Nº da Identidade: 1.982.246 SSP-ES
Diretor de Operações Eleito

2º OFÍCIO DE NOTAS

Marlene Menelli Calmon
Marlene Menelli Calmon
CPF 421.137.507-59
Membro do Conselho Comunitário Eleito

2º OFÍCIO DE NOTAS

Flávio Messias Soares
Flávio Messias Soares
CPF 019.808.817-58
Membro do Conselho Comunitário Eleito

2º OFÍCIO DE NOTAS

Aguinaldo Bernardo
Aguinaldo Bernardo
CPF 001.336.787-09
Membro do Conselho Comunitário Eleito

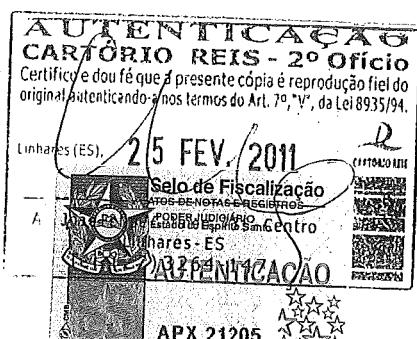
2º OFÍCIO DE NOTAS

José Angelo Pandolfi
José Angelo Pandolfi
CPF 658.628.487-20
Membro do Conselho Comunitário Eleito

2º OFÍCIO DE NOTAS

Ademir Jose de Lima
Ademir Jose de Lima
CPF 471.217.187-15
Membro do Conselho Comunitário Eleito

2º OFÍCIO DE NOTAS



01 MAR 2012

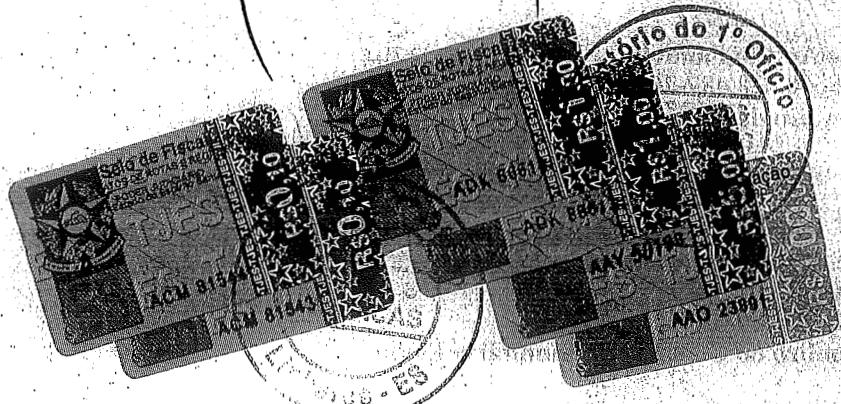
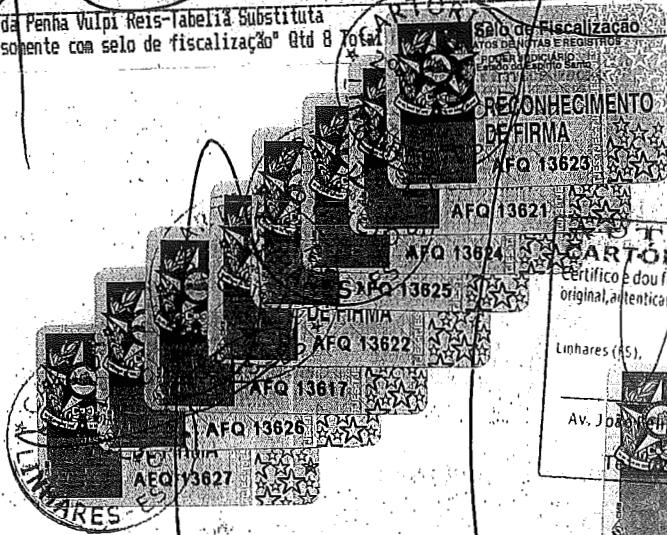
1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002655
AVERBADO SOB Nº 0000578/02
NO LIVRO A-064
Linhares, 24 de fevereiro de 2011

Oficiala



Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GENIVALDO PEREIRA SILVA, CLAUDIA APARECIDA BRAVIN BETTCHER SILVA, ANDERSON CLIFFER DE MELO SILVA, MARIENE MENELLI CALMON, FLÁVIO MESSIAS SOARES, AGUINALDO BERNARDO, JOSE ANGELO PANDOLFI, ADENIR JOSE DE LIMA, XXXXXXXXX e dou fé. Em Testo da verdade.
Linhares-ES, 22 de fevereiro de 2011. Cód.: 00057929-04

Eduardo da Penha Vulpi Reis-Tabelião Substituto
"Valido somente com selo de fiscalização" Qtd 8 Total



[Imprimir](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de identidade Nº 1283522
 ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA

Nome da mãe: MARIA DE LOURDES BRAVIM BETTCHER

Nome do pai: ALBINO BETTCHER PEREIRA

Data de Nascimento: 15/09/1972

Documento emitido no dia 18/JAN/2011 às 14:11:25.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO

UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Verificador: 842430111186946961114-25

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome da mãe (se esta já estiver cadastrada no sistema);

c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Informações - Validar Atestado de Antecedentes, utilizando o verificador da autenticidade acima identificado;

d) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

Ministério das Comunicações
 Fls. 176
 Rubrica
 SPC



Ministério das Comunicações
Fis. 177
Rubrica
CE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00006473

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra:

CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA, ou vinculado ao CPF: 034.736.657-03,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 18/01/2011 , às 14h29min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

[Imprimir](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de Identidade Nº 723973

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: HEITAMAR ALVES DE ASSIS

Nome da mãe: ANIVALDA SOUZA ASSIS

Nome do pai: NATALINO ALVES DE ASSIS

Data de Nascimento: 10/11/1964

Documento emitido no dia 18/JAN/2011 às 14:24:11.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO

UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Verificador: 407330111186947092414-11

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome da mãe (se esta já estiver cadastrada no sistema);
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Informações - Validar Atestado de Antecedentes, utilizando o verificador acima identificado;
- d) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.



Ministério das Comunicações
Fls. 118
Rubrica
SCE



Fls. 179
Poder Judiciário - FES
Sexta-Feira, 18 de Março de 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00006482

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra:

HEITAMAR ALVES DE ASSIS, ou vinculado ao CPF: 798.370.937-49,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 18/01/2011 , às 14h34min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

01 MAR 2011

18/1/2011

[Imprimir](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de identidade Nº 1982246

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: ANDERSON CLIFFER DE MELO SILVA

Nome da mãe: CELIA MARIA DE MELO SILVA

Nome do pai: GILMAR DE ASSIS SILVA

Data de Nascimento: 22/12/1986

Documento emitido no dia 20/JAN/2011 às 11:08:56.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Verificador: 741530111206964320811-56

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome da mãe (se esta já estiver cadastrada no sistema);

c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Informações - Validar Atestado de Antecedentes, utilizando o verificador acima identificado;

d) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplidade de informações nos nossos arquivos.

Comunicação
Fls. 180
Rubrica
SCE



Comunicação
Fis. 181
Rubrica
Assinatura
CE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00007264

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra:

ANDERSON CLIFFER DE MELO SILVA, ou vinculado ao CPF: 117.673.307-90,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 20/01/2011 , às 11h09min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 1.283.522 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 24.08.2010

NOME CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA

FILIAÇÃO ALBINO BETTCHER PEREIRA E MARIA DE LOURDES BRAVIM BETTCHER

NATURALIDADE LINHARES/ES DATA DE NASCIMENTO 15.09.1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6562 FL 262 LV B 51 G.CALMON

CPF LINHARES - ES - 10.09.1993

034.736.657-03

Eduardo da Costa Encarnação
Assinatura do Diretor

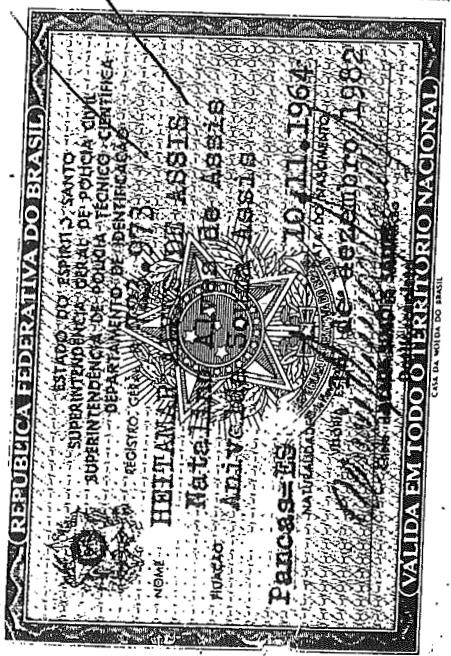
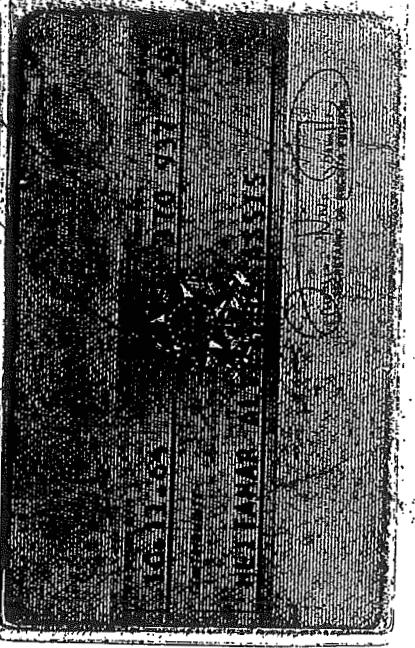
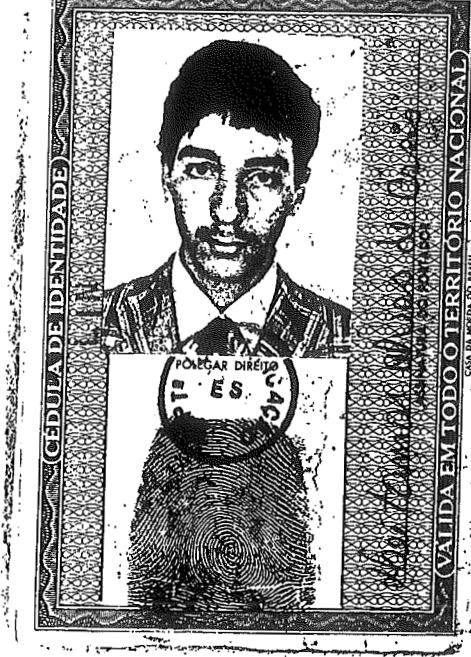
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREY & CO. LTD

1054

Fls. 182

Assinatura de Rubrica



| | |
|---|---|
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | 1 362.246 -ES |
| DATA DE EXPEDIÇÃO | 07.08.2002 |
| NOOME | ANDERSON OLIVEIRA DE MELLO SILVA |
| FILIAÇÃO | GILMAR DE ASSIS SILVA E DELIA FÁTIMA DE SOUZA SILVA |
| NATURALIDADE | LIMARÉS - ES |
| DATA DE NASCIMENTO | 06.12.1984 |
| DOC. ORIGEM | CERT.NASC.49016 - EL.804 |
| LIMARÉS - ES - 12.01.1987 | CPF |
|  <i>Anderson Oliveira de Silva</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | |



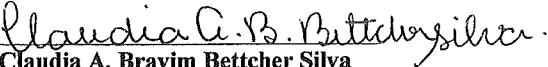
Série de Comunicação
Fls. 185
Rubrica

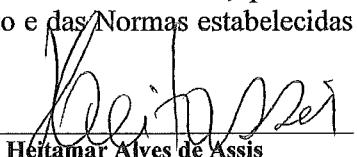
AREBA
ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
SEDE: RUA GOIAS N 178 BAIRRO AVISO CEP. 29901-090
TEL 3371. 0620
CNPJ06. 778.805/0001-47

ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Claudia A. Bravim Bettcher Silva
Diretora Geral/Presidente
CPF. 034.736.657-03


Heitamar Alves de Assis
Diretor Administrativo/Secretario
CPF. 798.370.937-49


Anderson Cliffer de Melo Silva
Diretor de Operações
CPF. 117.673.307-90

Nome do representante da entidade: **Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva**
CPF: 034.736.657-03
Endereço para correspondência: **Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29901-090,**
Telefone para contato: **0XX-27-33710620;**
Correio eletrônico (e-mail): **valdotrio@globo.com, claudiabettcher@hotmail.com, areba@hotmail.com.br**

Linhares- ES 25 de fevereiro de 2011

0 MAR 2011

Linhares

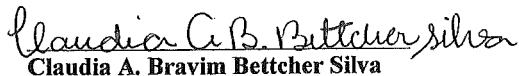
Comun
Fis. 186
Rubrica
Linha - 35

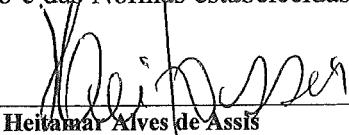
AREBA
ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
SEDE: RUA GOIAS N 178 BAIRRO AVISO CEP. 29901-090
TEL 3371. 0620
CNPJ06. 778.805/0001-47

ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Claudia A. Bravim Bettcher Silva
Diretora Geral/Presidente
CPF. 034.736.657-03


Heitamar Alves de Assis
Diretor Administrativo/Secretario
CPF. 798.370.937-49


Anderson Cliffer de Melo Silva
Diretor de Operações
CRF/117.673.307-90

Nome do representante da entidade: **Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva**
CPF: 034.736.657-03
Endereço para correspondência: **Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29901-090,**
Telefone para contato: **0XX-27-33710620;**
Correio eletrônico (e-mail): **valdotrio@globo.com, claudiabettcher@hotmail.com, areba@hotmail.com.br**

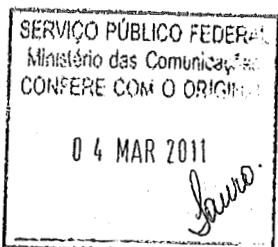
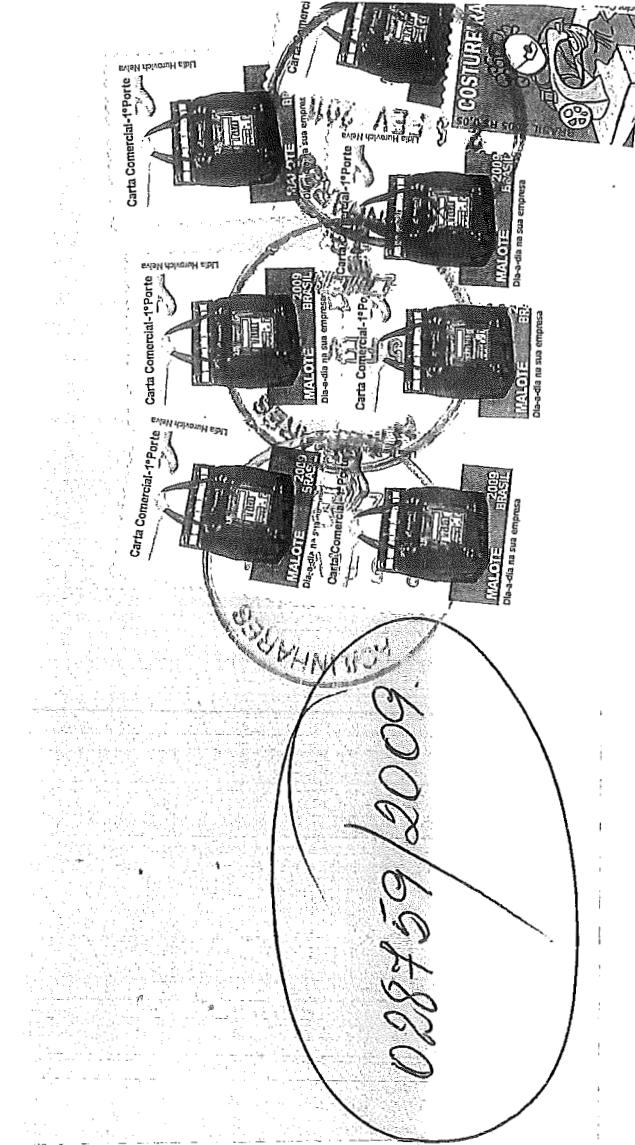
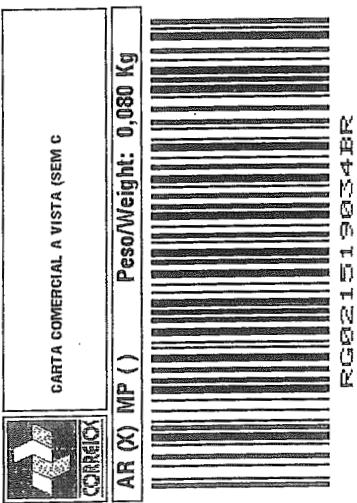
Linhares- ES 25 de fevereiro de 2011

01 MAR 2011

Linhares

Ministério das Comunicações
Fis. 187
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R -3º andar- Anexo
Oeste, Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília - DF



01 MAR 2012

Lima

* CONTINUACAO - VERSO *

01 MAR 2012

de processo e informe de análise e exigências, atualiza
informações, adicionais e sucessivas, atualiza
pequeno e extenso no que fazem - pequeno -
subtítulo - se que ou está no que ou do subtítulo
Tendo em vista e análise oferecida nos outros

Observações:

- () Cumpridas integralmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

EXIGENCIAS JURIDICAS:

SIAPE:

Analistas responsáveis:

Brasília,

Observações:

- () Cumpridas integralmente - Processo instúdio (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instúdio (1ª Fase)

EXIGENCIAS TECNICAS:

- () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instúdio
() técnica entidade no local ou;

Baixar: Arquivado Reclame Exigência Analise Instudio Localidade Processo

Processo: 53000.028 359109 Localidade: Fourchon - ES

Referente Ofício nº 67/11 /0 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/03/2011

ANALISE DE ATENDIMENTO DE EXIGENCIAS

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

das Comunicações
Brasil
Edm. 1999
1999

SEDE: FLS 08

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS 08

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24/03/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART.
MEMBROS FLS.

* Diretor Geral (Presidente) = Cláudia Spanicola Pruvim
Bettcher Silveira /F/6

* Diretor Administrativo = Heitor Alves de Souza /F/E

* Diretor de Operações = Anderson Chiffon de Melo Silveira /F/E

Brasília, 09/03/2011

Analista responsável:

SIAPE:

2312714

Lilá Helena Magalhães Dezeno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat: 2312714
GERAC/CORAC/DEOC/SCE

Série 289
Radicado
Assinado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1289 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de março de 2011.

A Senhora
CLAÚDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA
Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás, nº 178 – Bairro: Aviso
29.901-090/ Espírito Santo/ ES

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028759/09, na localidade de Linhares - ES, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, vez que foram apresentadas certidões da Policia Civil do Estado e não do Tribunal de Justiça do Estado.

2) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.

3) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

28-EXI6

028459/09

05



AREBA

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

SEDE: RUA GOIAS N 178 BAIRRO AVISO CEP. 29901-090

TEL 3371.0620

CNPJ. 06. 778.805/0001-47

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Claudia Aparecida Bravim Bettcher Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 19° S 24' 30" de latitude e 40°W 03'39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Goiás n°178,Bairro Aviso,Linhares-ES – CEP.29901-090; *desconsid
rar: N.
198*
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Linhares, 25 de Março de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016678/2011-31

Claudia A. B. Bettcher Silva
2011-03-24
Claudia A. Bravim Bettcher Silva

Endereço para correspondência: Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP29901-090,

Telefone para contato: 0XX-27-3371-0620;

Correio eletrônico: valdotrio@globo.com, areba@hotmail.com.br,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

11/04/2011

Juilio

01 MAR 2011

Juilio



das Comunicações
Nº 191
Notaria
SSCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

JEFFERSON DETTOGNI PIOL

Contador Judicial

Maria da Conceição Costa Paralso / Melissa Ribeiro Oliveira

Escreventes Juramentados

C E R T I D Ã O

Poder Judiciário do
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR,
DISTRIBUIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
COMARCA DE LINHARES
ESP. SANTO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADORIA, PARTIDORAS E DISTRIBUITOS
PÚBLICOS DA COMARCA DE LINHARES/ES
Fórum Des. Mendoz Winkler
R. Alair Garcia Duarte, S/N - Tres Barras
CEP 39.906-660 - Linhares/ES

JEFFERSON DETTOGNI PIOL, Contador, Distribuidor,
Partidor e Depositário Público da Comarca de Linhares,
Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc

CERTIFICA, através dos dados obtidos de requerimento de pessoa interessada, que, fazendo buscas através de consulta ao **SISTEMA DE 1ª INSTÂNCIA**, na função de **Consulta Para Certidão**, conforme espelho da pesquisa, **NADA CONSTOU** como processos em nome da pessoa física abaixo qualificada:

| | | |
|-------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME: | >>HEITAMAR ALVES DE ASSIS << | |
| Mãe: | >> ANIVALDA SOUZA DE ASSIS << | |
| CPF | >> 798.370.937-49 << | Céd. Identidade: >>723.973-ES<< |

Como requerida em **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS DE QUAISQUER NATUREZAS E COMPETÊNCIAS, referentes a todas as varas instaladas**, nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

DÁ FÉ. Dada e passada neste Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo na data de: sexta-feira, 25 de março de 2011, às 15:09 horas, Eu,
[Signature] distribuidor, a digitei e subscrevo.

[Signature]
JEFFERSON DETTOGNI PIOL
Distribuidor da Comarca

* PESQUISA ATRAVÉS DO SISTEMA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOS MOLDES DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES * QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO * A VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO.

0 MAR 2011



das Comunicações
Nº 392
Rubrica:
Moss

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

JEFFERSON DETTOGNI PIOL

Contador Judicial

Maria da Conceição Costa Paraíso / Melissa Ribeiro Oliveira

Escreventes Juramentados

C E R T I D Ã O

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
Comarca de Linhares
Esp. Santo

CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO
CONTADOR, PARTIDOR E DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DE LINHARES
Fórum Das Mendoas Winkler
R. Alair Garcia Duarte, S/N - Três Barras
CEP 29.900-660 - Linhares/ES

JEFFERSON DETTOGNI PIOL, Contador, Distribuidor, Partidor e Depositário Público da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc

CERTIFICA, através dos dados obtidos de requerimento de pessoa interessada, que, fazendo buscas através de consulta ao **SISTEMA DE 1ª INSTÂNCIA**, na função de **Consulta Para Certidão**, conforme espelho da pesquisa, **NADA CONSTOU** como processos em nome da pessoa física abaixo qualificada:

| | | |
|-------|------------------------------------|---------------------------------|
| NOME: | >>ANDERSON CLIFFER DE MELO SILVA<< | |
| Mãe: | >> CELIA MARIA DE MELO SILVA<< | |
| CPF | >> 117.673.307-90 << | Céd. Identidade: >>1982246-ES<< |

Como requerida em **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS DE QUAISQUER NATUREZAS E COMPETÊNCIAS**, referentes a todas as varas instaladas, nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

DÁ FÉ. Dada e passada neste Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo na data de: **sexta-feira, 25 de março de 2011, às 15:14 horas**, Eu, *[assinatura]* distribuidor, a digitei e subscrevo.

JEFFERSON DETTOGNI PIOL
Distribuidor da Comarca

* PESQUISA ATRAVÉS DO SISTEMA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOS MOLDES DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES * QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO * A VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO.

07 MAR 2011



Ministério das Comunicações
M.R.P. 193
Rúbrica: 3033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

JEFFERSON DETTOGNI PIOL

Contador Judicial

Maria da Conceição Costa Paraíso / Melissa Ribeiro Oliveira
Escreventes Juramentados

C E R T I D Ã O

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR,
DISTRIBUIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

COMARCA DE LINHARES
ESP. SANTO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
E DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE LINHARES
Fazendo constar que
R. Almir Garcia Duarte, 810 - Centro
CEP 29.980-600 - Linhares/ES

JEFFERSON DETTOGNI PIOL, Contador, Distribuidor,
Partidor e Depositário Público da Comarca de Linhares,
Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc

...

CERTIFICA, através dos dados obtidos de requerimento de pessoa interessada, que, fazendo buscas através de consulta ao **SISTEMA DE 1ª INSTÂNCIA**, na função de **Consulta Para Certidão**, conforme espelho da pesquisa, **NADA CONSTOU** como processos em nome da pessoa física qualificada:

| | | | |
|-------|---|------------------|----------------|
| NOME: | >>CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA<< | | |
| Mãe: | >> MARIA DE LOURDES BRAVIM BETTCHER << | | |
| CPF | >> 034.736.657-03 << | Céd. Identidade: | >>1283522-ES<< |

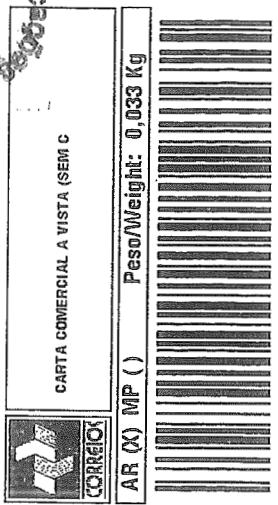
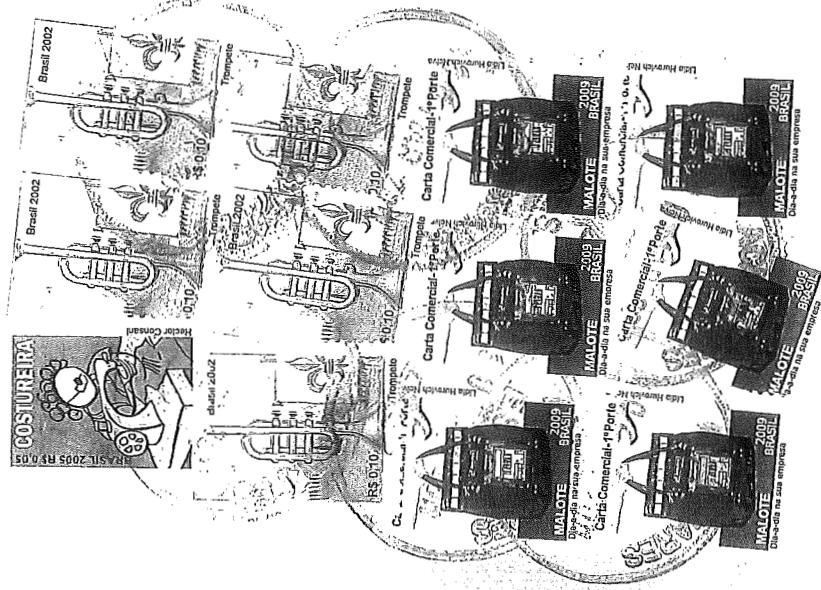
Como requerida em **ACÕES CRIMINAIS E CÍVEIS DE QUAISQUER NATUREZAS E COMPETÊNCIAS**, referentes a todas as varas instaladas, nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

DÁ FÉ. Dada e passada neste Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo na data de: sexta-feira, 25 de março de 2011, às 15:17 horas, Eu, *distribuidor, a digitei e subscrevo.*

JEFFERSON DETTOGNI PIOL
Distribuidor da Comarca

* PESQUISA ATRAVÉS DO SISTEMA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOS MOLDES DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES * QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO * A VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO.

01 MAR 10



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar- Anexo
Oeste, Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

08 ABR 2011

auto.

1 MAR 2011
LIMA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1289/11 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 10/03/2011

Processo nº 53 000.028759/09 Localidade: Bircháus - ES.

Entidade: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aniso

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado esclarecimento fronte à
informação de coordenadas geográficas.

Brasília, 16/03/2011

Analista responsável:

José Antônio Garcia Almeida
Engenheiro Mec. 1351363
SSCE/RADCOM

SIAPF:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando à apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente
regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

0 MAR 2011

LIMA

SEDE: FLS. 08

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 08

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/03/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART.

MEMBROS FLS.

(fls. 188 verso)

Brasília, 11/04/2011 Analista responsável: Lívia Helena Magalhães Bueno Rosa

SIAPE: 2312714

Lívia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiação e Comunicação
Tel.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5157 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2011.

À Senhora
CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA
Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás, nº 178 – Bairro Aviso.
29.901-090 – Linhares - ES

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.028759/2009.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028759/2009, na localidade de **Linhares/ ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando os documentos já apresentados pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. A entidade informou as coordenadas 19°S24'30" de latitude e 40°W03'39" de longitude, correspondentes ao endereço *Rua Goiás nº 178, Bairro Aviso no município de Linhares – ES*. Ocorre que a entidade já tinha encaminhado projeto técnico informando coordenadas 19S°23'57" de latitude e 40°W03' 05" de longitude e mesmo endereço, documentação que já foi analisada e instruída.

Portanto, caso a entidade confirme a informação encaminhada na declaração de 25 de março aonde são apontadas novas coordenadas geográficas correspondentes à localização do sistema irradiante, a entidade deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004,

- b. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.
- c. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004
- d. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.
- e. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.
- f. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

II. Caso a entidade constate que a informação real é a indicada no projeto técnico já analisado por este departamento, deverá informar ao Ministério das comunicações para dar continuidade ao processo de outorga, visto que nessas condições não há exigências pendentes.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

28° Lx2
AREBA :Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso
Rua Goiás- Nº 178- B. Aviso - Linhares – ES – CEP. 29901-090
Tel.: (27) 3371-0620

RATIFICAÇÃO SOBRE LOCALIZAÇÃO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Esplanadas dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300
70044-900/Brasília/DF

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5157/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.028759/09

62000 050737/2011-13

Local: Linhares/ES/

SEAP/SECE

04/10/2011-17:00

CLAUDIA APARECIDA BRAVIM BETTCHER SILVA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO**, declaro para os devidos fins que:

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **19S° 23' 57"** de latitude e **40°W 03'05"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:
Rua Goiás nº178,Bairro Aviso,Linhares-ES – CEP.29901-090;

-as informações constantes na declaração de 25 de março, foram analisadas e conclui se que houve um erro, portanto peço que por gentileza desconsidere tal declaração.

Linhares, 30 de setembro de 2011.

Claudia A.B. Bettcher Silva
CLAUDIA A. BRAVIM BETTCHER SILVA

Endereço para correspondência: Rua Goiás Nº178 Bairro Aviso, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP29901-090,
Telefone para contato: 0XX-27-33710620;
Correio eletrônico: valdotrio@globo.com, areba@hotmail.com.br

*Associação Radiofônica Educ. do Bairro Aviso
CNPJ: 06.778.805/0001-47
Rua Goiás, nº 178 - B. Aviso - CEP 29.901-090
Linhares - Esp. Santo*

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/10/2011

Juão

1 MAR 2012

WMP



les
Comunicação Eletrônica
de Serviços
Bloco R -3º andar- Anexo



01 MAR 2017

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

| Processo | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim | | | |
| fls.01 | | | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim | | | |
| Estatuto Social (fls.107/11) Ata de Eleição (fls.95/96) devidamente registrados. Ata de Constituição não consta dos autos. | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim | | | |
| 117 pontos | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim | | | |
| fls.08 | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim | | | |
| fls.08 | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim | | | |
| fls.08 | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim | | | |
| fls.106 | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 03 Anos | Validade: 24/03/2013 | | |
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Anderson Cliffer de Melo Silva | 001.111.111-11 | Diretor de Operações | Sim | Sim | Sim |
| Cláudia A. Bravim Bettcher Silva | 002.222.222-22 | Diretor Geral | Sim | Sim | Sim |
| Heitamar Alves de Assis | 003.333.333-33 | Diretor Administrativo/Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Declaração de sede - fls.08; Declaração de vínculo - fls.08; Recolhimento de Taxa - fls.105. | | | | | |

01 MAR 2012

CONTINUAR
201
B

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

13. Conclusão da Análise

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão - Departamento
MTEL 231271
SERAC/DIRAC/DES/S/SC

01 MAR 2012

LIMA



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Data/Hora: 19/01/2012 08:42:43

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

| UF: ES | Município: Linhares | |
|------------|---------------------|----------------|
| Município | Canal | Freqüência |
| Linhares | 200 | 87,9 |
| Usuário: - | Data: 19/01/2012 | Hora: 08:42:43 |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

203
Ruberio
2009

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

| COORDENADAS | | DISTÂNCIA | |
|--------------|----------|-----------|--|
| Proposta (A) | IBGE (B) | | |
| Latitude: | 19S2357 | 19S2328 | |
| Longitude | 40W0305 | 40W0420 | |

| Processo | | | | | |
|---------------------------|---|-----------|----|-----------|---------------------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | | | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | | | | Rua Goiás, nº 178 - Aviso |
| 2.1. | Endereço do Studio | | | | Rua Goiás, nº 178 - Aviso |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | | | | |
| Número do Processo | | Distância | | Status | |
| 53000.034819/09 | | 1.730,00 | | ARQDEF | |
| 53000.068840/07 | | 2.360,00 | | ARQDEF | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | | | | |
| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
| 19 | 53100.000955/04 | Linhares | ES | 1.990,00 | ARQDEF |
| 19 | 53000.004250/02 | Linhares | ES | 2.360,00 | ARQDEF |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | | | | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | | | | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | | | | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | | | | Sim |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | | | | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | | | | |
| Rua Goiás, nº 178 - Aviso | | | | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | | | | Sim |

2º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Em resposta ao Ofício nº 5157/2011, a entidade confirmou suas coordenadas (v. fl. 198), informando estarem corretas as que foram indicadas na apresentação do projeto técnico, estando completa a documentação técnica inicial exigida.

** Tem concorrentes do mesmo Aviso arquivados.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso

(Analista)

Letícia R. Cardoso

Engenheira Mau.: 1629765

SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

204
L...

Identificação do Processo

Número: 53000.028759/09 Localidade/UF: Linhares/ES
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

| Processo | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|-------------------|---------------|----|-----------------|------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim | | | | | |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim | | | | | |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | a. Sim b. Sim | | | | | |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11) | Sim | | | | | |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim | | | | | |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.12 (nº V, item 6.11) | Sim | | | | | |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim | | | | | |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | Sim | | | | | |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim | | | | | |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhos de antena <= 0,0 dBu? | Sim | | | | | |
| a. Ganco Máximo: | 0,0 | b. Fabricante: Antenas Electrيل | c. Modelo: PT-160 | | | | |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Altura: 20,0 | Sim | | | | |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | | Sim | | | | |
| 13. | O transmissor está certificado? | | Sim | | | | |
| a. Fabricante: | SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda. | b. Modelo: | T-25 | c. Categoria: | 2H | d. Certificado: | 0124073708 |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | | | | | Sim | |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃO NADAS para a prestação do serviço? | | | | | Não | |
| 16. | Conclusão da Análise | | | | | | |
| <p>Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente o projeto técnico (v. fls. 142 a 160), tendo confirmado suas coordenadas em resposta ao Ofício nº 5157/2011, conforme declaração à fl. 198 dos autos. ** Houve alteração de coordenadas (aferição): v. fls. 08 e 143-144/198 dos autos.</p> | | | | | | | |

19/01/2012

Engenheira - Matr.: 1620765

SCE/RADCOM

Página 1 de 2

0 MAR 02



Ministério das Comunicações
M.R.C.
L.H.M.B.R./CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0215/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.028759/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, protocolizado em 29/06/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso**, inscrita no CNPJ sob o número **06.778.805/0001-47**, com sede à Rua Goiás, nº 178 – Bairro Aviso, no município de Linhares, no estado do Espírito Santo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (02) duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte** – Processo nº 53000.068840/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte” não apresentou a documentação exigida para iniciar o processo de habilitação e seleção.

LHMBR/CGRC

MARY

L

Horizonte” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4550/09, datado de 15/09/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. Associação Comunitária Cultural de Linhares – Processo nº 53000.034819/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as concorrentes, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Radiofônica Educativa do bairro Aviso possui maior pontuação ponderada, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2192/10, datado de 14/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 08/10/2010. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando à pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

| Processo | Nome | Pontuação ponderada das manifestações de apoio. |
|-----------------|--|---|
| 53000.028759/09 | Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso | 117 |
| 53000.034189/09 | Associação Comunitária Cultural de Linhares | 104 |

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Goiás, nº 178 – Aviso, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 19°24'30"S de latitude e 40°03'39"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 114 e 115, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu suas coordenadas, tendo mantido o endereço previamente informado, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” às fls. 163 e 164 dos autos.



8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "e", "h", "j", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 124 a 199).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 143 e 144, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Analise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 204. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 204 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso;

II. quadro diretivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Cláudia A. Bravim Bettcher Silva | Diretor Geral |
| Anderson Cliffer de Melo Silva | Diretor de Operações |
| Heitamar Alves de Assis | Diretor Administrativo/Secretário |

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Goiás, nº 178 – Aviso, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo;

IV. localização do estúdio: Rua Goiás, nº 178 – Aviso, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 19°23'57"S de latitude e 40°03'05"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 204, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 143 e 144, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

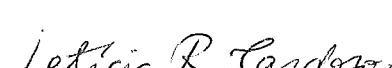
Brasília, 19 de janeiro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço - Setor de Comunicação
Nº.: 2312/12
DENAC/CORAC/DEOC/SCD

Brasília, 19 de janeiro de 2012.


LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO

Engenheira Civil - Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

Min. das Comunicações
M. P. E. R. S. C. S.

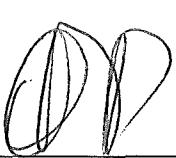
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.


PATRÍCIA DE BRITO ÁVILA
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



| | |
|--|--------|
| MUNICÍPIO: Linhares | UF: ES |
| ENTIDADE SELECIONADA: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso | |
| Nº DO PROCESSO: 53000.028759/09 | |
| <p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</p> | |

| |
|---|
| CONCORRENTES |
| ENTIDADE: Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte |
| Nº DO PROCESSO: 53000.068840/07 |

| |
|---|
| ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural de Linhares |
| Nº DO PROCESSO: 53000.034819/09 |

| |
|---|
| <p>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004</p> |
|---|

| |
|---|
| Brasília, 19 de janeiro de 2012. |
| Responsável: _____ Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa |

LHMBR/53000.028759/09/CGRC

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço
MTR 2312/11
SEFAZ/COMAC/DECO/SCE

7 de 7

01 MAR 2012

Linhares



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 45 50/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2009

Ao Senhor
Antônio Carlos Barros dos Santos
Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte
Avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza, Quadra 31 BNH
29.902-050 - Linhares/ES

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.068840/07, na localidade de Linhares/ES, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

gcc/RADCOM/ 53000.068840/07/ Linhares/ES

01 MAR 2012

LIMA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU

OF. 4550 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
ENDERÉS 53000.068840/07ANTONIO CARLOS BARROS DOS SANTOS
ASS. DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
CEP / COD AV. PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, QD. 31 BNH
29902-050 LINHARES/ES

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITY / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Rúmilia Aparecida m. Ebert 01/09/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

M. Aparecida EBERT

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

CDD / LINHARES
30 SET 2009

114 x 166 mm

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|----|
| | AVISO DE RECEBIMENTO | AR |
| CORREIOS BRÉSIL | | |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT | | |
| 25/SET/2009 | | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT | | |
| AGÊNCIA MINICOM | | |

RK 57601378 R

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|----------|---|---|
| 09/09/09 | / | / |
| 15:55 h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

| |
|--|
| Serviço Público Federal |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES |
| Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica |
| Departamento de Outorga de Serviços |
| Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 |
| CIDADE / LOCALISATION |
| 70044-900 - Brasília-DF |
| UF / STATE |
| BRASIL |

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

0 MAR 07

L



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Conclusão de Tramitação.

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.068840/04, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, de julho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

iniciais/CGRC

01 MAR 2011

M. das Comunicações
2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2192 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2010.

Ao Senhor
Alexandre Giacomin
Associação Comunitária Cultural de Linhares
Avenida Governador Carlos Lindemberg, nº 880 – Sala 302 - Centro
29.900-020/ Linhares / ES

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.034819/09, na localidade de Linhares - ES, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

| Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso) | | | |
|---|--|--|---------------------------------------|
| Processo | Nome | Endereço | Pontuação ponderada das manifestações |
| 53000.034189/09 | Associação Comunitária Cultural de Linhares | Avenida Governador Carlos Lindemberg, nº 880 – Sala 302 - Centro | 104 |
| 53000.028759/09 | Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso | Rua Goiás, nº 178 - Aviso | 117 |

- LHMBR/SSCE/MC

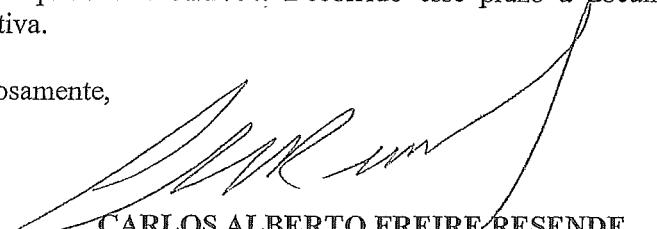
01 MAR 2012

Ministério das Comunicações
MCT
23 de Março de 2009

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

– Proc. N.º 53000.034819/09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

01 MAR 2009

AR

IRE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME C

Of. 2192

/2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC

53000.034&19/09

ALEXANDRE GIACOMIN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LINHARES

AV. GOVERNADOR CARLOS LINDERMBERG, 880, SALA 302 - CENTRO
29900-020 LINHARES/ES

ENDER

CEP / COL

IRE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

| |
|--|
| NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| <input type="checkbox"/> EMS |
| <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

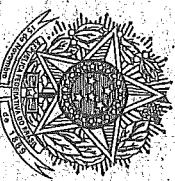
/ /

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS
75240203-0 FC0463 / 16

114 x 186 mm

01 MAR 2012

das Comunicações
M.R.P.C.
2009



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

845



01 MAR 2012

2

OF 2192 21/3/2010
53000-034-819/09
ALEXANDRÍA GIACOMIN
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LINHARES
AV. GOVERNADOR CARLOS LINHBERG, 880 SALA 302 - CENTRO
29900-020 LINHARES/ES

A.O. REVENENTE

POSTA RESTANTE

A.O. REVENENTE



75240384-2
CORREIO
AR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERD PRIORITY
PESO WEIGHT (kg)

R 33067890 2 BR

PGE Nº 10000030/2010

Objeto Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - linhas urbanas (LTU) de caráter regular. Comunicamos a homologação do PGE 10000030/2010, sendo vencedora a seguinte empresa: Sonda's Empreendimentos Ltda, com o valor global de R\$ 736.196,88.

PGE Nº 10000045/2010

Objeto Aquisição de manipuladores de triagem, através do sistema de registro de preços. Comunicamos a homologação do PGE 10000045/2010, sendo vencedora a seguinte empresa: Lepetit Industrial e Comércio de Móveis Ltda, com o valor global de R\$ 20.050,00.

ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS GAZE
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 80/2010; Objeto: Aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências da ECT/DR/RIO; Contratada: S.A. Comércio e Representações LTDA; Valor Global: R\$54.220,00; Data assinatura: 01/10/2010; Vigência: 01/10/2010 a 01/10/2011; PGE-021/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000023/2010 - CPL/RO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da ECT/DR/RIO, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Acolhimento das propostas até o dia 25/10/2010 às 10:00 horas e início da disputa de preços às 10:30 horas do dia 25/10/2010. Retirada do edital no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl@correios.com.br.

RONY KLEBE CENTENO GOMES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE RENovação DE CONvénio DE AGéNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRia - TERMO DE CONvénio N° 01/018/2009 - AGC AVENCAS, VIGéNCIA INICIO EM 30/09/2009 E TéRMINO EM 29/09/2014.

Renovação do convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional de São Paulo Interior e a Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA/SP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000023/2010

Objeto: Serviços de mão de obra temporária para a unidades da ECT/DR/SPI, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Worktime Assessoria Empresarial Ltda, no valor global de R\$ 14.781.803,08.

LUIZ ANTONIO SANCHES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000022/2010

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas e originais, em veículos Fiat, modelo Ducato Cargo, centralizados na cidade de Presidente Prudente/SP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 21/10/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/BRP-124/2010, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECH SERV COMÉRCIO, INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA, para execução dos serviços de Adequação da AC Santo André - DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 307.303,22 (trezentos e sete mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no edital de PG Eletrônico 9000099/2010 - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: José Fábio Filho - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Luciana Maria Colombo - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Marcos Antonio Barbosa - pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000171 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Preslação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas, na modalidade "pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de até 28 (vinte e oito) veículos com capacidade de carga de 0,6 ton. X 3,2 m², para atendimento das unidades operacionais vinculadas ao Centro de Transporte Operacional Sul, sito à Av. Mário Lopes Leão, nº. 700 - Santo Amaro - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.liticacoes.com.br> (ID desta licitação 331725). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 21/10/2010. Abertura das Propostas: 22/10/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lance: às 09h30min do dia 22/10/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000171.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mn.gov.br.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | INFORMAÇÃO DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E. DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-------------|-----------------|--|----------------------|-----------------------|
| BA | BRUMADO | 53000.022018/08 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA | 2923 DE 02/08/2010 | NAO PROCURADO |
| GO | IPAMERI | 53000.014683/10 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOMÍNICO RIBEIRO | 4235 DE 09/08/2010 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| GO | NIQUELÂNDIA | 53000.065580/07 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NIQUELÂNDIA | 4853 DE 27/08/2010 | AUSENTE |
| MG | AREADO | 53000.058645-08 | SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BAIRRO DAS POSSES DE AREADO | 0263 DE 18/01/2010 | NAO PROCURADO |
| MS | DOURADOS | 53000.007506/06 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL AL- | 2247 DE 04/05/2009 | MUDOU-SE |
| MT | NOBRES | 53000.026939/09 | ASSOCIAÇÃO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOBRES | 4625 DE 23/08/2010 | MUDOU-SE |

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

COMUNICADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 104, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mn.gov.br.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PRO- CESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E. DA- TA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|----------------------|---------------------|---|---------------------------|--------------------------|
| BA | SAO DESIDERIO | 53000.031728/09 | ASSOCIAÇÃO VITÓRIA FM DE DIFUSAO COMUNITÁRIA | 4739 DE 24/08/2010 | DESCONHECIDO |
| BA | SENRHOR DO BONFIM | 53000.050168-04 | INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE SONHO DA CRIAÇÃO | 2580 DE 29/05/2010 | AR EXTRAVIADO |
| CE | BANABUIU | 53000.023911-01 | ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BANABUIU - ASMU | 3793 DE 29/07/2010 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| CE | CRATEUS | 53000.0000518-01 | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE CRATEUS | 4799 DE 25/08/2010 | DESCONHECIDO |
| ES | JERONIMO MONTEIRO | 53000.019.480-08 | ASSOCIAÇÃO DE APÓIO BENEFICIENTE AO DEFICIENTES E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE JERONIMO MONTEIRO | 3316 DE 20/07/2010 | MUDOU-SE |
| ES | LINHARES | 53000.034819-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LINHARES | 2192 DE 14/05/2010 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| MG | ARCOS | 53710.000866-07 | ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA | 3765 DE 27/06/2010 | NAO PROCURADO |
| MG | GOVERNADOR VALADARES | 53000.091975-06 | RÁDIO COMUNITÁRIA AMOR E PAZ | 3308 DE 20/07/2010 | MUDOU-SE |
| MT | JAURU | 53690.0000530-99 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFOR- | 3757 DE 23/04/2008 | MUDOU-SE |
| MT | PRIMAVERA DO LESTE | 53690.000371-99 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA II | 4935 DE 31/08/2010 | NAO EXISTE O N° INDICADO |
| PE | LIMOERO | 53000.052.444-08 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LIMOERO - ADCL | 3299 DE 20/07/2010 | NAO PROCURADO |
| PE | LIMOERO | 53000.013888-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAÇA DA BANDEIRA - ACPB | 3303 DE 20/07/2010 | NAO PROCURADO |
| PE | LIMOERO | 53103.000.041-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL - VOZ DA LIBER- | 4881 DE 30/03/2010 | DESCONHECIDO |
| PI | JATOBÁ DO PIAUÍ | 53000.061459-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ | 3785 DE 28/07/2010 | DESCONHECIDO |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201010080019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

01 MAR 2012

M. das Comunicações
Fl. 21
URGENTE
S/EP



120

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 194, sexta-feira, 8 de outubro de 2010

| | | | | | |
|----|-------------------------|------------------|--|--------------------|--------------------------|
| RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 53770.000019-03 | COMUNIDADE EVANGÉLICA SOCIAL DE GUARÚS | 3416 DE 20/07/2010 | NÃO PROCURADO |
| RJ | RIO DE JANEIRO | 53770.000843-02 | CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO EM ATENÇÃO A INFÂNCIA E AS DROGAS | 3007 DE 12/07/2010 | AUSENTES |
| RJ | RIO DE JANEIRO | 53770.0029059-07 | AQUAVIZO - ASSOCIAÇÃO PRO-QUALIDADE DE VIDA DA ZONA OESTE/RJ | 3105 DE 13/07/2010 | DESCONHECIDO |
| RJ | RIO DE JANEIRO | 53770.001051-02 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE TRAVESSA DO BARRA | 3107 DE 22/07/2010 | DESCONHECIDO |
| RN | MONTANHAS | 53770.0029787-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SUIÇA DO AGreste | 2542 DE 13/07/2010 | NAO EXISTE O Nº INDICADO |
| SC | ORLEANS | 53700.02210710 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE术ENDESVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NOVA ORLEANS | 4731 DE 23/08/2010 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| SC | SOMBRI | 53700.04515004 | RÁDIO COMUNITÁRIA 88,1 FM | 3156 DE 15/07/2010 | MUDOU-SE |
| SE | NOSSA SENHORA DAS DORES | 53700.023951-10 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SUCUPIRA - ARACAJU | 2817 DE 14/07/2010 | NAO PROCURADO |
| SP | ATIBAIÁ | 53830.001544/02 | CONSELHO MUNICIPAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ATIBAIÁ | 2828 DE 14/07/2010 | MUDOU-SE |
| SP | IBIUNA | 53830.0004936-03 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTES DE IBIUNA - IACC/I | 2660 DE 26/06/2010 | NAO EXISTE O Nº INDICADO |
| SP | LUIS ANTONIO | 53809.056686-04 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL PAO AO CARENTE DE LUIS ANTONIO | 2655 DE 29/06/2010 | MUDOU-SE |
| SP | PIRACICABA | 53809.092623-06 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA HARMONIA DE PIRACICABA | 2857 DE 14/07/2010 | NAO PROCURADO |
| SP | SAO VICENTE | 53800.010720-03 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO FM | 2855 DE 14/07/2010 | MUDOU-SE |

Em 5 de outubro de 2010.
JOSE VICENTE DOS SANTOS

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 89/2010

Nº Processo: 0910000359201011. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO - CNPJ - Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : RAFAEL PARDO RUEDA. Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto "Hacia un Nuevo pensamiento sobre drogas. Nuevas anomalías sobre el paradigma convencional y las propuestas de nuevos caminos". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 244001-24290-2010NE900129

CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 2/2010

Nº Processo: 0901200004620101. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 37990181000150. Contratado : BRUNAUTÔ TRANSPORTES LTDA -Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para a região Centro-Oeste do Brasil. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Valor Total: R\$760.105,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900095. Data de Assinatura: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 240013-00001-2010NE900360

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato N° 1707-C
Nº Processo: 1707-C. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 61400453000108. Contratado : PJ-LOCACOES E SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para a região Centro-Oeste do Brasil. Fundamento Legal: O instrumento contratual teve seu limite financeiro estendido antes da data estipulada para o término de sua vigência. Data de Rescisão: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 240013-00001-2010NE900360

INSTITUTO RIO BRANCO COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO

EDITAL DE 9 DE SETEMBRO DE 2010 LIX CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz público que estarão abertas, de 21 de setembro a 28 de setembro de 2010, as matrículas para o Qinquagésimo Nono Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LIX CAD), de acordo com o estipulado no artigo 52, IV, da Lei 11.440/06, na forma do Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, e da Portaria nº 27, de 23 de novembro de 2000, do Ministro de Estado das Relações Exteriores:

O curso obedecerá às seguintes normas:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Curso será realizado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2010, e constará de um ciclo de palestras, sobre Política Exterior Brasileira, Direito Internacional Público, Relações Econômicas Internacionais e Sociedade, que constituem as disciplinas obrigatórias do CAD.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estatisticas.html>, pelo código 00032010100300120

2. Das Inscrições do Curso

2.1. Serão aceitas, em princípio, 50 (cinquenta) inscrições. 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento e encaminhamento ao Diretor-Geral do Instituto Rio Branco (IRB) do Anexo I deste Edital devidamente assinado. O encaminhamento poderá ser feito via fax ou por correio eletrônico (contendo o formulário digitalizado e assinado).

2.3. A concessão de matrículas será comunicada aos candidatos pelo Diretor-Geral do IRB, por carta, despacho telegráfico ou por correio eletrônico, até 13 de outubro de 2010.

2.3.1. A desistência, por parte do candidato deverá ser comunicada à Direção do IRB até 22 de outubro de 2010, sob pena de indeferimento da matrícula no LX CAD.

3. Da Avaliação

3.1. As provas serão feitas em computador e de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

3.1.1. As provas serão destinadas a avaliar os conhecimentos teóricos, a experiência e a maturidade profissional dos Segundos Sacerdotes e poderão ser formuladas sob a forma de "estudo de caso", para o qual os candidatos deverão propor soluções consistentes com a bibliografia recomendada e as exposições e palestras ministradas no Curso.

3.1.2. A duração de cada prova será de, no máximo, quatro horas, ao final da qual será feita a desidentificação das provas.

3.2. Os temas e a bibliografia das disciplinas obrigatórias (bem como este edital e o formulário de inscrição) estarão disponíveis para os candidatos no Site do Instituto Rio Branco (<http://www.irb.mre.gov.br>).

4. Dos Critérios de Avaliação

4.1. Os candidatos inscritos no CAD deverão participar de todas as atividades programadas.

4.1.1. A ausência a qualquer atividade deverá ser justificada perante o Diretor-Geral do Instituto, que poderá conceder abono de falta, se considerar o motivo procedente, sob pena de não poder comparecer ao exame.

4.2. A nota mínima para aprovação em cada disciplina será 60 (sessenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Considerar-se-á aprovado o CAD o candidato que obtiver pelo menos a nota mínima em todas as disciplinas obrigatórias.

4.2.1. A reaprovação em uma única disciplina significará reprovação no CAD, não sendo admitida portanto a prestação de exames nas disciplinas objeto de reaprovação em CAD posterior.

4.2.2. O candidato que apresentar mais de 4 (quatro) ausências em palestras não abonadas durante o curso poderá ser considerado reprovado.

5. Dos Recursos

5.1. A lista dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de aproveitamento no curso, será divulgada imediatamente após a avaliação de todas as provas.

5.2. Cópias digitalizadas das provas de cada candidato estarão disponíveis na Intranet para visualização mediante senha individual.

5.2.1. A Administração do CAD não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ou de comunicação via web.

5.2.2. Caso descreva interpor recurso contra a avaliação preliminar das provas, disporá-se de 2 (dois) dias corridos a contar da postagem das provas na Intranet.

5.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua prova em prazo hábil para possível interposição de recurso.

5.3. A interposição de recurso e pedido de revisão de nota deverá ser feito, obrigatoriamente, via fax.

5.4. Os recursos, dirigidos ao Diretor-Geral do IRB, deverão ser fundamentados adequadamente e indicar precisamente em que aspectos ou por que razões o candidato se considera prejudicado, sob pena de indeferimento.

5.5. Se deferido, o recurso será submetido a uma comissão composta pelo examinador e 2 (dois) outros diplomatas ou professores da direção do CAD.

5.5.1. A comissão terá prazo 2 (dois) dias para pronunciar-se e sua decisão será irreverível.

6. Do Resultado Final

6.1. Fondo o prazo de consideração de todos os recursos, será

divulgado o resultado definitivo do CAD, por ordem decrescente de aproveitamento, no Boletim de Serviço e no Diário Oficial de União.

6.2. O aluno reprovado não poderá receber matrícula no CAD imediatamente posterior.

6.3. Em caso de empate na classificação final do curso, terá preferência o candidato que apresentar maior antiguidade na classe de Segundo Sacerdote.

7. Da aprovação no Curso

7.1. Da aprovação no curso habilitará o candidato à promoção ao cargo de Príncipe Sacerdote, nos termos do art. 52, Inciso IV, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

GEORGES LAMAZIÈRE

ANEXO I

Ao Senhor Diretor-Geral do Instituto Rio Branco
O(A) Segundo(a) Sacerdócio(a)
abixo assinado(a), requer matrícula no Qinquagésimo Nono Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LIX CAD).

Respeitosamente,

Assinatura:

Lotação:

Endereço:

Telefone comercial*:

Telefone residencial*:

Fax*:

Os números telefônicos (e fax) deverão ser fornecidos com códigos, nome do bairro, e-mail comunitário, e-mail particular, CPF, Banco*, Agência bancária**, Conta bancária**: **Somente para os diplomatas lotados no exterior.

Local e data:

Obs.: Quaisquer alterações nos dados acima deverão ser comunicadas ao IRB. Obs.: Os diplomatas lotados no exterior devem proceder as comunicações por via telegráfica.

Ministério das Relações Exteriores - Instituto Rio Branco
Setor de Administração Federal Sul, quadra 5 - lotes 2 e 3
(61) 3417-9000, Brasília - DF - Brasil
(61) 3411-9804, 9844, 9831 ou 9802

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL

DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL

PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA

DEMARCADORA DE LIMITES

PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA

DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material para abastecer o almoxarifado da PCDF. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 06/02/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher Nazaré - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL

Pregoeiro

(SIDEC - 07/10/2010) 240001-00001-2010NE900001
(Dias: 6, 7 e 8/10/2010)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

01 MAR 13 2

218
3, segund

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.028759/2009-60
Qtde. Anexos : 6
Data Abertura : 30/06/2009
Hora Abertura : 09:57:57

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 25/06/2009

Código Class. Arquivo : 1293

UF : ESPÍRITO SANTO

Procedência : ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

Solicitante : GENIVALDO PEREIRA SILVA

Resumo do Assunto :

VEM DEMONSTRAR INTERESSE EM EXECUTAR O SERVICO DE RADCOM

Resumo do Complemento :

SEDEX SX 459435564

Interessado : ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO

Para : Arq. Janaina

Antecedentes :

- | | | |
|----------------------|--|---|
| Para o obséquio de : | <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Providenciar |
| | <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input checked="" type="checkbox"/> Dar Parecer |
| | <input type="checkbox"/> Responder | <input type="checkbox"/> _____ |
| | <input type="checkbox"/> Preparar Resposta | |
| | <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Favor Providenciar até : 10/102/2012

Observações:

Data : 27/101/2012

Assinatura :

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos

de Comunicação Eletrônica

Data: 26/01/2012 5:18:12PM Emitido por: GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA

Página Única

01 MAR 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0186/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.028.759/2009-60.

INTERESSADO: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Linhares, Estado do Espírito Santo – ES. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município Linhares, Estado do Espírito Santo – ES.

2. O Aviso de Habilidação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009, conforme Nota Técnica nº 0215/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 205/206.

3. De acordo com os documentos de fls. 01 e 02, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 29 de junho de 2009, sendo portanto tempestivo.

4. No Artigo 14º, fls. 128, do Estatuto Social de fls. 125/129, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério,*

Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas: os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 176/181 e 191/193). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.168).

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte (Processo nº 53000.068.840/2007) e a Associação Comunitária Cultural de Linhares (processo 53000.034.819/2009, que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item I, alínea "a" e "b", da Nota Técnica nº 0215/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 205/206., sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas dos arquivamentos, por meio dos Ofícios nº 4550/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.209), e pelos Aviso de Recebimento – Ar. de fls. 210, e pelo Ofício de nº 2192/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.212/213), com Aviso de Recebimento – AR - (fl. 214), e editais no D.O.U de fls. 216/217.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Nota Técnica nº 0215/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 205/206.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls.168).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. 223
CONJUR V
03 - seg/dep

DESPACHO Nº 0496/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.028.759/2009-60.

INTERESSADO: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Linhares, Estado do Espírito Santo – ES. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0186/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 08 de fevereiro 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. des
224
v
segundo

DESPACHO Nº 0497/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.028.759/2009-60.

INTERESSADO: Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Linhares, Estado do Espírito Santo – ES. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 0496 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0186 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

JOSE FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

PORTARIA N^º 116 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.028759/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, com sede na Rua Goiás, n^º 178 – Bairro Aviso, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

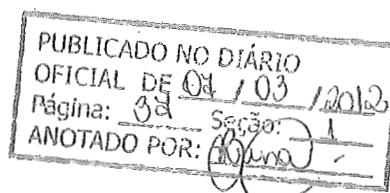
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 23' 57" S e longitude em 40º 03' 05" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 116, de 02/03/2012, no Diário Oficial da União de 07/03/2012, que autoriza a **Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Linhares / ES**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.028759/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 07 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruna Pacheco".
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

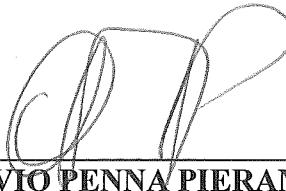
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 7 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibela Leandra".
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 7 de março de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 07 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00105 2012 2 volumes

- 53000.064843/2007

MC 00106 2012

- 53000.067686/2010

MC 00107 2012

- 53000.095774/2006

MC 00108 2012

- 53000.014717/2008

MC 00109 2012

- 53000.028128/2009

MC 00110 2012

- 53000.014058/2008

MC 00111 2012

- 53000.058966/2006

MC 00112 2012

- 53000.070320/2006

MC 00113 2012

- 53000.053451/2010

MC 00114 2012

- 53000.028759/2009

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta